



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI NÚMERO 7824 DE 23 DE JUNHO DE 2015

### APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, PARA O DECÊNIO 2015-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com duração de dez anos, na forma contida no Anexo desta Lei, em cumprimento à Lei federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o qual reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República.

**Art. 2º.** O Plano Municipal de Educação foi elaborado sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação, com participação da sociedade, através da Conferência Municipal de Educação e em conformidade com o Plano Nacional de Educação e demais legislações educacionais.

**Art. 3º.** O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do Município, com suas respectivas diretrizes, objetivos e metas conforme documento anexo.

**Art. 4º.** Será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, avaliar a execução do PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento dos objetivos e metas.

**Art. 5º.** O Fórum Municipal de Educação será convocado para o acompanhamento da execução das metas e ações previstas no Anexo desta Lei, emitindo parecer sobre a situação encontrada.

**§ 1º.** O Fórum Municipal de Educação de que trata o *caput* deste artigo será constituído por representantes da sociedade civil, do Poder Executivo e dos demais órgãos do poder público, ligados à Educação, que atuam no Município. Sua criação, composição e os mecanismos para eleição dos representantes deverão ser normatizados em lei específica.

**§ 2º.** O Fórum Municipal de Educação será criado a partir da aprovação desta Lei, com o objetivo de avaliar, rever e adequar as metas contidas no Anexo desta Lei.

**Parágrafo único.** A cada dois anos, ou a qualquer tempo, extraordinariamente, o Plano será avaliado em um Fórum ou Conferência com a participação de autoridades do Executivo e Legislativo, educadores e representantes da sociedade civil, cabendo ao Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

**Art. 6º.** O Executivo Municipal, por suas unidades de Educação e de Comunicação, dará ampla divulgação do conteúdo do PME aos profissionais da Educação e à sociedade civil.



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 7824/15

-fl. 02-

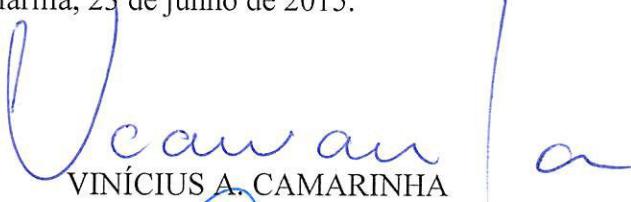
**Art. 7º.** Os Planos Plurianuais do Município, nos próximos dez anos, deverão ser elaborados de forma a dar suporte aos objetivos e metas constantes no Plano Municipal de Educação, no que for de responsabilidade do próprio Município.

**Art. 8º.** Fica sob a responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo a tarefa de divulgação do Plano objeto desta Lei, para que a sociedade tome conhecimento e acompanhe a sua execução.

**Art. 9º.** As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas em orçamento.

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de junho de 2015.

  
VINÍCIUS A. CAMARINHA

Prefeito Municipal

  
MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL

Secretário Municipal da Administração

  
GUSTAVO COSTILHAS

Procurador Geral do Município

  
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LEIVA GATTI

Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de junho de 2015.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 22.06.15 - Projeto de Lei nº 77/15, de autoria do Prefeito Municipal, com emendas propostas pelos Vereadores Herval Rosa Seabra, José Ferreira de Menezes Filho e Samuel Ferreira de Menezes)

/jcs



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



**2015-2025**

Marília, junho de 2015

*E*

## **Plano Municipal de Educação**

### **Prefeito Municipal**

Vinícius Almeida Camarinha

### **Vice-Prefeito**

Sérgio Lopes Sobrinho

### **Presidente da Câmara Municipal**

Herval Rosa Seabra

### **Secretaria Municipal da Educação**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Rodrigues Cruvinel

### **Dirigente Regional de Ensino**

Ivanilde Elias Zamae

### **Presidente do Conselho Municipal de Educação**

Prof. Fábio Borges dos Santos

### **Coordenação Geral**

Prof<sup>a</sup> Luzimábille de Fátima Gonçalves Zaporolli

Prof<sup>a</sup> Márcia Regina das Neves Ferreira Vinholo

### **Revisão Textual**

Yolanda K. Matsuda

### **Comissão de Elaboração**

Portaria nº 30448 de 25 de março 2015

Andreia Cristina Fregate Baraldi Labegalini

Beatriz Muzi

Fábio Borges dos Santos

Fernanda Fernandes dos Santos Lanza

Ilza Luciene Penitente Gonçalez Piai

Luzimábille de Fátima Gonçalves Zaporolli

Márcia Regina das Neves Ferreira Vinholo

Nádia Maria Julian

Paulo Marcondes Carvalho Junior

Thays Helena Esteves Rossato

## **Conselho Municipal de Educação**

### **Membros**

Amauri Rosa

Andreia Cristina Fregate Baraldi Labegalini

Bárbara Cibelli da Silva Monteagudo

Beatriz Muzi

Célia Maria Colombo Senna

Claudinéia Maria Mietto Marroques

Edilaine Aparecida Rui Galino

Eloá Garcia Villa

Everaldo Bastista da Silva

Fabrício Roberto







Fernanda Fernandes dos Santos Lanza  
Flávia Priscila Gasparoto Pereira  
Francisco das Chagas  
Giovano Alves Pereira  
Graziela Soares de Azevedo Lombardi  
Ilza Luciene Penitente Gonçalez Piai  
Jorival Aparecido Pedroso  
Lizandra Paula Alpino Hila  
Luiz Carlos Lopes Martins  
Luzimábille de Fátima Gonçalves Zaporolli  
Maria Regina Carlos Martins  
Maria do Rosário Longo Mortatti  
Márcia Regina das Neves Ferreira Vinholo  
Nádia Maria Julian  
Osvaldo José Mendes  
Paulo Marcondes Carvalho Junior  
Patrícia Felíssimo Pereira  
Rafael Martins dos Santos  
Renata de Fátima Fazolin Ferres de Souza  
Roseli Alvares Torres Lombardi  
Sara Cristina de Castro  
Siwa Mara Lima dos Santos Felisberto  
Sônia Regina Gazin  
Thays Helena Esteves Rossato  
Vanessa Lilian dos Santos  
Vera Lúcia Aguiar  
Vera Lúcia Pereira Siqueira

#### **Colaboradores**

Prefeitura Municipal de Marília  
Secretaria Municipal da Educação  
Conselho Municipal de Educação  
Diretoria de Ensino de Marília  
Universidades de Marília  
Sindicato das Escolas Particulares



## [Lista de siglas](#)

AEE - Atendimento Educacional Especializado

AH - Altas Habilidades

ANA - Avaliação Nacional de Alfabetização

APAE - Associação dos pais e amigos dos excepcionais

APEOESP- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

APM – Associação de Pais e Mestres

CACS FUNDEB- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

CAE – Conselho de Alimentação Escolar

CAM - Centro de Atendimento Multidisciplinar

CAOIM - Centro de Atendimento à Obesidade Infantil de Marília

CAP – Coordenadoria de Apoio Psicopedagógico

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAPS- Centro de Atenção psicossocial

CAQ- Custo aluno qualidade

CBO- Classificação Brasileira de Ocupações

CEB- Comprovação de Escolaridade Básica

CEES - Centro de Estudos de Educação e Saúde

CEFET/SP- Centro Federal de educação Tecnológica de São Paulo

CEL- Centro de Estudos de Língua

CEMAEE - Centro Escola Municipal de Atendimento Educacional Especializado

CEMESC - Centro Municipal Educacional Esportivo e Cultural

CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

CEPROM - Centro Profissionalizante de Marília

CI - Conceito Institucional

CIEE - Centro de integração empresa-escola

CNE – Conselho Nacional de Educação

CPC - Conceito Preliminar de Curso

CRAS - Centro de Referência em Assistência Social

CREAS - Centro de referencia Especializado em Assistencia Social

DA - Deficiência Auditiva

DATASUS- Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

DCNEI - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

DEED – Diretoria de Estatísticas Educacionais

DF - Deficiência Física

DI - Deficiência Intelectual

DV - Deficiência Visual

EE - Escola Estadual

EJA - Educação de jovens e adultos

EMEF - Escola Municipal de Educação Fundamental

EMEFEI - Escola Municipal de Educação Fundamental e Educação Infantil

EMEIS- Escola Municipal de Educação Infantil

ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

EPAEE - Estudantes Público Alvo da Educação Especial

EPFEI - Escolas Privadas Filantrópicas de Educação Infantil

*E  
R  
A  
J*

EPT - Educação profissional e tecnológica

ETEC (Escola Técnica Estadual)

ETI- Escola de Tempo Integral

FAEL – Faculdade EducacionaI da Lapa

FAMEMA - Faculde de Medicina de Marília

FATEC – Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo

FIC - formação Inicial e Continuada

FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

FIRJAN - Federação das Indústrias do Rio de Janeiro

FAJOPA- Faculdade João Paulo II

FUMARES – Fundação de Recuperação Social.

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

HEC- Horas de Estudo em Conjunto

IBGE- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH- Índice de Desenvolvimento Humano

IES – Instituição de Educação Superior

ICT – Instituto de Ciência e Tecnologia

IFDM- Índice Firjam de Desenvolvimento Municipal

IGC - Índice Geral de Cursos

INEP- Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa Educacional

INMETRO- Instituto Nacional de Metrologia, qualidade e tecnologia

E  
R  
✓

IPEA- Instituto Nacional de pesquisas econômicas aplicadas

IPRS- Índice Paulista de Responsabilidade Social

LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

MD - Múltiplas Deficiências

MEC - Ministério da Educação e Cultura

NAP - Núcleo de Atendimento Psicopedagógico

NEE - Necessidades Educacionais Especiais

PEA - População Economicamente Ativa

PIA- População em idade Ativa

PIB- Produto Interno Bruto

PME- Plano Municipal de Educação

PNE- Plano Nacional de Educação

PNUD- Programa das nações Unidas para o Desenvolvimento

PRODESCP- Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo

PROEJA- Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

PROEMI- Programa Ensino Médio Inovador

PROINFO- Programa Nacional de Tecnologia Educacional

PRONACAMPO- Programa Nacional de Educação do Campo

PRONATEC - *Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego*

PROUNI- Programa Universidade para Todos

SA - Síndrome de Asperger

SAREM – Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Município de Marília

SASE – Sistema de Articulação com os Sistemas de Ensino

*(Handwritten signature/initials)*

SD - Síndrome de Down

SE- Secretaria Estadual

SEADE- Fundação Sistema Estadual de Análise de dados

SEBRAE – Serviço Brasileiro de apoio às micro e pequenas empresas

SECADI- Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

SEESP- Secretaria de Educação Especial

SEL – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Marília

SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial)

SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial),

SENAR- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SESC- Serviço Social do Comércio

SESCOOP- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

SESI- Serviço Social da Indústria

Sest - Serviço Social do Transporte

Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica)

SME- Secretaria Municipal de Educação

SNA- Serviço Nacional de Aprendizagem

SNS- Serviço Nacional Social

SR- Síndrome de Rett

TDI - Transtorno Desintegrativo da Infância

TEA - Transtorno do Espectro Autista

TI- Tecnologia da Informação

E  
P  
✓

TIC - Tecnologia da Informação e da Comunicação

UFSCAR- Universidade Federal de São Carlos

ULBRA- Universidade Luterana do Brasil

UNESP- Universidade Estadual Paulista

UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNIDERP- Universidade para o Desenvolvimento do Estado e Região do Pantanal

UNIMAR - Universidade de Marília

UNINTER – Centro Universitário Internacional

UNIP – Universidade Paulista

UNIVEM- Centro Universitário Eurípedes de Marília

UNOPAR- Universidade Norte do Paraná

E A  
P V

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	13
APRESENTAÇÃO .....	14
1.1 Histórico e identificação do Município .....	15
1.2 Aspectos físicos .....	17
1.3 Aspectos populacionais .....	17
1.4 Aspectos socioeconômicos .....	25
1.5 Equipamentos e serviços .....	38
2. A CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	46
2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL .....	46
Introdução .....	46
Diagnóstico .....	49
Diretrizes .....	55
Metas/Objetivos .....	55
2.2 ENSINO FUNDAMENTAL .....	58
Ensino Fundamental- anos iniciais (1º a 5º ano) .....	58
Introdução .....	58
Diagnóstico .....	59
Ensino Fundamental – anos finais (6º a 9º ano) .....	65
Diagnóstico .....	66
Diretrizes .....	74
Metas/Objetivos .....	74
2.3 ENSINO MÉDIO .....	77
Introdução .....	77
Diagnóstico .....	79
Diretrizes .....	85
Metas/Objetivos .....	86
2.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL .....	89
Introdução .....	89
Diagnóstico da Diretoria de Ensino - Região de Marília .....	92
A História da Educação Especial no Município .....	96

Diagnóstico do Município.....	100
Diretrizes .....	112
Metas/Objetivos do PME: .....	112
2.5 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL .....	116
Introdução .....	116
Diagnóstico.....	118
Diretrizes .....	126
Metas/Objetivos.....	127
2.6 EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE .....	129
Introdução .....	129
Diagnóstico.....	130
Diretrizes .....	140
Metas/Objetivos.....	140
Metas/Objetivos do PME .....	141
2.7 EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE .....	145
Introdução .....	145
Diagnóstico:.....	155
Diretrizes .....	160
Metas/Objetivos.....	160
2.8 EDUCAÇÃO SUPERIOR .....	162
Introdução .....	162
Diagnóstico.....	163
Metas/Objetivos.....	174
2.9 QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	180
Introdução .....	180
Diagnóstico.....	181
Diretrizes .....	190
Metas/Objetivos.....	191
2.10 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO .....	195
Introdução .....	195
Diagnóstico.....	196
Diretrizes .....	200
Metas/Objetivos.....	200

2.11 GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	203
Introdução .....	203
Diagnóstico.....	208
Diretrizes .....	211
Metas/Objetivos:.....	211
2.12 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	213
Introdução .....	213
Diretrizes .....	215
Metas/Objetivos.....	215
2.13 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	218
<b>BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....</b>	<b>219</b>

## INTRODUÇÃO

O município de Marília, reconhecido nacionalmente pela qualidade do ensino ofertado à população, construiu o Plano Municipal de Educação (PME), de acordo com o previsto na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96) e no Plano Nacional de Educação.

O objetivo primordial foi elaborar um documento que norteasse as políticas educacionais do Município, traçando metas decenais, que refletissem as intenções da sociedade.

O PME é constituído por duas partes. A primeira, denominada “Informações Gerais do Município”, contendo os seguintes tópicos: histórico, identificação do Município; aspectos físicos; aspectos populacionais; aspectos socioeconômicos; equipamentos e serviços. A segunda parte, denominada “A construção do Plano Municipal de Educação”, composta por diagnóstico, diretrizes, objetivos/metas de cada modalidade de ensino. O documento é encerrado com as indicações para o acompanhamento e a avaliação periódicos.

Os avanços conquistados, as fragilidades encontradas, as prioridades e os desafios do futuro são a essência do PME e registram os resultados do exercício democrático, de uma ampla discussão e debate público: “Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão” (FREIRE, 1987, p.78).

O desenvolvimento do Município está intrinsecamente relacionado à qualidade do ensino ofertado à população, que torna a Educação uma prioridade para a construção de uma sociedade mais igualitária e humana.

Cabe à sociedade o comprometimento e a responsabilidade para a efetivação dos objetivos e metas do PME, por meio de participação nas ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, visando à construção de novos alicerces educacionais e da melhoria do ensino no Município.

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) constitui-se em um planejamento de curto, médio e longo prazo e foi definido por meio de um processo democrático participativo, embasado no diálogo entre diversos setores e segmentos da sociedade, que elencaram intencionalidades no âmbito educacional para a próxima década.

O planejamento é próprio do ser humano e necessário para alcançar mudanças na sociedade e consequentemente na educação. É um instrumento fundamental para se pensar a melhoria da qualidade de ensino. Assim, este documento torna-se referência para os governantes e a população, tornando-se um plano de Estado e não de Governo.

A construção do PME é um momento histórico para o município, uma conquista, pois houve o envolvimento da sociedade em prol da melhoria de qualidade da educação escolar. O Conselho Municipal de Educação- CME, composto por 38 membros, representantes de 19 segmentos da sociedade civil, foi fundamental para a conclusão do documento, que está em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE.

O município possuía um PME, com vigência de janeiro de 2005 a janeiro de 2015 e que foi o referencial para os estudos iniciais dessa nova elaboração.

A comissão do PME foi constituída e nomeada pelas Portarias nº 30.029, e alterada pela nº 30.448, e se dividiu em grupos para o estudo dos eixos temáticos e elaboração do diagnóstico, das diretrizes, dos objetivos e das metas. Os membros da comissão de elaboração do PME participaram de várias capacitações oferecidas pela União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, e pelo Ministério da Educação – MEC, representado por uma avaliadora.

Os grupos de estudo e trabalho se reuniram com diversos representantes da rede de ensino municipal, estadual, particular e universidades, com a finalidade de realizar o levantamento de dados referentes à situação do Município. As propostas para a educação culminaram na elaboração do documento-base preliminar posteriormente discutido, refletido e analisado na Conferência Municipal de Educação, no dia 13 de maio de 2015, com ampla participação da sociedade civil.

A Conferência Municipal de Educação movimentou os representantes dos diferentes segmentos do Município. Os participantes expuseram seus pareceres e colaboraram para a conclusão do documento que terá validade nos próximos dez anos. Portanto, o PME surgiu de uma mobilização coletiva e democrática, garantindo legitimidade ao documento, que apresenta a marca do povo mariliense.

O PME já é uma realidade. Nossa missão é transformá-lo, concretizá-lo, a fim de melhorar o ensino e a qualidade de vida dos educandos, cidadãos que construirão o futuro de Marília.

Marília, junho de 2015  
Secretaria Municipal da Educação  
Conselho Municipal de Educação

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

### 1.1 Histórico e identificação do Município

A cidade de Marília teve sua origem nos primórdios do século XX. Era, então, uma região íngreme, habitada por indígenas da tribo Coroados. O historiador mariliense Paulo Corrêa de Lara, em sua obra (1989), destaca que em junho de 1905 a Comissão Geográfica e Geológica do Estado realizava levantamentos nos rios do Peixe, Feio e Tietê e seus membros acamparam no Córrego do Arrependido, dando início, assim, à exploração da região.

O café era o produto que impulsionava o desenvolvimento nessa época e, com a expansão para o interior paulista, ferrovias eram construídas na Rota do Café, trazendo pioneiros e impulsionando a criação de novas cidades.

Em 1915, surgiam os primeiros cafezais na região do município de Marília onde, segundo Lara (1989), se localiza hoje a avenida Sampaio Vidal. A fazenda se chamava Cincinatina e pertencia a Cincinato Braga, tinha 3.600 alqueires, ficava entre os rios Tibiriçá e do Peixe. Em dezembro de 1918, Antônio Pereira da Silva era administrador da fazenda e seu filho, José Pereira da Silva, seu braço direito. Naquele ano comprou 53 alqueires de terra com o objetivo de construir um patrimônio, procedeu a estudos da região junto ao engenheiro Francisco Schimidt, derrubou matas nativas para abrir ruas, construiu casas de madeira, denominando o patrimônio de Alto Cafezal, no momento em que a cultura do café estava no auge, atraindo milhares de pessoas para a região. Em 1924 emergia a Igreja Santo Antônio. Muitos imigrantes chegavam à região, principalmente de origem japonesa, italiana, espanhola e síria.

Em 1926, Bento de Abreu Sampaio Vidal, deputado e dono de fazenda de café na região de Araraquara, comprou a fazenda Cincinatina, planejando abrir um patrimônio. Já pensando na chegada da estrada de ferro, precisava colocar um nome que se iniciasse com a letra M, visto que a companhia seguia uma ordem alfabética para a instalação das estações. Em uma viagem à Europa, leu o poema de Thomás Antonio Gonzaga, Marília de Dirceu, e propôs o nome de Distrito de Paz de Marília, começando sua construção em 1927. Nesse mesmo ano foi lançada a pedra fundamental para a construção da Igreja São Bento. Em 1928 se instalaram os trilhos da estrada de ferro e, em 30 de dezembro, chegou a primeira locomotiva trazendo passageiros.

Houve disputa entre os dois patrimônios, visto que eram vizinhos, e mesmo entre os proprietários, pois embora Antonio Pereira da Silva e seu filho tivessem aportado primeiro na região e fundado o primeiro patrimônio, Bento de Abreu, quando chegou, trouxe benfeitorias e progresso à região.

O município de Marília foi criado pela Lei Estadual nº 2.161, em 22 de dezembro de 1926, ainda como distrito de Cafelândia, foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 2.320, de 24 de dezembro de 1928, e em 04 de abril de 1929 ocorreu a instalação do Município. Segundo Lara (1989), "em 11 de maio de 1929, abrem-se as matrículas para as primeiras escolas públicas instaladas na cidade" (Lara, p.40).

Na década de 30, a Santa Casa já estava em funcionamento, os primeiros postes de energia elétrica foram instalados, a primeira rádio de Marília, a Rádio Clube, começou a funcionar. Em 1933, a cidade de Marília foi elevada à categoria de Comarca. Nesse período, devido à proibição, pelo governo, da plantação de novos cafezais, os produtores começaram a diversificar a produção, plantando algodão e posteriormente amendoim, batendo recordes na produção. Essa diversificação na plantação atraiu muitas empresas para a cidade; se no início o que havia, segundo Lara (1989), eram serrarias, beneficiadoras de arroz e depois de café, com a produção de algodão e depois do amendoim, vieram para cá diversas indústrias. Podemos citar as Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo S/A, que beneficiavam arroz, café e

algodão, além de fabricar óleo, e a Indústria Zillo, que produzia inicialmente óleo de algodão e posteriormente óleo de amendoim.

A primeira estação rodoviária de Marília e do Brasil foi inaugurada em 1938. A iniciativa ocorreu devido ao grande desenvolvimento da cidade. Segundo Lara (1989), havia um número muito elevado de "jardineiras" que circulavam entre as cidades da região, causando transtorno para a população e veículos.

Na década de 40, indústrias de doce, como Ailiram, iniciaram seus trabalhos. Com um crescimento rápido, devido à qualidade de seus produtos, a Ailiram posteriormente foi vendida à multinacional Nestlé. Nessa década chegava a Marília, Yusaburo Sasazaki, que montou uma pequena empresa de lamparinas a óleo e lampião a carbureto. Homem dinâmico, logo inventou plantadeiras manuais, descascadores de amendoim, inovando e aperfeiçoando suas invenções. Mais tarde surgiu a linha de esquadrias metálicas, portas e janelas, que é o grande sucesso da empresa. Atualmente, a indústria Sasazaki emprega mais de 1.300 funcionários e é uma das empresas que traz mais desenvolvimento à nossa cidade.

Na década de 50, Marília foi polo de desenvolvimento e ocorreu um grande aumento da população urbana, bem como um aquecimento no desenvolvimento das indústrias. A Marilan, indústria que hoje emprega mais de mil funcionários, sendo a 3<sup>a</sup> maior empresa de biscoitos no país, exportando para mais de 60 países, iniciou suas atividades em 1957. Nessa década ocorreu a instalação da Faculdade de Filosofia e do Hospital de Clínicas.

A década de 60 foi marcada pela criação da Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA), como também dos cursos de Direito, Ciências Contábeis e Administração da Fundação Eurípedes Soares da Rocha. A Associação de Ensino de Marília (Unimar), que foi iniciada em 1956, começou a erguer seu câmpus, sendo considerada referência em educação. Nesta década surgiu a empresa de doces Guri, que se transformaria na atual Dori, que exporta seus produtos para mais de 60 destinos, segundo o site da empresa.

Considerada polo de lazer e cultura na década de 70, com tantas universidades sendo abertas, cresceu também o setor de comércio e de serviços. Esse rápido desenvolvimento da cidade atraiu jovens e famílias. Investimentos em agricultura e industrialização marcaram esse período, e a pecuária começou a ter um papel de destaque.

Atualmente a produção agropecuária em Marília é diversificada, sendo representada pelo café, amendoim, melancia, borracha, coco, laranja, manga, maracujá, cana-de-açúcar, mandioca, milho. Suinocultura, bovinocultura (corte e leite) e avicultura (corte e produção de ovos) também ocupam um papel importante na produção.

Além de Capital Nacional do Alimento, a cidade é considerada um polo de desenvolvimento da região, destacando-se nos setores comercial, industrial e educacional. Marília possui hoje um parque industrial com mais de 1.000 indústrias nos ramos de metalúrgica, gráfica, plásticos, construção civil, alimentos, entre outras, proporcionando emprego para milhares de pessoas. Essas empresas exportam para a América do Sul, a Europa e muitos outros países.

Marília é referência estadual na área da saúde, com 7 (sete) hospitais: Hospital das Clínicas, Hospital Materno-Infantil e Hospital São Francisco (complexo FAMEMA), Hospital Espírita de Marília, Santa Casa, Hospital Universitário e Maternidade Gota de leite. A cidade conta também com clínicas, laboratórios e lojas especializadas em produtos hospitalares. Há uma rede de atendimento de postos de saúde nos bairros, além de programas específicos na área da saúde.

Marília é hoje um polo estudantil significativo e considerada "Modelo em Educação" pelo Instituto Ayrton Senna e pela Fundação Banco do Brasil, é a 6<sup>a</sup> do país e 4<sup>a</sup> do Estado em atendimento à criança, tendo recebido o título de "Cidade Amiga da Criança" concedido pela Unicef pelo cuidado com o futuro de sua juventude. Marília se destaca no atendimento da educação básica e no ensino superior, contando com Unesp, FAMEMA, Unimar, UNIVEM, FATEC, entre outras universidades que oferecem cursos em diversas áreas de atuação.

Marília chega a 2014 como um polo de TI (Tecnologia da Informação), nas áreas de desenvolvimento de software e infraestrutura. Oferece mais de 2.000 empregos, com mais de 100 empresas, algumas de renome nacional e internacional. Há projetos para a instalação de um parque tecnológico na cidade, havendo já uma área destinada para tal.

Marília conta a partir de 1983 com os “Registros Históricos da Câmara Municipal e da Cidade de Marília” e com uma comissão para organizar os registros, a fim de preservar a memória da cidade.

Marília, símbolo de Amor e Liberdade, como consta em sua bandeira, tem uma rica história, com habitantes que aqui chegaram dispostos a enfrentar dificuldades, superar barreiras e vencer. Alguns vieram para plantar café, outros para ajudar a cidade a florescer, houve mudanças na economia, mas se adaptaram, inovaram, tornando nossa cidade o que é hoje, um polo de desenvolvimento avançado.

## 1.2 Aspectos físicos

Marília está localizada na região centro-oeste paulista, na parte mais ocidental da serra de Agudos, a latitude: 22° 12' 50" S e longitude: 49° 56' 45" W, estando a uma altitude de 675 metros. Possui uma área de 1.170.054 quilômetros quadrados, dos quais 23.040 estão em zona urbana. Além da área rural, há os distritos de Amadeu Amaral, Avencas, Dirceu, Lácio, Padre Nóbrega e Rosália.

Marília é rodeada por serras e escarpas; suas rochas preservaram ao longo de milhares de anos os fósseis de dinossauros e dos animais pré-históricos que habitavam estas terras. Atualmente, Marília é conhecida pela comunidade científica por seu potencial paleontológico e seu nome é referência no mapa da paleontologia brasileira.

O Município fica distante da capital do Estado 443 km por rodovia. As rodovias estaduais Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294) e Dona Leonor Mendes de Barros (SP-333), bem como a rodovia federal Transbrasiliana (BR-153) passam pelo Município, privilegiando-o com uma excelente malha rodoviária, com grande movimento de veículos de transportes e de passageiros.

## 1.3 Aspectos populacionais

### Estimativa populacional atual de acordo com o IBGE

Segundo dados do IBGE, a população do município de Marília no ano de 2010 era de 216.745, sendo de 230.366 a população estimada para 2014.

A taxa de crescimento anual da população do Município em 2010 (0,67) foi maior do que a da região administrativa (0,43), e menor do que a do Estado (0,80).

## Distribuição da população na zona rural e urbana

Localidades	Variáveis	1980	1985	1990	1995	2000	2005	2010	2014
Marilia	População Urbana	106.832	125.006	145.342	166.927	189.357	197.792	206.860	212.997
	População Rural	14.404	13.081	11.057	9.563	7.608	9.637	9.716	10.005

Fonte SEADE – acesso 04/03/2015

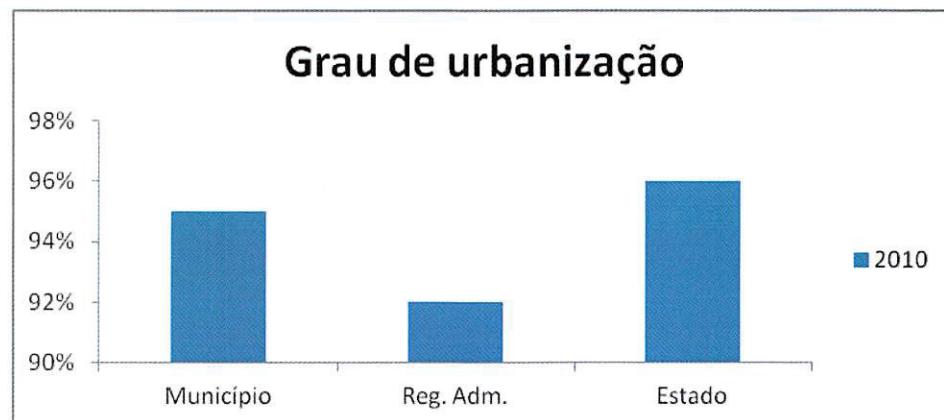
## Grau de Urbanização da população (em %)

Variável/Localidade	1980	1985	1990	1995	2000	2005	2010	2014
Grau de Urbanização para Marília	88,11	90,53	92,93	94,58	96,14	95,35	95,51	95,51

Fonte SEADE – acesso 04/03/2015

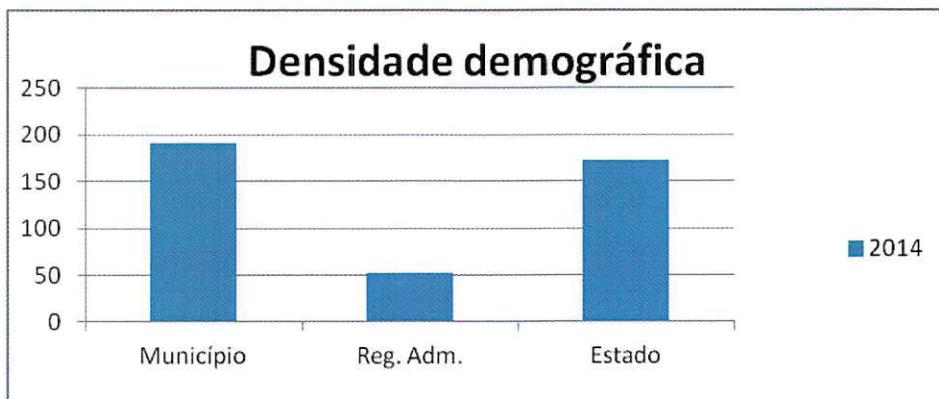
Ao analisar a tabela entre 1980 e 2014, observa-se que houve um grande aumento populacional na área urbana e uma diminuição na área rural, e o grau de urbanização tem se mantido desde 2005, estabilizando-se, assim, a população residente nas áreas urbana e rural.

Comparando com a região administrativa, Marília tem 95% de urbanização, enquanto a região administrativa tem taxa um pouco menor, 92%, e o Estado tem um grau de urbanização maior, com 96%.



A densidade demográfica no município de Marília (190) no ano de 2014 supera a da região administrativa (52), bem como a do Estado (172).

### Densidade Demográfica (hab/km<sup>2</sup>)



### População por cor, sexo e faixa etária

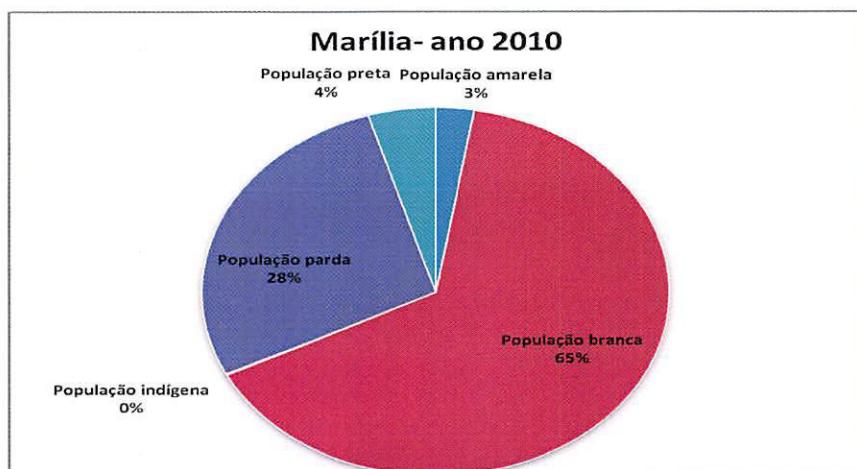
Observando-se a tabela abaixo, nota-se que predomina a população branca (65%), seguida da parda (28%), preta (4%), amarela (3%) e indígena (1%).

#### População por cor em 2010 (Total de habitantes)

População amarela	5.803
População branca	140.586
População indígena	240
População parda	59.882
População preta	10.063

Fonte: Criação própria

#### População por cor em 2010(%)



Segundo dados colhidos no site [www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br), a diferença entre população feminina e masculina em Marília, a partir da faixa etária de 30 anos, tende a aumentar, ficando a população feminina maior que a masculina e a tendência ao longo dos anos é aumentar a discrepância.

Faixa etária	População masculina			População feminina		
	2005	2010	2014	2005	2010	2014
0 a 4 anos	7.294	6.367	6.860	6.975	6.185	6.572
5 a 9 anos	7.633	6.935	6.497	7.937	6.613	6.292
10 a 14 anos	8.681	8.560	7.276	8.381	8.063	6.917
15 a 19 anos	9.154	8.698	8.716	8.949	8.496	8.240
20 a 24 anos	9.384	9.265	9.305	9.286	9.209	8.819
25 a 29 anos	8.959	9.336	9.548	8.984	9.302	9.437
30 a 34 anos	8.246	8.717	9.077	8.624	9.114	9.386
35 a 39 anos	7.734	8.019	8.374	8.389	8.622	9.051
40 a 44 anos	7.126	7.490	7.867	7.777	8.290	8.567
45 a 49 anos	6.214	7.027	7.268	6.950	7.923	8.205
50 a 54 anos	5.351	6.373	6.772	6.008	7.216	7.737
55 a 59 anos	4.191	5.122	5.863	4.842	6.063	6.892
60 a 64 anos	3.437	4.039	4.622	4.080	4.909	5.695
65 a 69 anos	2.729	3.045	3.517	3.303	3.724	4.487
70 a 74 anos	2.072	2.357	2.558	2.651	3.104	3.395
75 anos e mais	2.683	3.305	3.527	3.945	5.088	5.663

Fonte: Criação própria

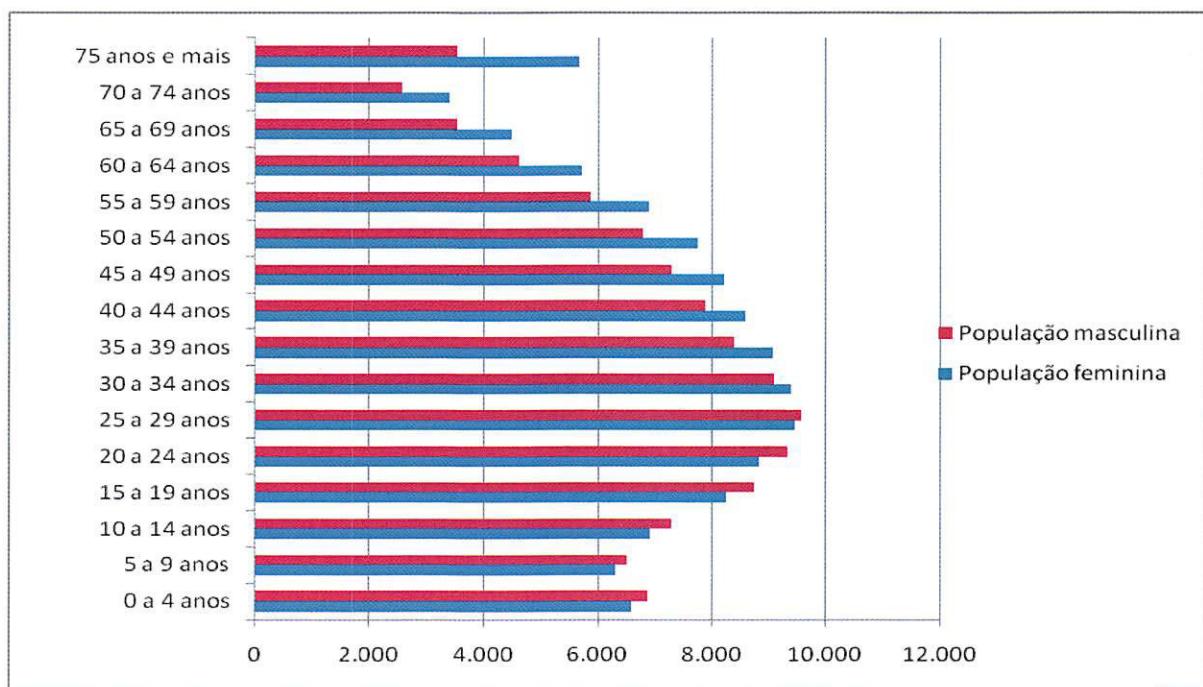
### População Masculina e Feminina – ano de 2005

População feminina e masculina – ano de 2005		
Faixa etária	População feminina	População masculina
0 a 4 anos	6.975	7.294
5 a 9 anos	7.937	7.633
10 a 14 anos	8.381	8.681
15 a 19 anos	8.949	9.154
20 a 24 anos	9.286	9.384
25 a 29 anos	8.984	8.959
30 a 34 anos	8.624	8.246
35 a 39 anos	8.389	7.734

40 a 44 anos	7.777	7.126
45 a 49 anos	6.950	6.214
50 a 54 anos	6.008	5.351
55 a 59 anos	4.842	4.191
60 a 64 anos	4.080	3.437
65 a 69 anos	3.303	2.729
70 a 74 anos	2.651	2.072
75 anos e mais	3.945	2.683

Fonte: Criação própria

#### População Masculina e Feminina (por habitante) – ano de 2005



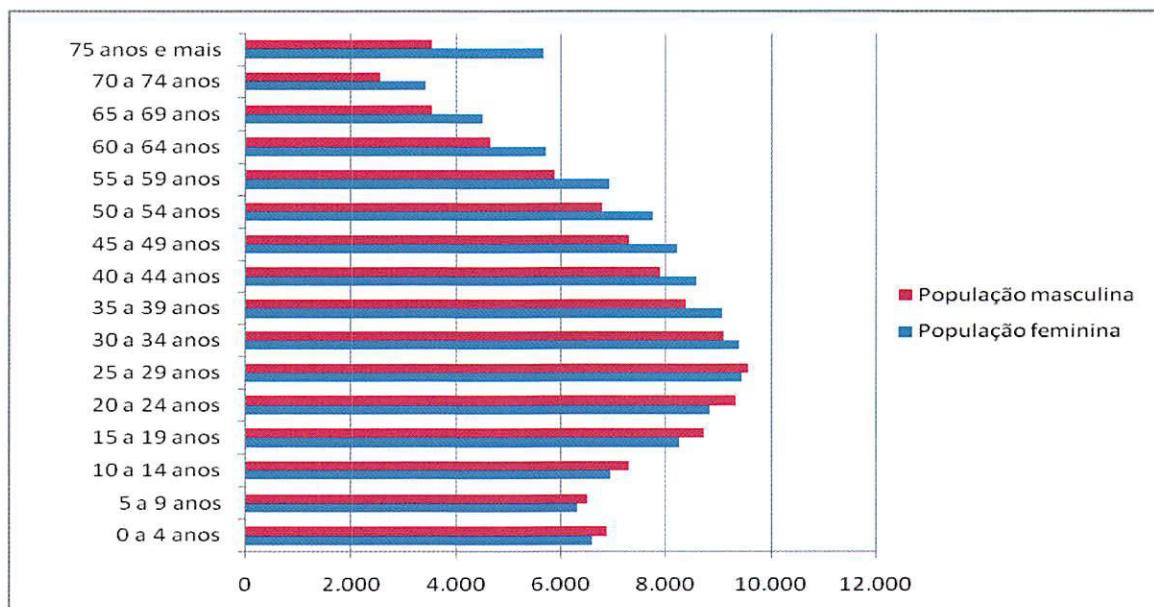
#### População Masculina e Feminina – ano de 2010

População feminina e masculina 2010		
faixa etária	População feminina	População masculina
0 a 4 anos	6.185	6.367
5 a 9 anos	6.613	6.935
10 a 14 anos	8.063	8.560
15 a 19 anos	8.496	8.698
20 a 24 anos	9.209	9.265
25 a 29 anos	9.302	9.336
30 a 34 anos	9.114	8.717

35 a 39 anos	8.622	8.019
40 a 44 anos	8.290	7.490
45 a 49 anos	7.923	7.027
50 a 54 anos	7.216	6.373
55 a 59 anos	6.063	5.122
60 a 64 anos	4.909	4.039
65 a 69 anos	3.724	3.045
70 a 74 anos	3.104	2.357
75 anos e mais	5.088	3.305

Fonte: Criação própria

### População Masculina e Feminina – ano de 2010

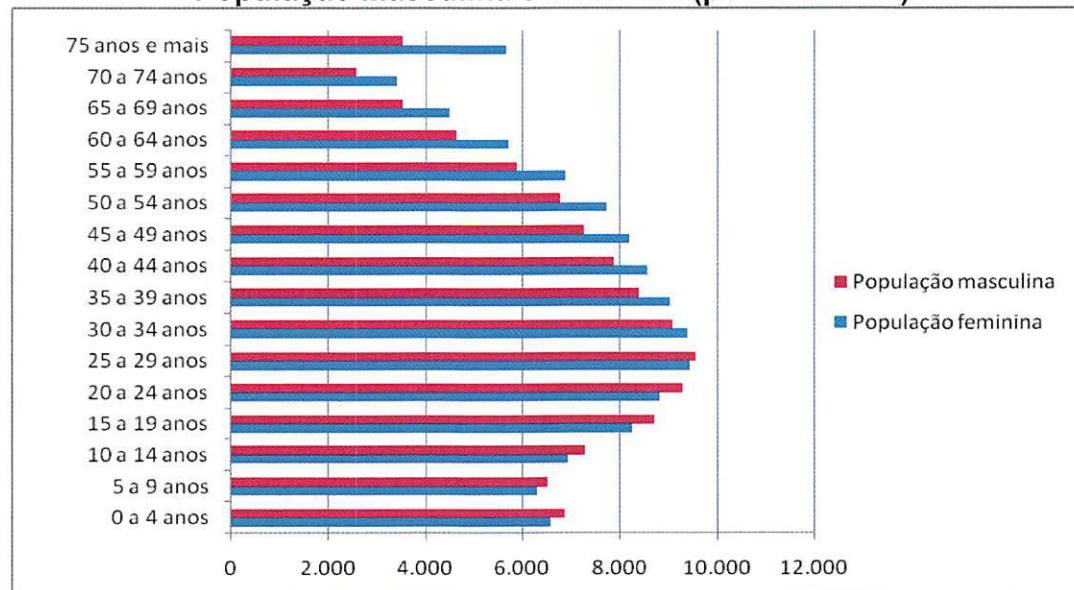


### População Masculina e Feminina – ano de 2014

População feminina e masculina 2014		
faixa etária	População feminina	População masculina
0 a 4 anos	6.572	6.860
5 a 9 anos	6.292	6.497
10 a 14 anos	6.917	7.276
15 a 19 anos	8.240	8.716
20 a 24 anos	8.819	9.305
25 a 29 anos	9.437	9.548
30 a 34 anos	9.386	9.077
35 a 39 anos	9.051	8.374
40 a 44 anos	8.567	7.867
45 a 49 anos	8.205	7.268
50 a 54 anos	7.737	6.772
55 a 59 anos	6.892	5.863
60 a 64 anos	5.695	4.622
65 a 69 anos	4.487	3.517
70 a 74 anos	3.395	2.558
75 anos e mais	5.663	3.527

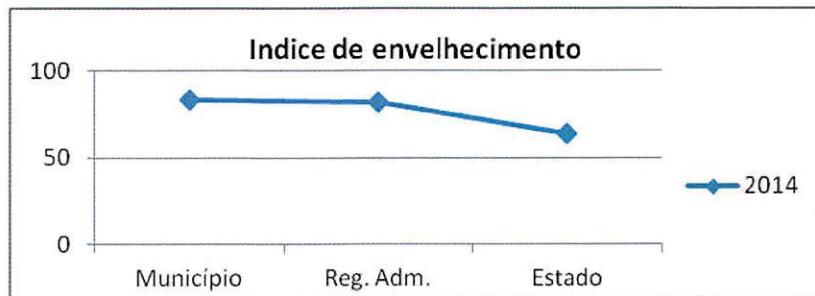
Fonte : Criação própria

### População Masculina e Feminina (por habitante) – ano de 2014



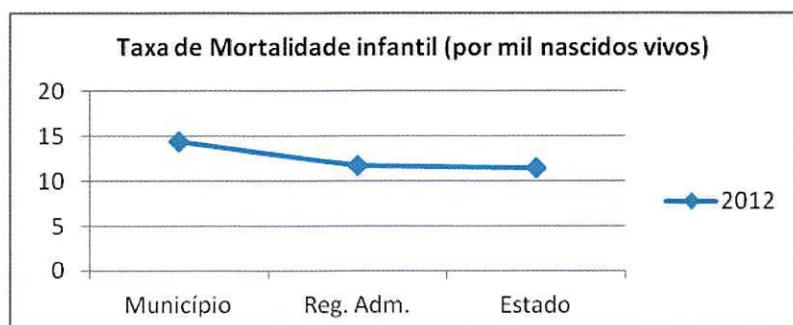
Fonte: Criação própria

### INDÍCE DE ENVELHECIMENTO (%)



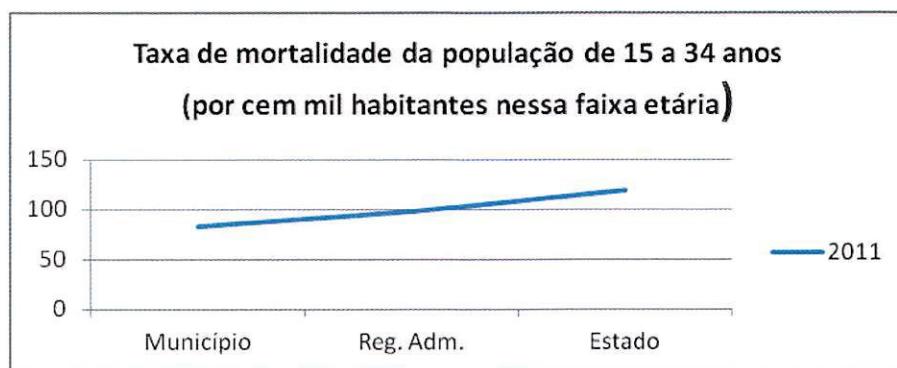
Fonte SEADE – acesso em 04/03/2015

A qualidade de vida melhorou e isso reflete na longevidade dos habitantes, como também nos índices de envelhecimento. No ano de 2014 o Município tinha, segundo SEADE, índice de 83%, acima da região administrativa, com 82%, e muito acima do índice do Estado, com 64%.



Fonte SEADE – acesso em 04/03/2015

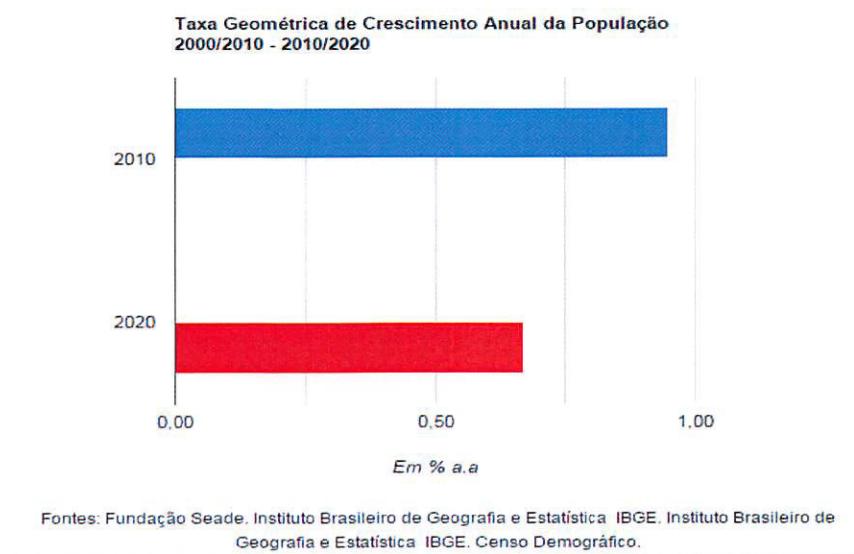
Em relação à taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos), o município de Marília, no ano de 2012, ficou acima da região administrativa e do Estado, com 14,47, 11,83 e 11,48, respectivamente.



Fonte SEADE – acesso em 04/03/2015

Já a taxa de mortalidade da população de 15 a 34 anos (por cem mil habitantes) em 2011 tem, em Marília, índices menores que os do Estado e da região administrativa. Marília tem 83,02, a região administrativa 97,84, e o Estado 119,61. O quadro a abaixo indica o quadro anual de crescimento populacional

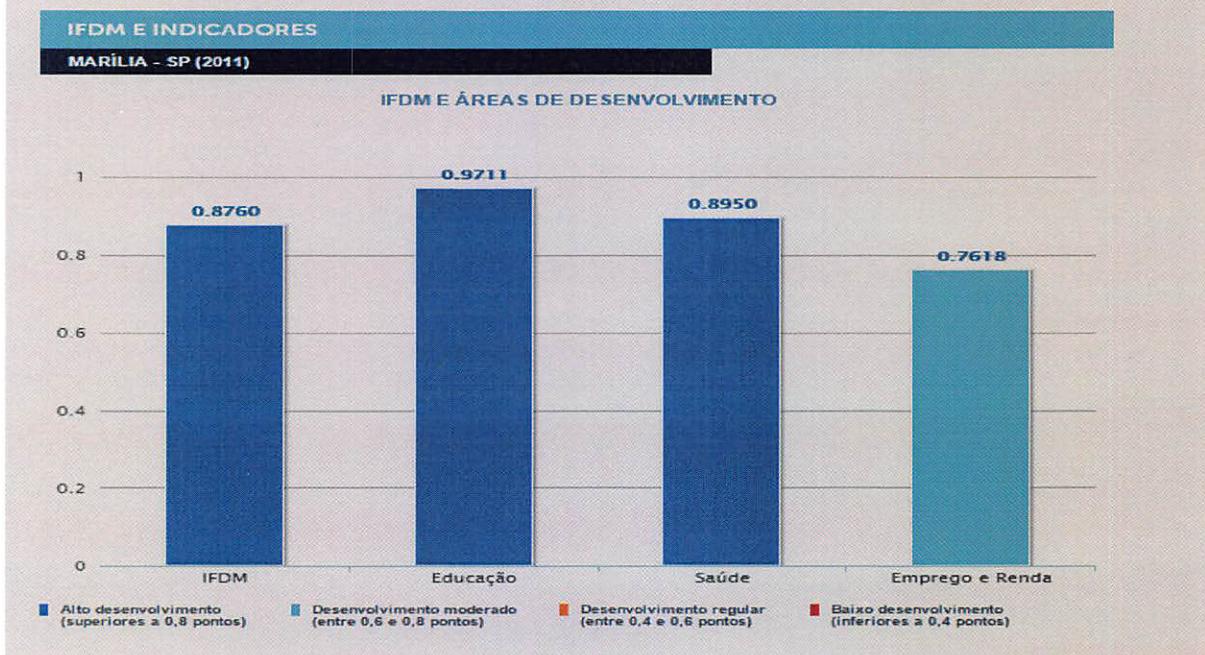
Mariliense.



## 1.4 Aspectos socioeconômicos

O IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – é um estudo que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. Em 2011, no ranking, Marília se encontrava no 19º lugar em nível nacional e em 15º lugar em nível estadual, precisando melhorar no quesito emprego e renda.

## Marília - SP : (Ano 2011): IFDM 0.8760



Fonte: IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal

### Renda per capita do Município

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	679,59	830,87	953,20
% de extremamente pobres	1,62	1,70	1,05
% de pobres	10,03	8,03	4,04
Índice de Gini	0,55	0,56	0,50

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Fonte- <http://www.atlasbrasil.org.br/> acesso em 22/03/2015

A renda *per capita* de Marília, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano, cresceu 40,26% nas últimas décadas, passando de R\$679,59 em 1991 para R\$ 953,20 em 2010. O índice de Gini, que é utilizado para medir o grau de concentração de renda, apontando a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e mais ricos, varia de 0 a 1; o 0 significa igualdade, o 1 se uma só pessoa detenha toda a renda do lugar. Em Marília o índice de Gini variou de 0,55 em 1991, para 0,50 em 2010.

Observando os dados abaixo, constatamos que 21,56% dos domicílios particulares têm uma renda *per capita* de até  $\frac{1}{2}$  salário, a região administrativa tem 25,25%, e o Estado, 26,38%.

	Município	Região Administrativa	Estado
Domicílios particulares com renda <i>per capita</i> de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo(%)	<b>5,33</b>	<b>5,94</b>	<b>7,42</b>
Domicílios particulares com renda <i>per capita</i> de até $\frac{1}{2}$ do salário mínimo(%)	<b>16,23</b>	<b>19,31</b>	<b>18,96</b>

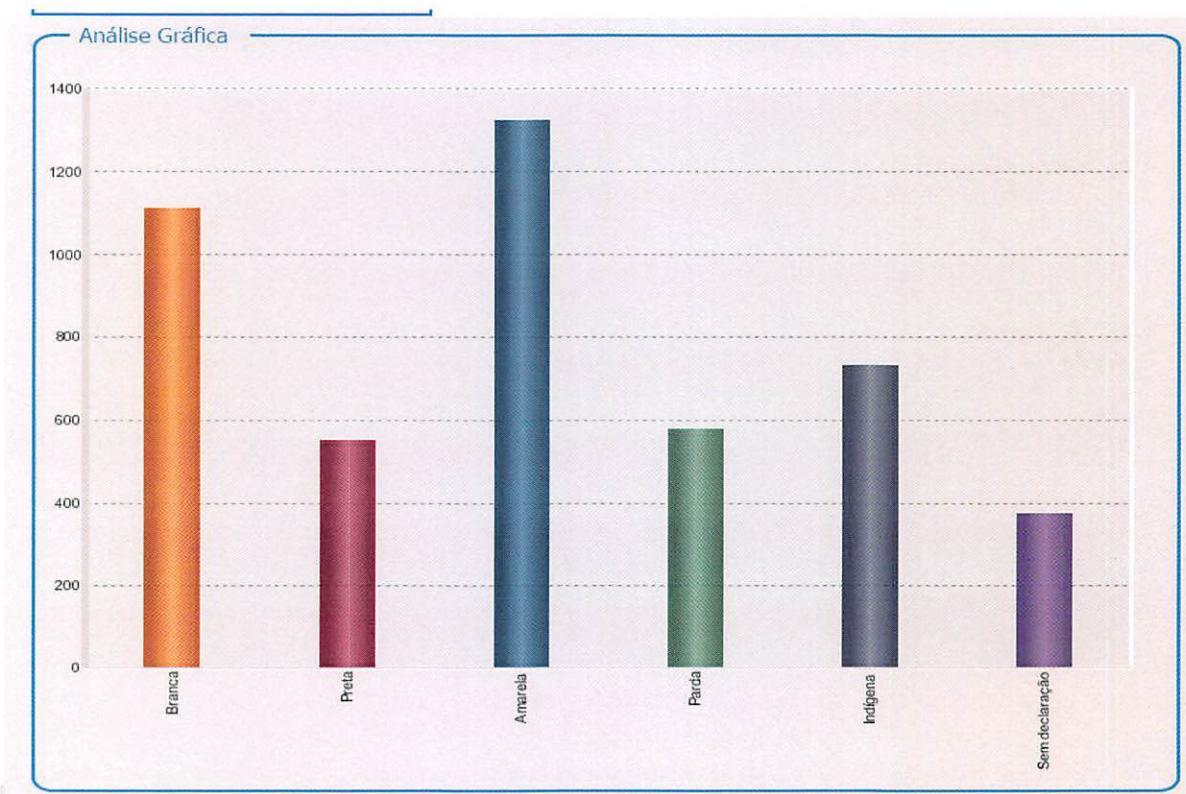
Fonte: Criação própria

A distribuição de renda por cor, no ano de 2010, segundo DATASUS, ficou assim distribuída:

Branca	R\$1.112,45 per capita
Parda	R\$578,90 per capita
Preta	R\$551,90 per capita
Amarela	R\$1.322,21 per capita
Indígena	R\$732,68 per capita

Fonte: Criação própria

### Distribuição de renda por cor no ano de 2010 (em R\$)



Fonte: URL: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/censo/cnv/rendabr.def>

### Profissões predominantes

Segundo o IBGE, entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais passou de 67,82% para 68,47% em 2010, e a taxa de desocupação diminuiu de 12,56% para 7,07% em 2010.

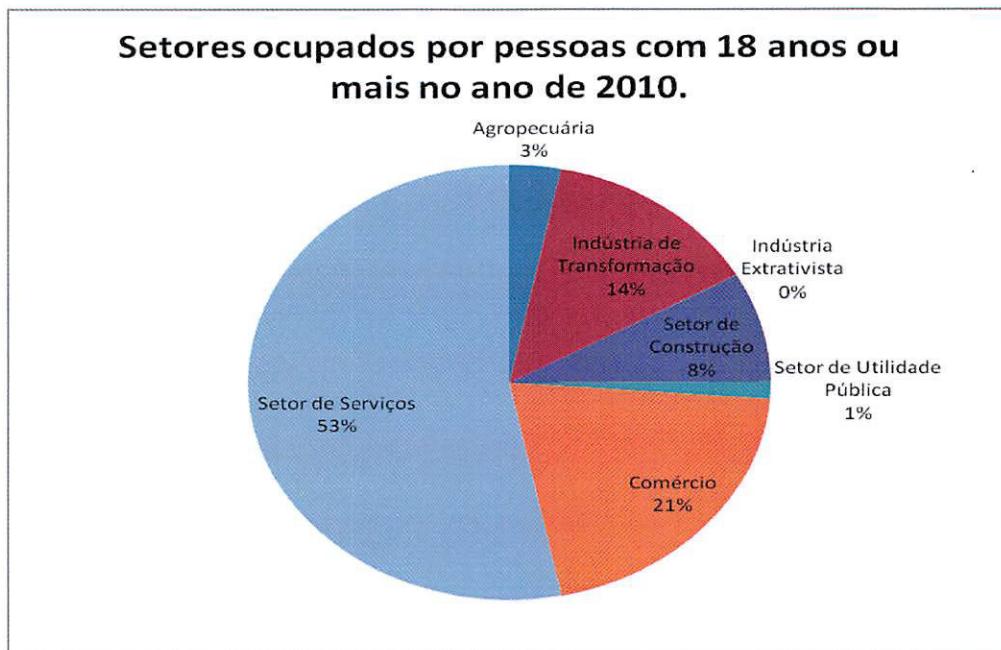
### Taxa de ocupação da população de 18 anos ou mais (%)

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Marília - SP		
	2000	2010
Taxa de atividade	67,82	68,47
Taxa de desocupação	12,56	7,07
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	65,88	71,64
<b>Nível educacional dos ocupados</b>		
% dos ocupados com fundamental completo	58,41	76,50
% dos ocupados com médio completo	40,59	60,04

Fonte: IBGE

E  
F  
W

Segundo IBGE, das pessoas ocupadas do Município em 2010, 2,99% trabalhavam no setor agropecuário, 0,03% na indústria extractiva, 12,79% na indústria de transformação, 7,65% no setor de construção, 1,21% nos setores de utilidade pública, 19,40% no comércio e 50,10% no setor de serviços.



Fonte: IBGE

### Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

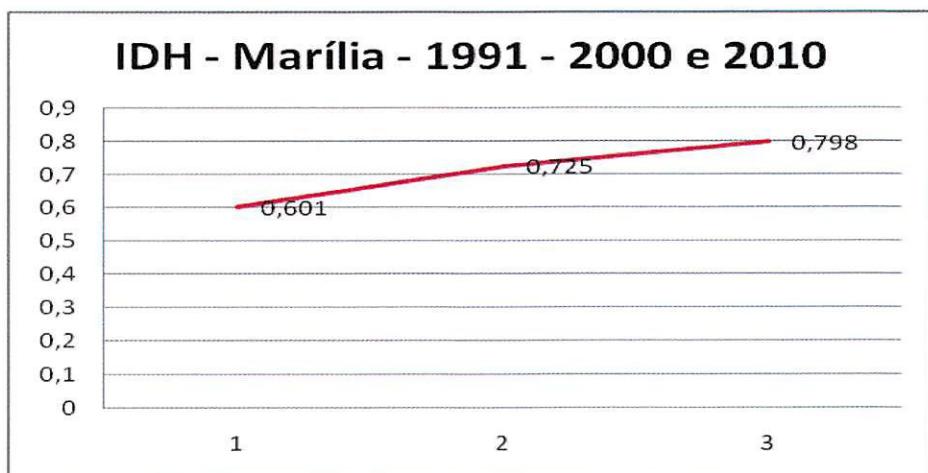
O Índice de Desenvolvimento Humano tem como referência a renda, a longevidade e a educação da população das cidades. Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano, Marília tem aumentado seus índices, embora tenha perdido algumas posições no ranking.

**1991** - 0,601 (médio) – 21º lugar

**2000** – 0,725 (alto) – 27º lugar

**2010** – 0,798 (alto) – 25º lugar

O IDH do Município é maior que a média do Estado, que ficou em 0,783.



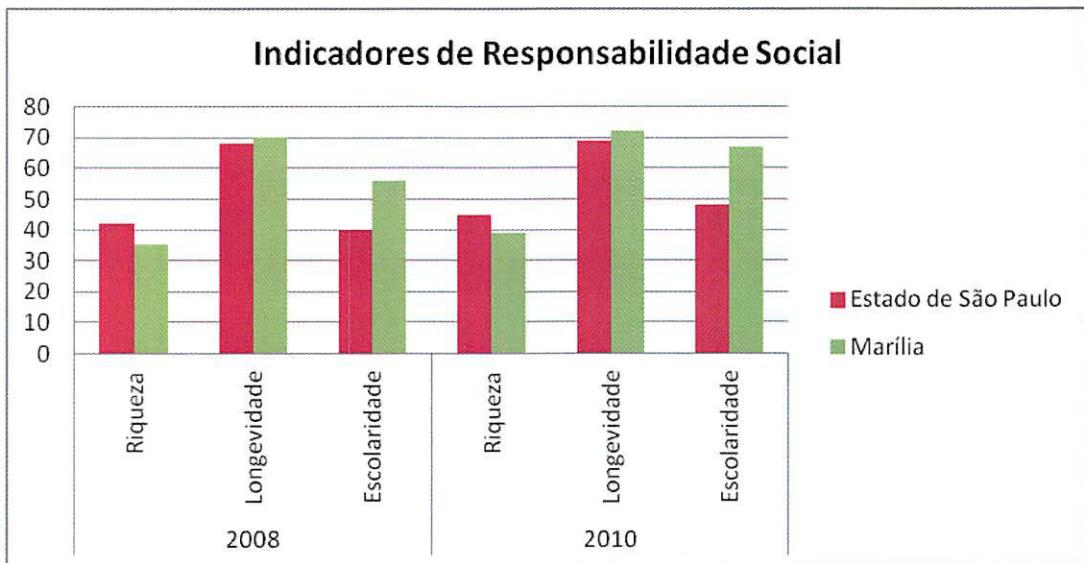
Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano

A expectativa de vida do mariliense aumentou, e vários foram os fatores responsáveis por isso. No Índice Paulista de Responsabilidade Social, Marília classificou-se no Grupo 3, que agrupa municípios com baixos níveis de riqueza e bons indicadores de longevidade e escolaridade. A tabela a seguir mostra os avanços do Município e do Estado em 2008 e 2010 e indica que Marília avançou tanto em longevidade como em educação, porém no item riqueza, o avanço foi pequeno e está abaixo da média do Estado (<http://www.iprsipvs.seade.gov.br/>).

#### Indicadores de Responsabilidade Social (IRS)

Estado de São Paulo e Municípios - 2008-2010

	2008			2010		
	Riqueza	Longevidade	Escolaridade	Riqueza	Longevidade	Escolaridade
Estado de São Paulo	42	68	40	45	69	48
Marília	35	70	56	39	72	67



Fonte: (<http://www.iprsipvs.seade.gov.br/>)

### Indicadores de Riqueza

O indicador de riqueza está atrelado ao consumo de energia elétrica residencial e comercial, rendimento médio e valor adicionado *per capita*. Comparando os dados entre Estado e Município na tabela abaixo, podemos observar que em todos os itens o Município está abaixo do Estado.

### Indicadores de Riqueza Municipal e seus Componentes

#### Estado de São Paulo e Municípios- 2010

	Riqueza (%)	Consumo anual de energia elétrica residencial por ligação (MWh)	Consumo anual de energia elétrica no comércio, agricultura e em serviços por ligação (MWh)	Rendimento médio do emprego formal (R\$, dez. 2010)	Valor Adicionado <i>per capita</i> (R\$, dez. 2010)
Estado SP	45	2,5	20,4	1.979	17.193
Marília	39	2,1	14,9	1.569	10.970

Fonte: Criação própria

O indicador de longevidade está relacionado à taxa de mortalidade nas diferentes faixas etárias. A tabela abaixo mostra que a taxa de mortalidade infantil no Município é maior que a do Estado, enquanto a população acima de 15 anos é menor. Nesse indicador, Marília está acima da média estadual e avançou algumas posições.

## Indicador de Longevidade e seus Componentes

Estado de São Paulo e Municípios- 2008

	Longevidade	Taxa de mortalidade infantil (em 1.000 nascidos vivos)	Taxa de mortalidade perinatal (em 1.000 nascidos)	Taxa de mortalidade entre 15 e 39 anos (em 1.000 pessoas)	Taxa de mortalidade entre 60 e 69 anos (em 1.000 pessoas)
Estado -SP	68	12,69	13,87	1,38	16,83
Marília	70	13,32	14,31	0,93	15,56

Fonte: Criação própria

## Indicadores de Escolaridade e seus Componentes

É visível a qualidade do atendimento dado aos alunos da rede pública de ensino; em todos os itens o Município supera o Estado. É o indicador que tem a maior pontuação.

### Indicador de escolaridade – (%)

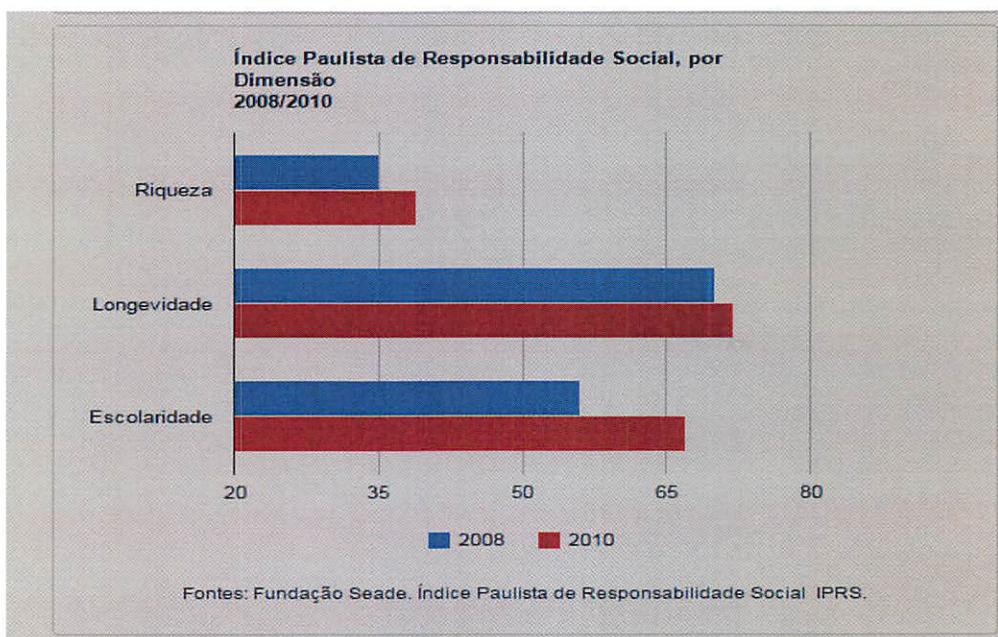
Estado de São Paulo e Municípios-2010

	Taxa de atendimento de 4 e 5 anos	Média da proporção de alunos da rede pública, que atingiram o nível adequado nas provas de Língua Portuguesa e Matemática (5º ano do ensino fundamental)	Média da proporção de alunos da rede pública, que atingiram o nível adequado nas provas de Língua Portuguesa e Matemática (9º ano do ensino fundamental)	Taxa de distorção idade-série (ensino médio)
Estado- SP	<b>79,2</b>	<b>30,5</b>	<b>14,6</b>	<b>19,1</b>
Marília	98,9	47,7	17,8	9,5

Fonte: Criação própria

Abaixo, o gráfico mostra o avanço do Município em 2008 e 2010, percebendo-se nitidamente que Marília avançou em todos os indicadores, com destaque para a escolaridade.

E-0  
32  
P/✓



## Produção – Agropecuária, Indústria, Comércio.

Analizando as tabelas abaixo, percebe-se que a produção de cana-de-açúcar foi a que mais se destacou em 2010, seguida da produção de mandioca e de milho.

### Agropecuária e produção em toneladas

	2000	2005	2010
<b>Abacate</b>	848		90
<b>Amendoim</b>	2.175	400	2.337
<b>Borracha (látex)</b>	90	360	120
<b>Café (em grãos)</b>	1.050	720	1.078
<b>Cana-de-açúcar</b>			400.000
<b>Coco-da-baía (em mil frutos)</b>	100	331	320
<b>Feijão</b>	282		225
<b>Laranja</b>	3.900	7.133	4.320
<b>Mandioca</b>	1.150		9.000
<b>Manga</b>	55	440	2.310
<b>Melancia</b>		40.000	1.500
<b>Milho</b>	1.920	3.600	9.000
<b>Tangerina</b>	8.894	22.635	4.942

Fonte: Criação própria

E  
A  
33  
P  
V

### Agropecuária e rebanho em cabeças

	2000	2005	2010
<b>Bovinos</b>	103.107	123.925	109.420
<b>Bubalinos</b>	560	900	2.003
<b>Caprinos</b>	152	150	92
<b>Codornas</b>			1.000
<b>Equinos</b>	2024	2.070	1.150
<b>Galinhas</b>	495.000	469.441	502.000
<b>Galos, frangas, frangos</b>	180.563	152.055	160.546
<b>Muares</b>	100	100	320
<b>Ovinos</b>	11.995	12.500	3.150
<b>Suínos</b>	1.490	1.645	1.440

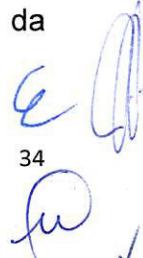
Fonte: Criação própria

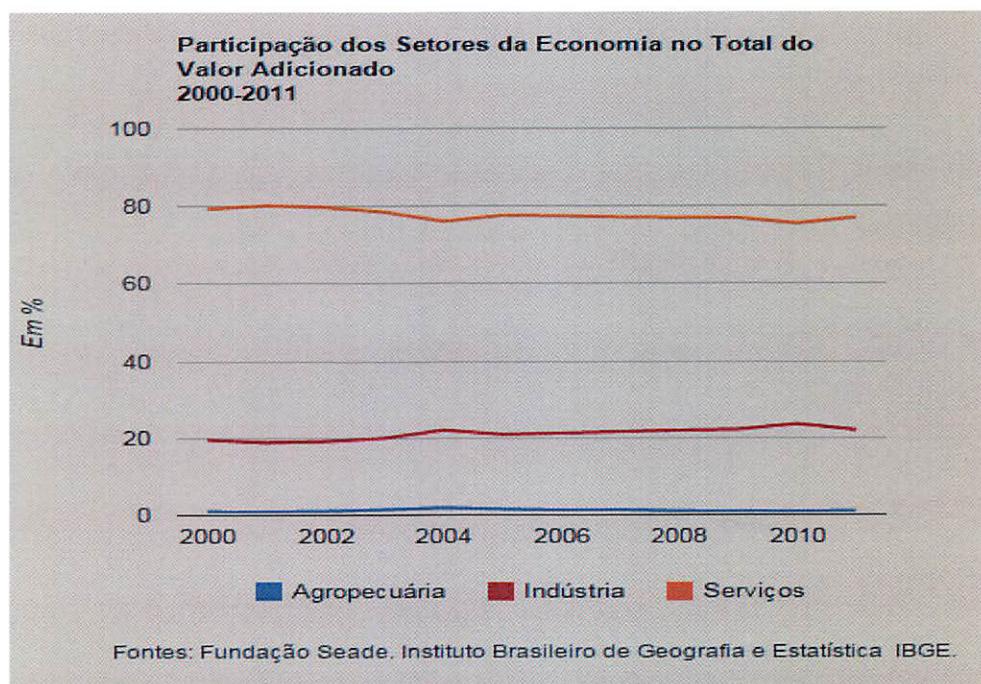
### Agropecuária e produção florestal – outros produtos

	2000	2005	2010
<b>Casulos de bicho-da-seda (em kg)</b>	5.964		2.222
<b>Leite (em mil litros)</b>	15.128	3.520	1.500
<b>Mel de abelhas (em kg)</b>	10.000	13.120	18.900
<b>Ovos de codorna (em mil dúzias)</b>			11
<b>Ovos de galinha (em mil dúzias)</b>	12.375	10.481	11.671
<b>Vacas ordenhadas (em cabeças)</b>	9.617	4.000	2.005
<b>Carvão vegetal (em toneladas)</b>	13	86	46
<b>Lenha (metros cúbicos)</b>	3.694	3.150	2.580

Fonte: Criação própria

Marília, historicamente, teve seu início ligado à produção agrícola, mas ao longo dos anos foi diversificando suas atividades e embora possua uma produção rica e diversificada, os setores que mais empregam são o de serviços, seguido do das indústrias, ficando a agropecuária em último lugar, inclusive na participação da economia do Município.

  
Eduardo  
Silva  
34



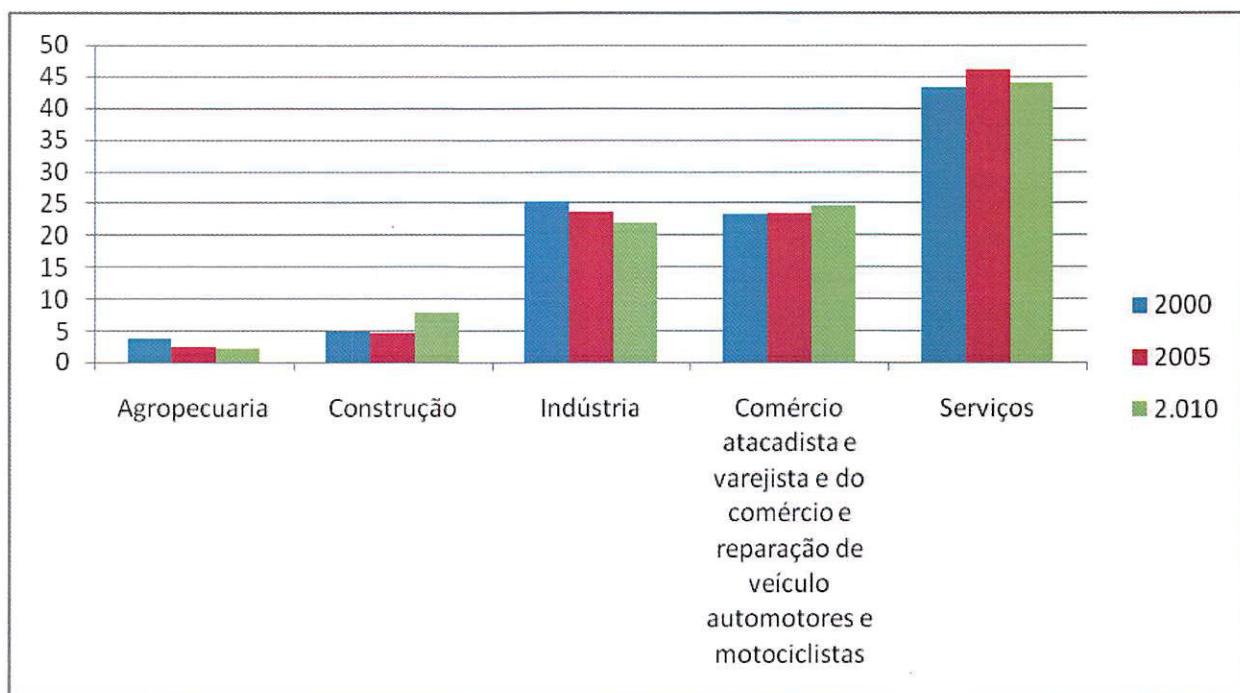
Participação dos empregos formais(%)	2.000	2.005	2.010
Agropecuária	3,65	2,4	2,1
Construção	4,86	4,54	7,9
Indústria	25,19	23,54	21,8
Comércio atacadista e varejista e do comércio e reparação de veículo automotores e motociclistas	23,06	23,36	24,4
Serviços	43,25	46,11	43,8

Fonte: Criação própria

Na tabela abaixo, observa-se que a agropecuária e a indústria tiveram uma retração ao longo da década, enquanto a construção e o comércio tiveram uma ligeira alta. Quanto ao setor de serviços, teve uma alta em 2005, caindo no ano de 2010 para quase o mesmo índice do ano de 2000.

E  
35  
P  
✓

## Participação dos setores nos empregos formais em 2000, 2005 e 2010 (%)

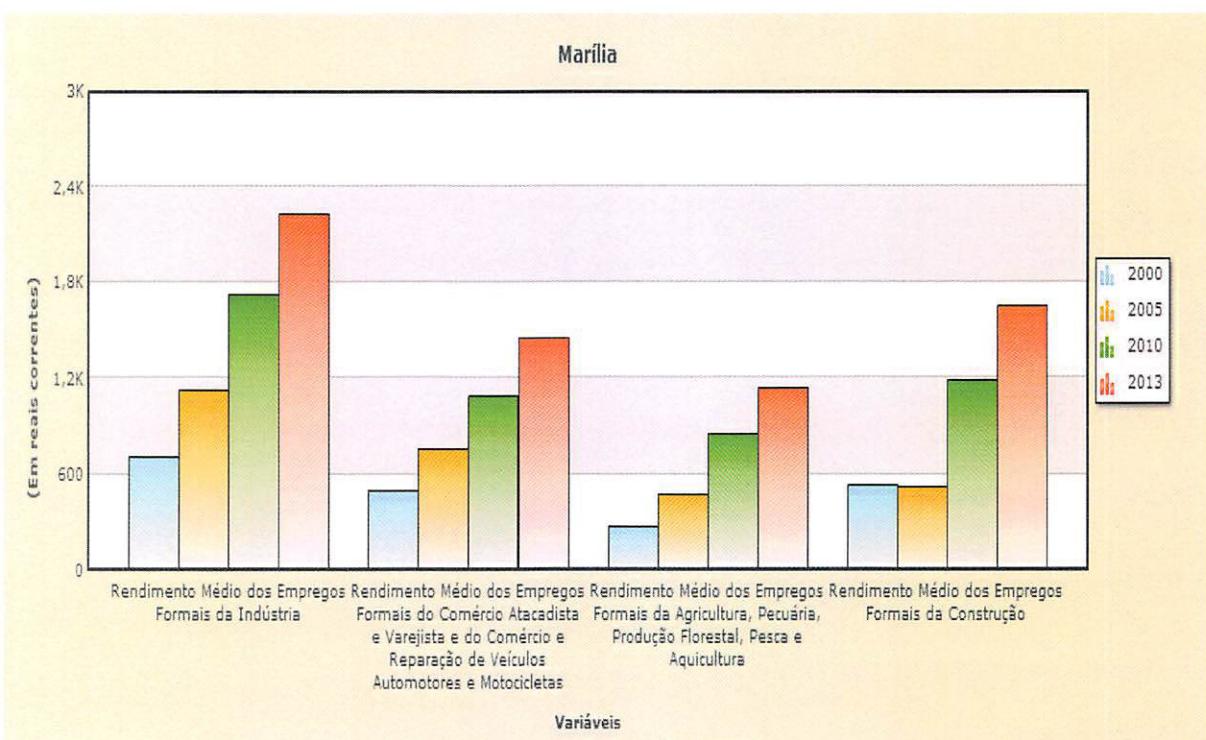


Fonte SEADE – acesso em 04/03/2015

		2000	2005	2010	2013
3529005 - Marília	Trabalho - Rendimento Médio dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Em reais correntes)	270,68	475,51	857,80	1.138,29
	Trabalho - Rendimento Médio dos Empregos Formais da Indústria (Em reais correntes)	711,69	1.124,31	1.716,43	2.228,55
	Trabalho - Rendimento Médio dos Empregos Formais da Construção (Em reais correntes)	527,17	518,53	1.187,53	1.647,72
	Trabalho - Rendimento Médio dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (Em reais correntes)	496,13	761,45	1.090,24	1.446,13

Fonte SEADE – acesso em 04/03/2015

O setor da indústria, segundo dados obtidos no SEADE, é o que melhor remunera, seguido da construção, serviços e agricultura.



Fonte SEADE – acesso em 04/03/2015

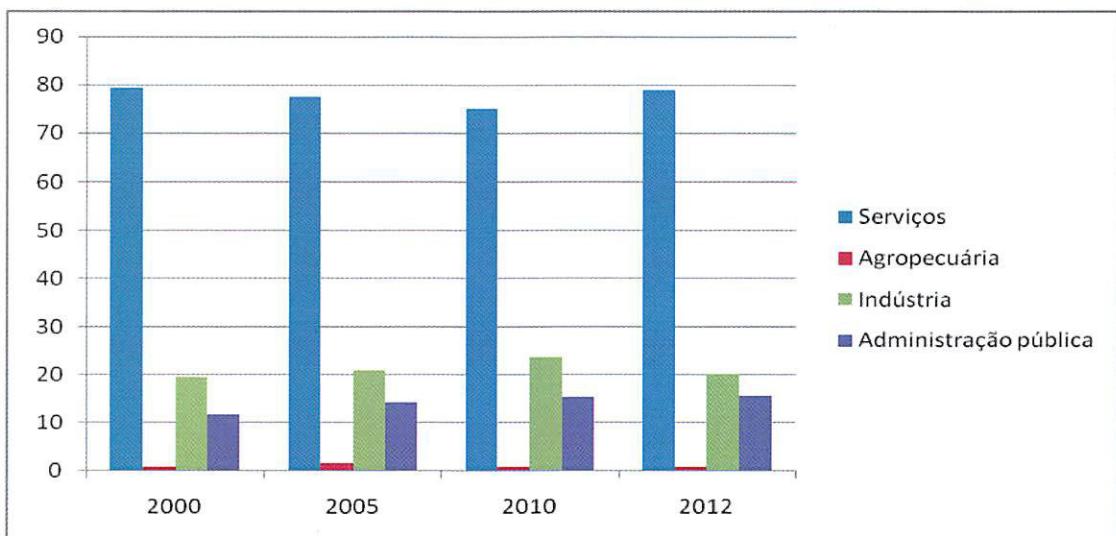
Marília tem cerca de 20.000 estabelecimentos, dos quais 500 são indústrias; os demais são de comércio e prestadores de serviços, e o carro-chefe na oferta de empregos e na arrecadação é o setor de serviços.

#### Produto e renda(%) – participação dos setores

	2000	2005	2010	2012
Serviços	79,45	77,6	75,1	78,82
Agropecuária	0,99	1,51	0,94	0,96
Indústria	19,56	20,88	23,56	20,22
Administração pública	11,71	14,33	15,5	15,56

Fonte: Criação própria

### Produto e renda- participação dos setores (%)



Fonte SEADE – acesso em 04/03/2015

## 1.5 Equipamentos e serviços

### Assistência Social

A rede municipal de assistência social conta com o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), 4 unidades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), 9 Casas do Pequeno Cidadão, sendo duas delas casas de acolhimento, 2 Centros-Dia do Idoso, a Fundação Municipal de Recuperação Social (FUMARES) e 1 Centro Pop – Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua. O Município gerencia também programas estaduais e federais como o Bolsa-Família, Renda Cidadã, Ação Jovem e Viva Leite. (fonte: <http://www.marilia.sp.gov.br/>).

Há um projeto sendo desenvolvido nas unidades da Casa do Pequeno Cidadão e do Centro de Referência de Assistência Social: o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, que visa a atender crianças, adolescentes e idosos.

## Cultura

A cidade conta com o Espaço Oficina Cultural Tarsila do Amaral, com atividades como workshops, apresentações teatrais e exposições.

Há dois museus na cidade, O Museu Municipal Histórico e Pedagógico e o de Paleontologia, que tem uma exposição permanente de fósseis, visto que Marília tem se destacado como importante sítio arqueológico do Brasil e da América do Sul, com importantes descobertas. Estes museus são alvo de visitas por parte das escolas do Município.

Marília tem a Biblioteca Municipal João Mesquita Valença no centro da cidade, com acervo diversificado destinado ao atendimento, para leitura e pesquisa, de diferentes faixas etárias. Atende um público mensal de aproximadamente 5.000 pessoas, com 9.718 sócios. Atualmente a biblioteca possui um acervo de 36.000 volumes tombados, dos quais 22.000 estão informatizados, e pretende-se informatizar o restante. No setor de Braille a biblioteca tem, entre livros e audiobooks, uma média de 1.500 obras, oferecendo oportunidade de acesso dos deficientes visuais ao mundo da leitura. Há o setor infanto-juvenil que atende crianças e grupos previamente agendados, contando com gibiteca e brinquedoteca.

O Agora Você Canta é um concurso que acontece durante um período de três meses ao ano, visando a valorizar e destacar os artistas marilienses.

O projeto Telecentro faz parte do programa Acessa São Paulo, que atende o público da terceira idade com aulas de informática.

O Projeto Guri atende crianças, adolescentes e jovens, promovendo a formação do jovem a partir da educação musical e da prática coletiva da música. A cidade também conta com a Banda Marcial de Marília, mantida pela Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e apoio da Associação Cultural da Banda. O público atendido com aulas de música e coreografia é constituído por jovens de 12 a 21 anos.

## Esporte e Lazer

O Projeto Social Esportivo para todas as idades, da SEL (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer), funciona no Centro Esportivo Mariliense (antigo Clube dos Bancários), e tem a finalidade de estimular o esporte em todas as idades, oferecendo 1.600 vagas em várias modalidades, como natação, tênis de mesa, futsal, futebol, basquete, handebol, voleibol, xadrez, artes marciais. Adaptadas para o atendimento da terceira idade, são oferecidas atividades de hidroginástica, vôlei, alongamento, tênis de mesa, ginástica e xadrez.

O objetivo do projeto é a utilização dos conjuntos poliesportivos que existem na cidade e que estão sendo revitalizados. Dois deles já estão em condições de uso, e segundo a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer há a projeção para que em dois anos outros dezoito poliesportivos sejam revitalizados, garantindo o atendimento a diversas regiões da cidade.,

Há o Programa de Educação Integral Descobrindo Talentos, que atende 200 alunos da EMEF Edméia Braz Rojo Sola. Os alunos são atendidos no contraturno, com aulas de arte e esportes, havendo a intenção de ampliar o projeto para atender alunos de outras escolas.

O Centro Cultural e de Lazer “Ezequiel Bambini”, localizado na região central de Marília, abriga diversas atividades culturais muito frequentadas: o projeto Teatro da Cidade, que atende um público de 06 a 18 anos; a oficina de dança de rua “360º” a partir de 7 anos; o projeto capoeira no espaço; o espaço da criança aos domingos no período da manhã, com atividades como: oficina de pintura, desenho, poesia, brinquedos infláveis, palestra, apresentações de dança, arte circense, moda de viola e corte de cabelo; o projeto “Acessinha” de segunda a sexta-feira para crianças, com jogos educativos utilizando tablets, smartphones, videogames, televisão e netbooks.

## Saúde

Marília é referência estadual na área da saúde. Além de 7 hospitais gerais, possui 2 especializados, um em psiquiatria e uma maternidade. A cidade conta com clínicas, laboratórios e lojas especializadas em produtos hospitalares. Há uma rede de atendimento de postos de saúde nos bairros: são 32 Unidades de Saúde da Família, 12 Unidades Básicas de Saúde, 1 policlínica e 2 Unidades de Pronto-Atendimento. O Município conta ainda com serviços diferenciados, como o Caps (Centro de Atenção Psicossocial), tratamento de obesidade infantil pelo Caoim (Centro de Atendimento à Obesidade de Marília), 1 Clínica de Fisioterapia, 1 CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e 1 Clínica de Fonoaudiologia.

## Educação

Segundo dados obtidos na Diretoria de Ensino e na Secretaria Municipal da Educação, o município de Marília conta com inúmeras escolas de educação básica que compõem as redes de ensino municipal, estadual e particular.

Escolas Municipais de Ensino Fundamental – Marília	Atendimento
1. EMEF PROF. Américo Capelozza	1º a 5º ano
2. EMEF PROF. Antonio Moral	1º a 5º ano
3. EMEF PROF. Antonio Ribeiro	1º a 5º ano
4. EMEF PROF <sup>a</sup> . Cecília Alves Guelpa	1º a 5º ano
5. EMEF PROF. Célio Corradi	1º a 5º ano (Integral)
6. EMEF PROF <sup>a</sup> Edméia Braz Rojo Sola	1º a 5º ano
7. EMEF PROF <sup>a</sup> . Geralda César Vilardi	1º a 5º ano
8. EMEF GOV. Mário Covas	1º a 5º ano
9. EMEF PROF. Isaltino de Campos	1º a 5º ano
10. EMEF PROF <sup>a</sup> Myrthes Pupo Negreiros	1º a 5º ano
11. EMEF PROF. Nelson Gabaldi	1º a 5º ano
12. EMEF PROF <sup>a</sup> Nicácia Garcia Gil	1º a 5º ano (Integral)
13. EMEF PROF. Nivando Mariano dos Santos	1º a 5º ano



14.EMEF PROF. Olímpio Cruz	1º a 5º ano
15.EMEF PROF. Paulo R. Neves Freire	1º a 5º ano
16.EMEF PROF <sup>a</sup> . Reny P. Cordeiro	1º a 5º ano
17.EMEF Roberto Caetano Cimino	1º a 5º ano
18.EMEFEI Antonio Garcia Egéa	1º a 5º ano
19.EMEFEI Chico Xavier	1º a 5º ano

Escolas Estaduais – Marília	Atendimento
20.EE Abel Augusto Fragata	1º a 5º (Integral)
21.EE Prof. Amaury Pacheco	1º a 5º (Integral)
22.EE Mons. Pirmino Antonio Schmidt	1º a 5º
23.EE Prof <sup>a</sup> Amélia Lopes Anders	6º a 9º
24.EE Antonio Augusto Netto	6º a 9º
25.EE Prof. Antonio de Baptista	6º a 9º
26.EE Prof. Antonio Gomes de Oliveira	1º a 5º
27.EE Prof. Antonio Reginato"	6º a 9º
28.EE Bairro Nova Marília	6º a 9º (integral)
29.EE Prof. Baltazar de Godoy Moreira	6º a 9º
30.EE Prof. Benito Martinelli	6º a 9º
31.EE Bento de Abreu Sampaio Vidal	1º a 5º
32.EE Prof <sup>a</sup> Carlota de N. Rocha	1º a 5º
33.EE Gabriel Monteiro da Silva	6º a 9º (integral)
34.EE Prof. Geraldo Zancopé	1º a 5º
35.EE Jardim Alcir Rainieri	6º a 9º
36.EE Jardim Santa Antonieta	6º a 9º (integral)
37.EE Pe.João Walfredo Rothermund	6º a 9º
38.EE José Alfredo de Almeida	6º a 9º
39.EE José Augusto Bartholo	1º a 5º e 6º a 9º
40.EE Dr. Lourenço de Almeida Senne	6º a 9º
41.EE Prof <sup>a</sup> Maria Cecilia F. de Freitas	6º a 9º
42.EE Maria Izabel Sampaio Vidal	1º a 5º e 6º

	a 9º
43.EE Profª Maria Stella de C. Cesar	1º a 5º
44.EE Monsenhor Bicudo	6º a 9º
45.EE Nasib Cury	6º a 9º
46.EE Prof. Nelson Cabrini	6º a 9º
47.EE Profª Neuza Maria Marana Feijão	1º a 5º e 6º a 9º
48.EE Profª Oracina Correa M. Rodine	6º a 9º
49.EE Profª Reiko Uemura Tsunokawa	6º a 9º
50.EE Profª Ruth Mamede de Godoy	1º o 5º e 6º a 9º
51.EE Ver. Sebastião Mônaco	6º a 9º
52.EE Profª Sylvia Ribeiro de Carvalho	6º a 9º
53.EE Dr.Waldemar Moniz da R. Barros	6º a 9º
54.EE Profª Wanda H. Toppan Nogueira	6º a 9º

Escolas Particulares no Município de MARÍLIA	Atendimento
55.Colégio ÁGUA VIVA	1º a 5º e 6º a 9º
56.Colégio ASSEMBLEIANO de Marília	1º a 5º e 6º a 9º
57.Colégio BEZERRA DE MENEZES	1º a 5º e 6º a 9º
58.Colégio COOPEM	6º a 9º
59.Colégio CRIATIVO	1º a 5º e 6º a 9º
60.Colégio CRISTO REI	1º a 5º e 6º a 9º
61.Colégio ESQUEMA ÚNICO	1º a 5º e 6º a 9º
62.Colégio LAPLACE	1º a 5º
63.CORA CAROLINA Esc.Waldorf de Marília	1º EF
64.Esc.de Ed. Infantil DAS ESMERALDAS	1º EF
65.Colégio INTERAÇÃO de Marília	6º a 9º
66.Col SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	1º a 5º e 6º a 9º

67. Cursos PROVE Esc. Ens. Fund. e Médio	6º a 9º
68. Escola FUNDAÇÃO BRADESCO	1º a 5º e 6º a 9º
69. Escola Irmão Policarpo	1º ao 5º
70. Escola ORBE	1º ao 5º
71. SESI - 308 - Centro Educacional	1º ao 5º e 6º ao 9º
72. Instituto Educ. SAGRADA FAMÍLIA	1º ao 5º e 6º ao 9º

As escolas de ensino médio em Marília somam um total de 20 escolas estaduais:

1. EE Profª Amélia Lopes Anders
2. EE Prof. Amílcare Mattei
3. EE Antonio Augusto Netto
4. EE Prof. Antonio de Baptista
5. EE Prof. Antonio Reginato
6. EE Prof. Baltazar de Godoy Moreira
7. EE Prof. Benito Martinelli
8. EE Jardim Alcir Rainieri
9. EE José Alfredo de Almeida
10. EE Profª Maria Cecilia F. de Freitas
11. EE Maria Izabel Sampaio Vidal
12. EE Monsenhor Bicudo
13. EE Prof. Nelson Cabrini
14. EE Profª Neuza Maria Marana Feijão
15. EE Profª Oracina Correa M. Rodine
16. EE Profª Reiko Uemura Tsunokawa
17. EE Profª Ruth Mamede de Godoy
18. EE Ver. Sebastião Mônaco
19. EE Profª Sylvia Ribeiro de Carvalho
20. EE Dr. Waldemar Moniz da R. Barros

E 10 escolas particulares:

1. Colégio Cristo Rei;
2. Colégio Interação;
3. Colégio Criativo;
4. Colégio Sagrado Coração de Jesus;

5. Colégio Compacto;
6. Colégio Esquema Único;
7. Colégio Coopem;
8. Colégio Doutor Bezerra de Menezes;
9. Fundação Bradesco;
10- Cursos PROVE-Objetivo

### Total de escolas de educação básica do município Marília

Escolas de Ensino Infantil no Município	Total
Escola Pública Municipal	35
Escola Pública Estadual	01
Escola Privada	17
<b>Total</b>	<b>51</b>

Escolas de Ensino Fundamental	Total
Municipais	19
Estaduais	37
Privada	16
<b>Total</b>	<b>72</b>

Escolas de Ensino Médio	Total
Estaduais	20
Privada	10
<b>Total</b>	<b>30</b>

Fonte: Criação própria

O Município também tem o apoio do CEMAE – Centro-Escola Municipal de Atendimento Educacional Especializado Profª Yvone Gonçalves, que atende alunos da rede municipal com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades ou superdotação.

Marília é um polo estudantil importante no país. Além da educação básica, oferece cursos de graduação e pós-graduação que são referência nacional, como, por exemplo, o de medicina, oferecido pela FAMEMA e pela Unimar, atraindo jovens de todas as regiões do país. O município conta com 15 instituições de ensino superior, das quais 7 oferecem cursos a distância, e 3 são instituições públicas. Marília também dispõe de escolas gratuitas de idiomas, matemática e cursos profissionalizantes, como o Ceprom (Centro Profissionalizante de Marília), Etec (Escola Técnica Estadual) Antonio Devisate, Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e Sesi (Serviço Social da Indústria). (fonte <http://www.marilia.sp.gov.br>).

*Q*  
*E*  
*W*

## 2. A CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

#### Introdução

##### Histórico da Educação Infantil no município de Marília

A educação infantil em Marília reveste-se de fundamental importância na construção da história da cidade. Afinal, foi nos primeiros anos de vida do Município que se lançou a semente do ensino com a criação, por Decreto-Lei do prefeito Miguel Argolo Ferrão, em 06/10/1948, do Parque Infantil de Marília “Monteiro Lobato”.

O prefeito da época mandou escrever em laje de granito a seguinte inscrição, que seria perpetuada: *“Escrevo para as crianças, porque elas construirão no amanhã o mundo com o qual sonhamos. Ao grande amigo das crianças do Brasil e das Américas, homenagem de Marília e sua gente”*. Posteriormente, ao longo das décadas seguintes, outras escolas foram inauguradas, como Branca de Neve, Fernando Mauro, Walt Disney, Príncipe Mikasa, Chapeuzinho Vermelho, agregando-se à rede várias outras de igual destaque.

Os profissionais da rede municipal de educação, ao longo das reformas administrativas realizadas em diversas gestões, tiveram a nomenclatura de seus cargos modificada, passando de recreacionistas para professoras e de professoras coordenadoras para diretoras.

Também é destaque o fato de que as escolas ampliaram o seu quadro direutivo, passando a contar com auxiliar de direção e professor coordenador, assinalando que de acordo com o número de turmas, poderão até contar com dois coordenadores pedagógicos e dois auxiliares de direção.

Uma das conquistas da educação ao longo de sua história foi a aprovação da Lei nº 3.200/86, de 30/12/1986, que trata do Estatuto do Magistério, assegurando direitos para a categoria, modificada em 28/02/2004 e atualizada pela Lei nº 7.595/14. Dentre as conquistas, destaca-se a que estabelece aos professores, no cumprimento das atividades extraclasse, uma gratificação mensal correspondente a 1/3 da sua referência salarial.

Também a Lei Orgânica do Município, de 04/04/1990 e a Emenda 48/14, conjugada com a Lei Complementar nº 11, de 17/12/1991, atualizada pela a Lei Complementar nº 640, de 30/11/2011 representou um grande avanço para esses profissionais.

Atualmente, a rede municipal de educação infantil é composta por 33 EMEIs, 03 EMEFEIs e 02 Escolas Privadas Filantrópicas de Educação Infantil (EPFEI), atendendo 9.370 alunos matriculados, com 13.098 atendimentos considerando a criança que frequenta em dois períodos.

O diferencial da educação infantil em Marília é a aplicação de mais do que os 25% dos recursos previstos no orçamento municipal, chegando a quase 30% o dispêndio com a manutenção dessa estrutura educacional.

A cidade é uma das únicas do país a fornecer uniforme de verão e de inverno para seus alunos.

A merenda é outro ponto forte da rede, com fornecimento de alimentos orgânicos adquiridos diretamente de produtores rurais da região em sua quase totalidade, sem uso de agrotóxicos.

Nos anos de 2013 e 2014, a Secretaria da Educação do Município quebrou paradigmas e trouxe inovações qualitativas que informamos a seguir.

A criação da Central de Vagas, em 2013, conferiu transparência total para garantir a democratização do acesso ao ensino infantil. Hoje, a cidade já se antecipou à meta preconizada no Plano Nacional de Educação para 2016, atendendo todas as crianças na faixa etária de 4 a 5 anos de idade e mais de 50% de crianças de 0 a 3 anos de idade.

#### QUADRO DE MATRÍCULAS MUNICÍPIO DE MARÍLIA – DATA BASE - 2015

##### EMEIS /CEMEIS E EMEFEIS

TURMA	NASCIDOS EM:
NIVEL III 1ano e 2 meses a 1 ano e 7 meses	01/07/2013 a 31/12/2013

	2º semestre / 1º semestre
Maternal I (2 anos)	01/07/2011 a 30/06/2013
Maternal II (3 anos)	01/07/2011 a 30/06/2013
Infantil I (4 anos)	01/07/2010 a 30/06
Infantil II ( 5 anos)	01/07/2009

### Bercários

Turmas	Nascidos em:
Nível I (04 meses a 08 meses)	01/06/2014 a 31/10/2014
Nível II 909 meses a 1 ano e 1 mês	01/01/2014 a 31/05/2014
Nível III (1 ano e 2 meses a 1 ano e sete meses)	01/07/2013 a 31/12/2013

Outra inovação foi a formatura, que reúne cerca de 2 mil crianças do Infantil II, no mês de dezembro de cada ano e marca o encerramento do ano letivo. É realizada no ginásio municipal denominado Centro Municipal Educacional Esportivo e Cultural (Cemesc), com capacidade para 7.000 pessoas, construído com recursos da educação.

O ensino ministrado na rede municipal de educação infantil tem tido o reconhecimento nas etapas posteriores, pois as crianças atingem níveis satisfatórios de desenvolvimento.

A rede já conta com as políticas públicas de inclusão para atendimento de 83 crianças com necessidades especiais.

Para dar suporte a esse trabalho, o município disponibiliza 52 cuidadores.

Outro aspecto importante da educação infantil no município de Marília é a Avaliação Descritiva, elaborada semestralmente pelos professores, com o objetivo de avaliar a criança em todos os aspectos de seu desenvolvimento: físico, afetivo, linguístico e social.

Há de se destacar que a proposta curricular da educação infantil é um marco histórico no município e que vem passando por um processo de reorientação pautado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, tendo o educar, o cuidar e o brincar como elementos fundamentais para a formação plena da criança.

## Diagnóstico

Atualmente, a educação infantil compreende o atendimento dos alunos de 4 meses a 5 anos de idade, na esfera municipal – EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil), EMEFEIs (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil), na rede particular e nas instituições.

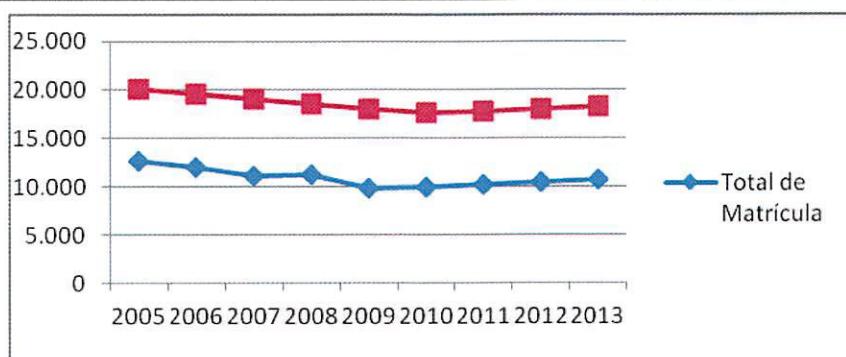
As escolas municipais de educação infantil são:

1. 1,2...FEIJÃO COM ARROZ
2. AMOR-PERFEITO
3. ARCO-ÍRIS
4. BALÃO MÁGICO
5. BEIJA-FLOR
6. BEM-ME-QUER
7. BEM-TE-VI
8. BRANCA DE NEVE
9. CANTINHO DO SOSSEGO
10. CHAPEUZINHO VERMELHO
11. CIRANDA CIRANDINHA
12. COPO-DE-LEITE
13. CRIANÇA FELIZ
14. CURUMIM
15. ESTRELINHA DOURADA
16. FAVO DE MEL
17. FERNANDO MAURO
18. IRMÃO MAURÍCIO D.
19. LEDA CASADEI
20. MÃE CRISTINA

21.MEU ANJO
22.MONTEIRO LOBATO
23.NOSSA SRA. DA GLÓRIA
24.PINGO DE GENTE
25.PRIMAVERA
26.PRÍNCIPE MIKASA
27.RAIO DE SOL
28.RODA PIÃO
29.SACI PERERÊ
30.SAMBALELÊ
31.SEMENTINHA
32.SÍTIO DO PICA-PAU
33.WALT DISNEY
34.LAR DA CRIANÇA
35.RESTAURANTE INFANTIL
36.EMEFEI ANTONIO GARCIA EGÉA
37.EMEFEI CHICO XAVIER

Historicamente, essa etapa do ensino esteve separada entre o atendimento em creches (de 4 meses a 3 anos) e a pré-escola ( de 4 e 5 anos). (ROSENBERG, 1999). No entanto, após a promulgação da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, há uma mudança na compreensão da finalidade da educação infantil e a substituição da palavra guarda por cuidado, instaurando-se o tripé necessário à ação cotidiana: cuidar, educar e ensinar.

#### População em Idade Escolar (0 a 6 anos) X Total de Matriculados, de 2005 a 2013.



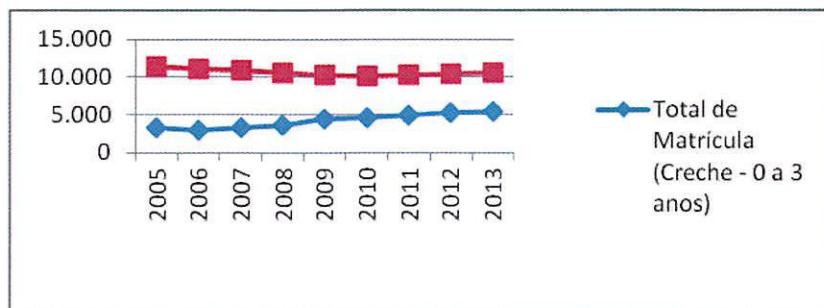
Fonte: SEADE Acima, falta a legenda para o vermelho.

Analizando o gráfico, é possível afirmar que há uma estabilidade entre o número de população em idade escolar e o número de matriculados. Percebemos que o número da população em idade escolar é maior do que o número de matriculados, porém há uma regularidade no número de matrículas, o que demonstra a estabilidade da oferta de vagas. Cabe ressaltar a não obrigatoriedade da frequência escolar na idade de 0 a 3 anos.

POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR X MATRÍCULAS NA CRECHE - CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS			
ANO	POPULAÇÃO	MATRÍCULAS	DIFERENÇA POPULAÇÃO X MATRÍCULA
2005	11.436	2.896	8.540
2006	11.174	2.612	8.562
2007	10.903	2.925	7.978
2008	10.633	3.068	7.565
2009	10.366	3.898	6.468
2010	10.110	4.070	6.040
2011	10.298	4.152	6.146
2012	10.490	4.373	6.117
2013	10.680	4.468	6.212

Fonte: Criação própria

#### População em Idade Escolar - Creche (0 a 3 anos) X Total de Matriculados, de 2005 a 2013.



Fonte: Fundação SEADE, 2014.

Analizando os dados, tanto na tabela quanto no gráfico, verificamos que na faixa etária de 0 a 3 anos a população em idade escolar é significativamente superior ao número de matrículas; no entanto, observamos que houve aumento considerável na oferta de vagas comparando-se os anos de 2005 e 2013: um total de 2.328 crianças a mais atendidas pela rede municipal.

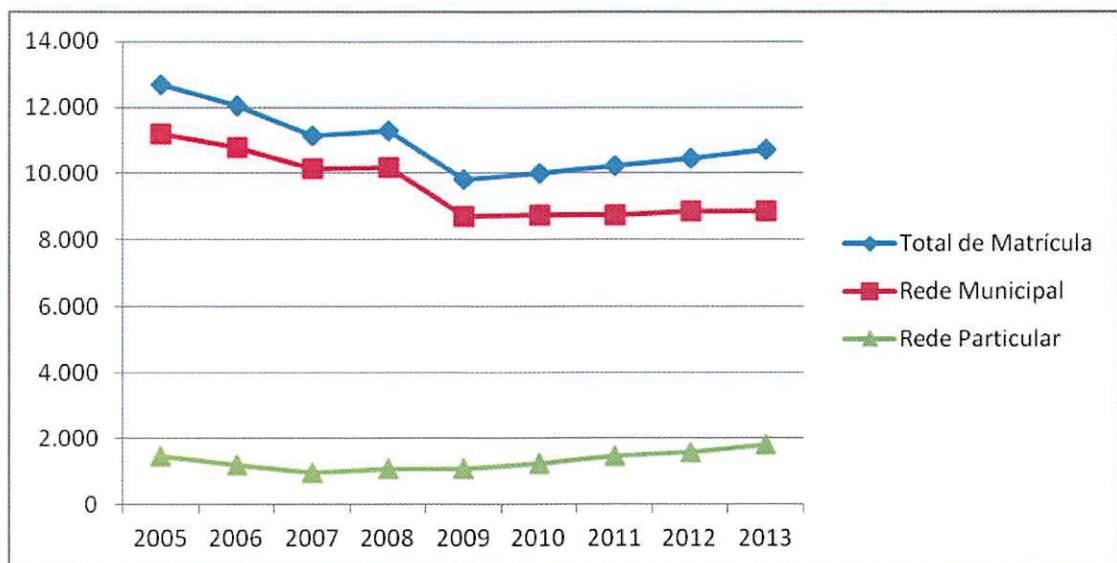
Essa disparidade pode ser explicada pela não obrigatoriedade de frequência escolar nessa faixa etária e a possibilidade de a família ou outro ente ser responsável pelo cuidado da criança.

POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR X MATRÍCULAS NA PRÉ-ESCOLA - CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS			
ANO	POPULAÇÃO	MATRÍCULAS	DIFERENÇA POPULAÇÃO X MATRÍCULA
2005	8.632	8.301	331
2006	8.411	8.190	221
2007	8.187	7.217	970
2008	7.960	7.130	830
2009	7.740	4.808	2.932
2010	7.523	4.673	2.850
2011	7.523	4.587	2.936
2012	7.583	4.496	3.087
2013	7.605	4.414	3.191

Fonte: Criação própria

Analizando a tabela, verificamos que houve um aumento na diferença entre o número populacional e o número de matrículas a partir de 2009 na pré-escola, fator este explicado pela Lei Federal nº 11.274, de fevereiro de 2006, que implementou o ensino fundamental de nove anos, e as crianças de 6 anos passaram para o 1<sup>a</sup> ano do ensino fundamental.

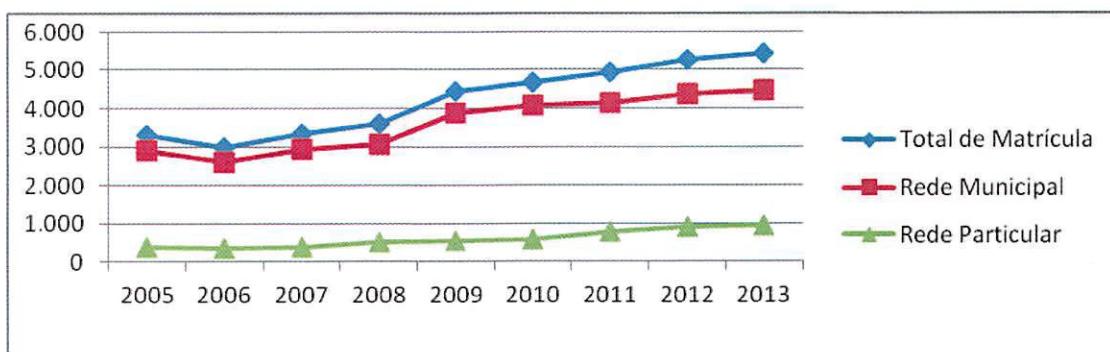
### Matrículas na Educação Infantil por Dependência Administrativa, de 2005 a 2013.



Fonte: SEADE

Verificamos no gráfico que o número de matriculados na rede pública é significativamente maior em relação às matrículas na rede particular. Notamos que há uma regularidade no número de matrículas por dependência administrativa, o que sugere que as famílias mantiveram seu padrão econômico.

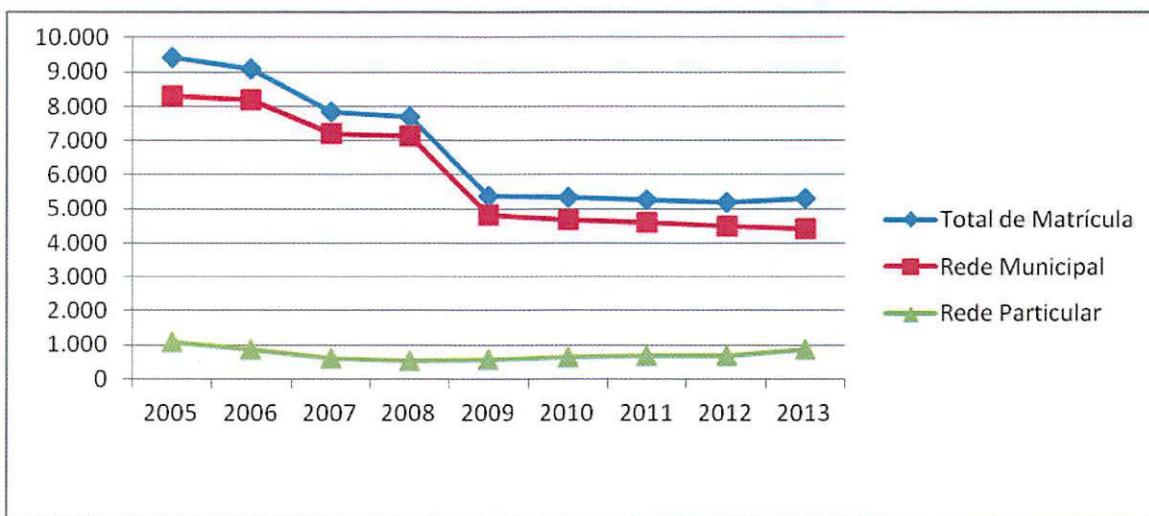
### Matrículas no Ensino Infantil em CRECHE (0 a 3 anos) por Dependência Administrativa, de 2005 a 2013.



Fonte: Criação própria

Observamos que o número da população de 0 a 3 anos é crescente e que o número de matrículas seguiu tal crescimento. Houve um aumento considerável no número de matrículas na rede particular a partir do ano de 2011, fato justificado pela abertura de novas escolas para atendimento desta faixa etária.

**Matrículas no Ensino Infantil em PRÉ-ESCOLA (4 a 6 anos) por Dependência Administrativa, de 2005 a 2013.**



Fonte: SEADE

O Plano Nacional de Educação prevê que até 2024 os Municípios atendam 50% da demanda manifesta para a faixa etária de 4 meses a 3 anos de idade (dado compreendido como creche pelo SEADE). Nossa município conseguiu atender 100% da demanda manifestada durante as inscrições para a matrícula de 2015.

**Quadro do número de matrículas em relação à demanda reprimida (Setor de Vida Escolar – SME)**

Ano de procura da vaga	Nº de matrículas	Demandas Reprimidas
2013	8.890	360
2014	9.170	685
2015	9.667	620

Fonte: Criação própria

Está prevista a construção de 07 escolas de educação infantil, iniciativa que gerará mais 1.000 vagas para esta modalidade de ensino.

## **Diretrizes**

Na Constituição Federal, artigo 205, a educação é garantida como direito de todos e, por inclusão, das crianças de zero a seis anos. Em seu artigo 208, informa que “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de (...) atendimento em creche e pré-escola, às crianças de zero a seis anos de idade.” Também no seu inciso XXV, do artigo 7º, informa que deverá haver “assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até os seis anos de idade em creches e pré-escolas” (O ensino Infantil foi modificado para zero a cinco anos). O artigo 206 prevê gratuidade e ensino de qualidade, bem como igualdade de condições em relação às demais crianças para acesso, permanência e pleno aproveitamento das oportunidades de aprendizagem propiciadas (artigo 206,inciso I).

## **Metas/Objetivos**

A meta 1 do PNE é: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Objetivos do PME para viabilizar a meta nacional:

1. garantir a construção, no prazo de vigência deste PME, de 07 escolas de educação infantil municipal;
2. realizar o controle de frequência dos alunos de 4 meses a 3 anos, de modo a garantir a assiduidade dos alunos com menor e maior renda *per capita*, de forma a diminuir as diferenças entre as taxas de frequência;
3. garantir o levantamento, em nível de Secretaria Municipal de Educação, da demanda por vaga dos atendimentos referentes às crianças de 0 a 5 anos;

4. avaliar e requerer junto ao órgão competente, em parceria com o conselho de escola, a reestruturação dos padrões de infraestrutura da legislação em vigor, visando a assegurar o atendimento das especificidades do desenvolvimento das faixas etárias atendidas nas instituições da educação infantil no que se refere a:
  - a. acessibilidade de toda a comunidade escolar;
  - b. adequação do espaço com relação a iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança;
  - c. instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças;
  - d. instalações adequadas para o preparo e/ou serviço de alimentação;
  - e. ambiente externo e interno para o desenvolvimento de atividades, conforme as diretrizes curriculares para a educação infantil;
  - f. mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
  - g. arborização e jardinagem com manutenção adequada.
5. implantar, até o 2º ano de vigência deste PME, a avaliação da educação infantil, a ser realizada pelo conselho de escola a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, no que se refere a: infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos, acessibilidade e outros aspectos a serem elencados coletivamente, de acordo com a realidade da escola;
6. ampliar o atendimento de matrículas gratuitas em creches, em entidades certificadas como benfeicentes de assistência social, de modo a auxiliar no atendimento da demanda manifesta por matrícula em tempo integral;
7. promover a formação continuada dos profissionais da educação em âmbito escolar e incentivar, por meio de benefício em plano de carreira e outras formas de valorização salarial, a formação em nível superior, bem como o aperfeiçoamento contínuo desses profissionais;
8. articular a integração entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais de educação e as escolas de educação infantil, de modo a assegurar que a elaboração de currículo e propostas pedagógicas incorporem os avanços das pesquisas realizadas na área educacional, sobretudo a relação entre o educar, o cuidar, o brincar e as interações sociais;
9. fortalecer a permanência na educação infantil dos alunos da rede pública municipal, ampliando a oferta do atendimento educacional especializado, pelo Centro-Escola, aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou

- superdotação, proporcionando o transporte até o local de atendimento quando necessário, mediante a avaliação do Centro-Escola;
10. fortalecer o acompanhamento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, conscientizando famílias e criando parcerias com órgãos de assistência social e de proteção à infância;
  11. estabelecer e garantir critérios, de acordo com a legislação vigente, que nortearão a implantação de novas unidades escolares de educação infantil na rede privada de Marília, a partir da data da publicação deste PME, promovendo o acompanhamento e a regularização de todas as unidades;
  12. garantir o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de acordo com os documentos legais que estabelecem parâmetros nacionais de qualidade;
  13. garantir o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs);
  14. manter e fortalecer a Central de Vagas da Secretaria Municipal da Educação, assegurando a organização e a transparência da demanda manifesta pela educação infantil;
  15. preservar e ampliar o acesso à educação infantil em tempo integral, atendendo de modo amplo a demanda manifesta;
  16. garantir a continuidade do trabalho de integração entre a educação infantil e o ensino fundamental, respeitadas as especificidades das diferentes idades;
  17. assegurar a quantidade de alunos por turma de acordo com o preconizado pelas DCNEIs;
  18. assegurar que cada turma tenha o auxílio de uma estagiária remunerada, para garantir a qualidade de ensino;
  19. assegurar a avaliação permanente dos professores em sua atuação profissional.

## 2.2 ENSINO FUNDAMENTAL

### Ensino Fundamental- anos iniciais (1º a 5º ano)

#### Introdução

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Constituição Federal/88, no artigo 205)

O ensino fundamental constitui etapa obrigatória da educação, sendo um dos níveis da educação básica no Brasil. A oferta dos anos iniciais, que abrange o período do 1º ao 5º ano, com prioridade, cabe ao Município. A rede municipal de Marília não atende a 100% da demanda, dividindo com o Estado e escolas particulares o atendimento.

A descentralização do ensino pressupõe gestão mais flexível e transparente, como também a melhoria da qualidade da educação. A municipalização das escolas de ensino fundamental está prevista no artigo 211 da Constituição Federal, que trata da possibilidade de atuação dos Municípios neste nível de ensino, e no artigo 212, que trata da distribuição de recursos para o financiamento da educação.

O ensino fundamental em Marília foi instituído em 23/10/1997 com a Lei nº 4.336. O artigo 199 da Lei Ordinária do Município garante a oferta do ensino fundamental, obrigatório e gratuito, e o parecer 249/98 da Comissão Especial do Conselho Estadual de Educação, publicado em 30/05/1998 no Diário Oficial do Estado, reconheceu o Sistema Municipal de Ensino de Marília.

Segundo a LDB, Lei nº 9.394/96, ao Município será "permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino". Desta forma, o atendimento ao ensino fundamental anos finais (6º a 9º ano) é realizado em sua totalidade pelas redes estadual e particular.

O município de Marília avança em atendimento da demanda conforme previsto na Lei nº 11.274/06, que altera os arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394/96, e dispõe sobre a ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos, estipulando o prazo até 2010 para que os sistemas de ensino procedam à adequação necessária.

As escolas municipais de ensino fundamental em Marília, além de oferecerem estrutura com laboratório e aulas de Informática em todas as unidades, no ano de 2014 iniciaram aulas de Inglês para alunos de 5º ano, e em 2015 estenderam para todos os anos aulas de Língua Inglesa com professores capacitados.

## Diagnóstico

Os dados obtidos junto à Diretoria de Ensino de Marília, à Secretaria Municipal da Educação e às escolas particulares mostram o atendimento do 1º ao 5º ano entre municipais, estaduais e particulares perfazendo um total de 45 escolas.

As escolas municipais de ensino fundamental do município de Marília do 1º ao 5º ano são:

1. EMEF PROF. AMÉRICO CAPELOZZA
2. EMEF PROF. ANTONIO MORAL
3. EMEF PROF. ANTONIO RIBEIRO
4. EMEF PROF<sup>a</sup>. CECÍLIA ALVES GUELPA
5. EMEF PROF. CÉLIO CORRADI
6. EMEF PROF<sup>a</sup> EDMÉA BRAZ ROJO SOLA
7. EMEF PROF<sup>a</sup>. GERALDA CÉSAR VILARDI
8. EMEF GOV. MÁRIO COVAS
9. EMEF PROF. ISALTINO DE CAMPOS
10. EMEF PROF<sup>a</sup> MYRTHES PUPO NEGREIROS
11. EMEF PROF. NELSON GABALDI
12. EMEF PROF<sup>a</sup> NICÁCIA GARCIA GIL
13. EMEF PROF. NIVANDO M. DOS SANTOS
14. EMEF PROF. OLÍMPIO CRUZ
15. EMEF PROF. PAULO R. NEVES FREIRE
16. EMEF PROF<sup>a</sup>. RENY P. CORDEIRO
17. EMEFEI ANTONIO GARCIA EGÉA
18. EMEFEI CHICO XAVIER

## 19. EMEF ROBERTO CAETANO CIMINO

As escolas estaduais de ensino fundamental do município de Marília do 1º ao 5º ano são:

1. EE ABEL AUGUSTO FRAGATA
2. EE PROF. AMAURY PACHECO
3. EE MONS. PHIRMINO ANTONIO SCHMIDT
4. EE PROF. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
5. EE BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL
6. EE PROF<sup>a</sup> CARLOTA DE N. ROCHA
7. EE PROF. GERALDO ZANCOPÉ
8. EE JOSÉ AUGUSTO BARTHOLO
9. EE MARIA IZABEL SAMPAIO VIDAL
10. EE PROF<sup>a</sup> MARIA STELLA DE C. CESAR
11. EE PROF<sup>a</sup> NEUZA MARIA MARANA FEIJÃO
12. EE PROF<sup>a</sup> RUTH MAMEDE DE GODOY

As escolas particulares que dão atendimento do 1º ao 5º ano são:

1. COLÉGIO ÁGUA VIVA
2. COLÉGIO ASSEMBLEIANO DE MARÍLIA
3. COLÉGIO BEZERRA DE MENEZES
4. COLÉGIO CRIATIVO
5. COLÉGIO CRISTO REI
6. COLÉGIO ESQUEMA ÚNICO
7. COLÉGIO LAPLACE
8. CORA CAROLINA ESC.WALDORF DE MARÍLIA
9. ESC.DE ED. INFANTIL DAS ESMERALDAS
10. COL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
11. ESCOLA IRMÃO POLICARPO
12. ESCOLA ORBE
13. SESI - 308 - CENTRO EDUCACIONAL
14. INSTITUTO EDUC. SAGRADA FAMÍLIA

**Participação das Redes na matrícula dos alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (%)**

	Participação da Rede Estadual no total de matrículas no Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Participação da Rede Municipal no total de matrículas no Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Participação da Rede Particular no total de matrículas no Ensino Fundamental – Anos Iniciais
2005	25,99	58,12	15,89
2006	25,77	57,91	16,32
2007	24,70	57,59	17,71
2008	23,06	58,58	18,36
2009	20,42	61,62	17,96
2010	20,97	60,11	18,93
2011	19,98	58,58	21,45
2012	19,63	58,74	21,63
2013	19,93	58,20	21,87

Fonte: Criação própria

Dados do INEP relacionado à participação das redes nas matrículas de alunos nos anos iniciais apontam uma redução no atendimento da rede estadual e municipal, com um aumento gradativo na rede particular. Podemos vincular a redução do atendimento pela rede pública à diminuição da população desta faixa etária ao longo dos anos. Já o aumento das matrículas na rede particular pode estar aliado não só ao maior número de escolas particulares na cidade, com ampliação de ofertas e preços acessíveis, mas também ao aumento do poder aquisitivo das famílias.

**População em idade escolar dos 06 aos 14 anos**

Ano	População em Idade Escolar de 6 Anos	População em Idade Escolar de 7 Anos	Idade 7 a 10	População em Idade Escolar de 11 a 14 Anos

2005	2.927	12.485	13.808
2006	2.859	12.312	13.770
2007	2.789	12.129	13.713
2008	2.719	11.940	13.650
2009	2.650	11.752	13.582
2010	2.584	11.572	13.518
2011	2.572	11.272	12.995
2012	2.559	10.974	12.489
2013	2.545	10.682	11.998
2014	2.529	10.395	11.524

Fonte: Criação própria

**Ensino Fundamental: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 1º a 5º ano**

Ano/Dependência Administrativa	Total	Municipal	Estadual	Particular
2005	14.485	8.419	3.765	2.301
2006	14.931	8.646	3.848	2.437
2007	15.344	8.836	3.790	2.718
2008	14.685	8.602	3.387	2.696
2009	15.251	9.397	3.115	2.739
2010	14.471	8.698	3.034	2.739
2011	13.299	7.790	2.657	2.852
2012	13.101	7.695	2.572	2.834
2013	13.022	7.579	2.595	2.848

Fonte: Criação própria

**População em idade escolar e total de matrículas no Ensino Fundamental – Anos Iniciais.**

Ano	População em Idade Escolar de 6 Anos	População em Idade Escolar de 7 a 10 Anos	Total população em idade escolar de	de	Total de matrículas no ensino fundamental do 1º

			6 a 10 anos	ao 5º ano
2005	2.927	12.485	15.412	14.485
2006	2.859	12.312	15.171	14.931
2007	2.789	12.129	14.918	15.344
2008	2.719	11.940	14.659	14.685
2009	2.650	11.752	14.402	15.251
2010	2.584	11.572	14.156	14.471
2011	2.572	11.272	13.844	13.299
2012	2.559	10.974	13.533	13.101
2013	2.545	10.682	13.227	13.022

Fonte: Criação própria

**Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental – 1º a 5º ano, por Dependência Administrativa – 2005 a 2013 (%)**

Ano/Dependência administrativa	Municipal	Estadual	Particular	Total
2005	97,0	99,1	98,4	98,16
2006	*	*	*	*
2007	94,5	98,8	99,2	97,5
2008	96,8	98,6	98,6	98,0
2009	97,5	98,9	98,5	98,3
2010	97,6	98,4	98,2	98,06
2011	98,9	98,3	98,8	98,66
2012	98,0	99,2	99,2	98,8
2013	98,4	99,6	98,7	98,9

Fonte: Criação própria

**Taxa de distorção idade-série – Ensino Fundamental- 1º a 5º ano (%)**

Ano/Dependência	Municipal	Estadual	Particular	Total

<b>Administrativa</b>				
<b>2006</b>	4,2	2,7	1,2	<b>2,7</b>
<b>2007</b>	4,0	2,3	1,3	<b>2,53</b>
<b>2008</b>	5,0	1,8	1,3	<b>2,8</b>
<b>2009</b>	4,0	1,8	1,6	<b>2,46</b>
<b>2010</b>	3,3	1,5	1,5	<b>2,13</b>
<b>2011</b>	2,4	1,5	1,7	<b>1,86</b>
<b>2012</b>	2,0	1,4	1,4	<b>1,6</b>
<b>2013</b>	2,3	1,3	1,4	<b>1,66</b>

Fonte: Criação própria

No ensino fundamental, as crianças devem ingressar na escola aos 6 anos de idade, encerrando esta etapa aos 14 anos de idade. Quando o aluno (re)ingressa na escola tardeamente – ou sofre reprovação – ele estará em atraso escolar, ou seja, com idade superior à esperada para aquela etapa escolar. A distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar.

Os motivos que levam à distorção estão ligados à reprova por baixo rendimento escolar e ao abandono. As taxas de distorção idade-série têm caído consideravelmente ao longo dos anos, sendo que as do Município são maiores, seguidas das taxas da rede particular e da estadual.

Observando as tabelas abaixo, nota-se que as taxas de abandono diminuíram muito, como também as taxas de reprovação. Isso se deve à conscientização dos pais sobre a importância da escolarização dos filhos e sobre a obrigatoriedade de zelar pela frequência, e ao incentivo do governo federal com o programa Bolsa-Família às famílias de baixa renda.

#### **Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental – 1º a 5º ano, por Dependência Administrativa – 2005 a 2013 (%)**

<b>Ano/Dependência Administrativa</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Particular</b>	<b>Total</b>

<b>2005</b>	2,8	0,8	1,5	<b>1,7</b>
<b>2006</b>	*	*	*	*
<b>2007</b>	5,5	1,1	0,8	<b>2,46</b>
<b>2008</b>	3,1	1,4	1,2	<b>1,9</b>
<b>2009</b>	2,5	1,0	1,5	<b>1,66</b>
<b>2010</b>	2,3	1,5	1,7	<b>1,83</b>
<b>2011</b>	1,1	1,7	1,2	<b>1,33</b>
<b>2012</b>	2,0	0,8	0,8	<b>1,2</b>
<b>2013</b>	1,5	0,4	1,3	<b>1,06</b>

Fonte: Criação própria

**Taxa de Abandono no Ensino Fundamental – 1º a 5º ano, por Dependência Administrativa – 2005 a 2013 (%)**

Ano/Dependência Administrativa	Municipal	Estadual	Particular	Total
2005	0,1	0,1	*	<b>0,06</b>
2006	*	*	*	*
2007	*	0,1	*	<b>0,03</b>
2008	*	*	0,3	<b>0,1</b>
2009	*	0,2	*	<b>0,06</b>
2010	0,1	*	0,1	<b>0,06</b>
2011	*	*	*	*
2012	*	*	*	*
2013	0,1	*	*	<b>0,03</b>
2014				

Fonte: Criação própria

### **Ensino Fundamental – anos finais (6º a 9º ano)**

65  
E  
P  
V

A rede municipal de Marília não oferece o ensino fundamental - anos finais (6º a 9º ano). Segundo a LDB, Lei nº 9.394/96, será "permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.", portanto o atendimento desta fase cabe à rede estadual e à particular.

## Diagnóstico

Segundo dados obtidos junto à Diretoria de Ensino, as escolas estaduais e particulares que atendem com o ensino fundamental do 6º ao 9º ano perfazem 40 escolas.

As escolas estaduais de ensino fundamental que atendem do 6º ao 9ºano são:

1. EE Profª Amélia Lopes Anders
2. EE Antonio Augusto Netto
3. EE Prof. Antonio de Baptista
4. EE Prof. Antonio Reginato
5. EE Emico Matsumoto
6. EE Prof. Baltazar de Godoy Moreira
7. EE Prof. Benito Martinelli
8. EE Gabriel Monteiro da Silva
9. EE Jardim Alcir Raineri
10. EE Jardim Santa Antonieta
11. EE Pe.João Walfredo Rothermund
12. EE José Alfredo de Almeida
13. EE José Augusto Bartholo
14. EE Dr. Lourenço de Almeida Senne
15. EE Profª Maria Cecilia F. de Freitas
16. EE Maria Izabel Sampaio Vidal
17. EE Monsenhor Bicudo
18. EE Nasib Cury
19. EE Prof. Nelson Cabrini
20. EE Profª Neuza Maria Marana Feijão

21. EE Profª Oracina Correa M. Rodine
22. EE Profª Reiko Uemura Tsunokawa
23. EE Profª Ruth Mamede de Godoy
24. EE Ver. Sebastião Mônaco
25. EE Profª Sylvia Ribeiro de Carvalho
26. EE Dr. Waldemar Moniz da R. Barros
27. EE Profª Wanda H. Toppan Nogueira

As escolas particulares que atendem do 6º ao 9º ano são:

1. Colégio ÁGUA VIVA
2. Colégio ASSEMBLEIANO de Marília
3. Colégio BEZERRA DE MENEZES
4. Colégio COOPEM
5. Colégio CRIATIVO
6. Colégio CRISTO REI
7. Colégio ESQUEMA ÚNICO
8. Colégio INTERAÇÃO de Marília
9. Col SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
10. Cursos PROVE Esc. Ens. Fund. e Médio
11. Escola ORBE
12. SESI - 308 - Centro Educacional
13. Instituto Educ. SAGRADA FAMÍLIA

#### **Participação das Redes na matrícula dos alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais (%)**

Ano	Participação da Rede Estadual no total de matrículas no Ensino	Participação da Rede Municipal no total de matrículas no Ensino	Participação da Rede Particular no total de matrículas no Ensino Fundamental – Anos Finais

Fundamental – Anos Finais				
2005	79,49	-	20,51	
2006	80,05	-	19,95	
2007	80,63	-	19,37	
2008	80,24	-	19,76	
2009	79,16	-	20,84	
2010	78,10	-	21,90	
2011	76,79	-	23,21	
2012	75,36	-	24,64	
2013	73,79	-	26,21	

Fonte: Criação própria

A rede estadual tem uma participação maior em relação à particular no total de matrículas no ensino fundamental – anos finais. Observando-se as tabelas, nota-se que do ano de 2008 até 2013 a escola particular tem aumentado o número de alunos atendidos, enquanto a rede estadual diminui gradativamente.

#### Ensino Fundamental: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 6º a 9º ano

Ano/Dependência Administrativa	Total	Municipal	Estadual	Particular
2005	13.822	0	10.987	2.835
2006	13.952	0	11.168	2.784
2007	13.914	0	11.219	2.695
2008	14.021	0	11.266	2.755
2009	13.963	0	11.053	2.910
2010	14.368	0	11.222	3.146
2011	14.926	0	11.461	3.465
2012	14.514	0	10.938	3.576
2013	14.023	0	10.348	3.675

Fonte: Criação própria

#### Comparação entre total de matrículas e população em idade escolar

Ano	Total de matrícula inicial – 6º a 9º ano	População em Idade Escolar de 11 a 14 Anos

2005	13.822	13.808
2006	13.952	13.770
2007	13.914	13.713
2008	14.021	13.650
2009	13.963	13.582
2010	14.368	13.518
2011	14.926	12.995
2012	14.514	12.489
2013	14.023	11.998

Fonte: Criação própria

A taxa líquida de matrículas do 6º ao 9º ano é de 116,87%, ou seja, 16,87% estão fora da idade-série prevista.

**Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental – 6ª a 9ª ano, por Dependência Administrativa – 2005 a 2013 (%)**

Ano/Dependência Administrativa	Municipal	Estadual	Particular	Total
2005	*	96,4	96,5	96,45
2006	*	*	*	*
2007	*	95,3	97,1	96,2
2008	*	96,2	96,2	96,2
2009	*	95,9	96,7	96,3
2010	*	96,4	94,7	95,55
2011	*	94,9	96,5	95,7
2012	*	95,5	94,6	95,05
2013	*	95,8	95,2	95,5

Fonte: Criação própria

**Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental – 6ª a 9ª ano, por Dependência Administrativa – 2005 a 2013 (%)**

Ano/Dependência Administrativa	Municipal	Estadual	Particular	Total
2005	0	2,7	3,5	3,1
2006	0	*	*	*
2007	0	3,9	2,9	3,4
2008	0	3,1	3,8	3,45
2009	0	3,4	3,3	3,35
2010	0	2,9	5,2	4,05
2011	0	4,1	3,5	3,8
2012	0	3,3	5,4	4,35
2013	0	2,8	4,8	3,8

Fonte: Criação própria

**Taxa de Abandono no Ensino Fundamental – 6º a 9º ano, por Dependência Administrativa – 2005 a 2013 (%)**

Ano/Dependência Administrativa	Municipal	Estadual	Particular	Total
2005	*	0,9	*	0,45
2006	*	*	*	0,00
2007	*	0,9	*	0,45
2008	*	0,7	*	0,35
2009	*	0,7	*	0,35
2010	*	0,7	*	0,35
2011	*	1,0	*	0,5
2012	*	1,2	*	0,6
2013	*	1,4	*	0,7

Fonte: Criação própria

**Taxa de distorção idade-série – Ensino Fundamental- 6º a 9º ano (%)**

Ano/Dependência Administrativa	Municipal	Estadual	Particular	Total
2006	*	7,6	3,7	5,6

2007	*	7,0	4,2	<b>5,6</b>
2008	*	7,0	4,4	<b>5,7</b>
2009	*	6,6	3,8	<b>4,9</b>
2010	*	7,3	3,8	<b>5,5</b>
2011	*	7,9	4,6	<b>6,2</b>
2012	*	8,5	3,6	<b>6,0</b>
2013	*	8,3	4,1	<b>6,2</b>

Fonte: Criação própria

A taxa de distorção idade-série no ensino fundamental – anos finais aumenta gradativamente, visto que alguns alunos já chegam com defasagem idade-série, e nas tabelas observa-se um aumento nas taxas de reprovação tanto nas escolas públicas como nas particulares, contribuindo assim para o aumento da defasagem idade-série.

A taxa de escolarização líquida no Município para a população de 06 a 14 anos é de 84,55%.

A população de 06 a 14 anos que frequenta a escola no município de Marília, segundo dados do IBGE, é de 97,8%, e o percentual de pessoas com 16 anos que concluíram o ensino fundamental é de 85,2%. A meta 2 do Plano Nacional de Educação é garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE, portanto faz-se necessário implementar ações que propiciem condições para que o aluno tenha sucesso em seus estudos, fortalecendo os laços entre família, escola e sociedade, diminuindo fatores que venham a desestimular o aluno para a vida escolar, evitando assim a repetência e o abandono.

A questão da universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (catorze) anos, que também é um item da meta 2 do PNE, é um ponto de discussão. A escolarização é um direito de todos e, portanto, obrigação do poder público oferecer condições de acesso e permanência. Porém, existem motivos que levam crianças e adolescentes a estarem fora da escola. Segundo Observatório do PNE, os alunos de famílias mais pobres, com renda per capita de até  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo, negras, indígenas e com deficiência são os grupos que estão fora da escola, portanto, trata-se de grupos que pedem uma atenção especial por parte de diferentes instâncias.

O município de Marília consegue atender 100% dos alunos dos anos iniciais. A rede municipal oferece transporte escolar para alunos que residem na zona rural, bem como a alunos com deficiências. O setor de transporte tem uma frota de 24 Kombis, 14 micro-ônibus, 6 vans e 23 ônibus para atender à Secretaria Municipal da Educação, e há a previsão de aquisição de 5 vans e 2 ônibus. Os alunos da Secretaria Estadual da Educação e os que moram na zona rural são atendidos por empresas terceirizadas, contratadas mediante licitação.

As escolas municipais oferecem estagiário para auxiliar o professor nas salas de aula. Ao final do ano de 2014, eram 120 estagiários atendendo no ensino fundamental. Os alunos com Necessidades Educacionais Especiais - NEEs - têm auxílio de estagiário, e a partir de 2014 as escolas municipais de ensino fundamental contam com o reforço de 58 cuidadores para auxiliar os alunos com extrema dificuldade, além de atendimento individualizado com profissionais habilitados que compõem o Atendimento Educacional Especializado - AEE.

A rede municipal conta com o Centro-Escola Municipal de Atendimento Educacional Especializado "Profª Yvone Gonçalves (CEMAEE), com uma equipe multidisciplinar composta de fisioterapeutas, assistente social, psicopedagogas, fonoaudiólogas, terapeutas ocupacionais, psicólogas, professoras de educação especial e professora de atendimento domiciliar, para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem, e altas habilidades ou superdotação, fazendo avaliações, encaminhamentos e dando atendimento individualizado a alunos da rede municipal.

A rede estadual tem salas de recursos com especialistas em diversas áreas, que atendem os alunos (da rede estadual e municipal) no período contrário, trabalhando conhecimentos e tecnologias assistivas necessários para a melhora do desempenho em sala de aula.

A rede particular tem uma estrutura constituída de professores auxiliares, psicólogos, orientadores com aulas de apoio e orientação aos pais no que se refere ao encaminhamento dos alunos a especialistas.

Tratando-se de reformas nas escolas municipais de ensino fundamental, segundo a relação de obras previstas para o período 2013-2016, há 02 em planejamento para construção e 12 passando por reformas e ampliações a fim de atender à demanda prevista devido à formação de novos núcleos habitacionais.

Conforme dados do Censo Escolar, 98,45% das crianças estão matriculadas na idade certa, ou seja, o total de população de 06 a 10 anos é maior que a quantidade de matrículas.

A meta 5 do Plano Nacional de Educação está atrelada ao ensino fundamental, séries iniciais, pois estabelece a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Não há dados consistentes no Censo ou outras instituições oficiais de divulgação em relação a esta meta. O resultado da Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA - aferiu o nível de alfabetização dos alunos do 3º ano, que ainda não foi divulgado.

A rede municipal e a estadual já fazem um monitoramento do nível de alfabetização de seus alunos, estimulando e oferecendo condições para que haja professores no contraturno para dar atendimento a alunos com dificuldades.

Alfabetizar todos os alunos que estão matriculados no 3º ano é uma meta desafiadora, visto que a escola hoje não é mais aquela escola do passado, excludente. A escola inclusiva atende todos, propicia condições de acesso e permanência, oferecendo adequação curricular para aqueles com comprometimento grave.

Segundo o site do Observatório do Plano Nacional de Educação, "uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua capacidade de se expressar, de desfrutar a literatura, de ler e de produzir textos em diversos gêneros, de participar do mundo cultural no qual está inserido."

## Diretrizes

A educação básica, segundo o artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, “tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. Tamanho da letra.

O artigo 32 especifica o ensino fundamental como: Tamanho da letra

obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: [\(Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006\)](#)

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

## Metas/Objetivos

Meta 2 do PNE: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5 do PNE: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Para viabilizar essas metas nacionais e adaptá-las à realidade local, o PME de Marília estabelece os seguintes objetivos:

- 1- garantir a efetivação das diretrizes pedagógicas para o ensino fundamental, tendo a Base Nacional Comum dos Currículos esboçada nas Propostas Curriculares do Município, adequando-as quando necessário de acordo com as propostas do MEC;
- 2- manter e estreitar a parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, a fim de promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, como também estabelecer condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos por intermédio de monitoramento específico;
- 3- aperfeiçoar os mecanismos para o acompanhamento e intervenções individualizadas dos alunos, visando superar as dificuldades de aprendizagem;
- 4- incentivar e garantir o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, com o objetivo de melhorar a aprendizagem dos alunos;
- 5- manter e aperfeiçoar os projetos relacionados à Informática, estabelecendo parcerias que venham a favorecer a implantação de novas tecnologias no Laboratório de Informática e em sala de aula;
- 6- implantar, reestruturar e garantir a manutenção dos Laboratórios de Informática com novas tecnologias e do Laboratório de Ciências, mediante parcerias e convênios com o governo federal e/ou estadual;
- 7- garantir o cumprimento do calendário escolar, adequando e respeitando a realidade local e condições climáticas da região;
- 8- garantir o acesso tanto de alunos quanto de professores a bens e patrimônios culturais, promovendo a articulação entre escolas, projetos culturais e instituições;
- 9- estimular as relações entre escolas, famílias e comunidade escolar, incentivando a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento da vida escolar dos filhos;
- 10-ampliar e assegurar que as escolas tenham a infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, assegurando o espaço para atividades esportivas, recreativas, artísticas e de apoio pedagógico;

- 11-promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um Plano de Disseminação do Desporto Educacional e de Desenvolvimento Esportivo Nacional;
- 12-garantir a articulação entre: a educação infantil e anos iniciais e anos finais do ensino fundamental;
- 13-garantir a utilização de avaliação formativa e processual a fim de realizar acompanhamento visando a tomada de decisões que garantam o desempenho pedagógico do aluno;
- 14-garantir avaliações diagnósticas sobre alfabetização, anualmente, no primeiro, segundo e terceiros anos, para definir estratégias visando ao cumprimento da meta 5;
- 15-garantir a oferta de cursos para professores alfabetizadores, bem como a formação continuada em serviço, com propostas e métodos que favoreçam a alfabetização dos alunos;
- 16-estabelecer e firmar parcerias e convênios a fim de garantir a oferta de cursos de pós- graduação *stricto sensu*, bem como a formação continuada de professores e coordenadores pedagógicos;
- 17-incentivar a realização de atividades extracurriculares, contempladas nos projetos político-pedagógicos das escolas, inclusive mediante certames e concursos nacionais;
- 18-implementar e garantir medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
- 19-garantir aos alunos incluídos, que tiverem necessidade, apoio de cuidador e estagiário, nas necessidades da vida diária e no apoio pedagógico;
- 20-garantir a alfabetização de crianças com deficiência, considerando suas especificidades, mediante adequações curriculares e acompanhamento de profissionais especializados na área;
- 21-garantir a recuperação diversificada dos alunos com defasagem de aprendizagem.

## 2.3 ENSINO MÉDIO

### Introdução

A Constituição Federal, em seu art. 208, atribui ao Estado o dever de promover a progressiva universalização do ensino médio gratuito, porque esta é a etapa em que se concretizam as ideias do pleno exercício da cidadania e o embasamento para exercer atividades produtivas, bem como para dar prosseguimento aos estudos, alcançando níveis mais elevados de educação e objetivando o pleno desenvolvimento pessoal.

Decorridos mais de vinte anos da promulgação da Constituição de 1988, a Nação Brasileira entendeu que o comando constitucional que determinava a “progressiva universalização” desse nível de ensino deveria se concretizar de forma definitiva e garantir a todos os brasileiros em idade escolar o direito de frequentar o ensino médio. O marco legal para isso é a Emenda Constitucional nº 59/2009, que tornou o ensino médio obrigatório na faixa etária de até 17 anos de idade, nos termos da nova redação do inciso I do art. 208 da Constituição Federal.

A taxa de crescimento nesse nível de ensino, nos últimos anos, é a maior em todo o sistema. De acordo com dados do Censo Escolar coletados entre 1996 e 2002, no estado de São Paulo, as matrículas no ensino médio cresceram 8%.

De acordo com a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, a oferta de ensino médio é de responsabilidade do governo do Estado. Tal oferta é realizada em nosso município nas seguintes escolas estaduais:

1. EE Prof<sup>a</sup> Amélia Lopes Anders
2. EE Prof. Amílcare Mattei
3. EE Antonio Augusto Netto
4. EE Prof. Antonio de Baptista
5. EE Prof. Antonio Reginato
6. EE Prof. Baltazar de Godoy Moreira
7. EE Prof. Benito Martinelli

8. EE Jardim Alcir Raineri
9. EE José Alfredo de Almeida
10. EE Prof<sup>a</sup> Maria Cecilia F. de Freitas
11. EE Maria Izabel Sampaio Vidal
12. EE Monsenhor Bicudo
13. EE Prof. Nelson Cabrini
14. EE Prof<sup>a</sup> Neuza Maria Marana Feijão
15. EE Prof<sup>a</sup> Oracina Correa M. Rodine
16. EE Prof<sup>a</sup> Reiko Uemura Tsunokawa
17. EE Prof<sup>a</sup> Ruth Mamede de Godoy
18. EE Ver. Sebastião Mônaco
19. EE Prof<sup>a</sup> Sylvia Ribeiro de Carvalho
20. EE "Dr. Waldemar Moniz da R. Barros

E em 10 escolas particulares:

1. Colégio Cristo Rei;
2. Colégio Interação
3. Colégio Criativo
4. Colégio Sagrado Coração de Jesus
5. Colégio Compacto
6. Colégio Esquema Único
7. Colégio Coopem
8. Colégio Doutor Bezerra de Menezes
9. Fundação Bradesco
10. Cursos PROVE-Objetivo

O ensino médio, com duração mínima de três anos, consolida e aprofunda o aprendizado do ensino fundamental, além de preparar o estudante para trabalhar e exercer a cidadania. Esta etapa do ensino conta com a inclusão de uma língua estrangeira moderna, como Inglês ou Espanhol e, desde 2008, o ensino de Filosofia e Sociologia em todas as séries do ensino médio também é obrigatório. O ensino médio



oferece educação profissional, científica e tecnológica e prepara os candidatos para o vestibular.

### População em idade escolar de 15 a 19 anos

		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
3529005 - Marília	População e Estatísticas Vitais - População em Idade Escolar de 15 a 17 Anos	10.759	10.661	10.550	10.432	10.316	10.202	10.140	10.074	10.007
	População e Estatísticas Vitais - População em Idade Escolar de 18 a 19 Anos	7.344	7.282	7.212	7.140	7.064	6.992	7.003	7.012	7.016

Fonte: SEADE

A situação educacional dos adolescentes de 15 a 17 anos revela uma realidade ainda desafiadora para o país. A região sudeste tem o maior número de matrículas no ensino médio, com 3.356.293 alunos, seguida pela região nordeste, com 2.512.783. É possível comemorar a presença de 8,4 milhões de adolescentes na escola e ainda é preciso pensar formas de resgatar outros 1,5 milhão que estão fora dela.

### Diagnóstico

A tabela abaixo retrata o número de salas de aula por dependência administrativa, sendo o maior número de atendimento concentrado na rede estadual de ensino. Na rede municipal não há atendimento do ensino médio.

### Salas de aula segundo Dependência Administrativa (Prodesp) – 2014

Dependência Administrativa	Ensino Médio
Municipal	0
Estadual	221
Particular	68

Total de salas de aula	289
------------------------	-----

Fonte: Criação própria

A tabela abaixo comprova o aumento do número de matrículas no ensino médio na cidade de Marília nas escolas particulares desde 2010, enquanto na rede estadual houve uma tendência de queda do número de matrículas até 2013; em 2014 esse número voltou a crescer.

#### Ensino Médio: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

Ano/Dependência Administrativa	Total	Municipal	Estadual	Privado
2010	9.183	0	6.988	2.195
2011	9.305	0	6.960	2.345
2012	9.182	0	6.737	2.445
2013	9.199	0	6.684	2.515
2014	9.412	0	6.881	2.531

Fonte: Criação própria

A taxa de abandono escolar em nossa cidade sofreu grande oscilação entre 2005 e 2011, mantendo uma suave redução nos anos 2012 e 2013. Tal fato evidencia a necessidade de se estabelecer programas de acompanhamento e uma revisão dos conteúdos e estratégias de ensino, com formas de diminuir o abandono. O problema também é evidenciado mediante as taxas de aprovação e reprovação.

#### Taxa de abandono do Ensino Médio (%)

	2005	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
3529005 - Marília	Educação - Taxa de Abandono do Ensino Médio (Em %)	3,0	-	1,2	2,5	1,7	2,5	2,4
	Educação - Taxa de Abandono do Ensino Médio – Rede Estadual (Em %)	3,9	2,8	1,6	3,3	2,2	3,3	3,2
	Educação - Taxa de Abandono do Ensino Médio – Rede Particular (Em %)	0,1	0,1	-	-	0,1	-	0,1

Fonte: SEADE

		2005	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
3529005 - Marília	Educação - Taxa de Aprovação do Ensino Médio (Em %)	91,3	-	91,0	89,4	92,1	90,1	92,0	93,0
	Educação - Taxa de Aprovação do Ensino Médio – Rede Estadual (Em %)	89,9	88,8	89,5	87,6	91,4	88,3	90,7	91,7
	Educação - Taxa de Aprovação do Ensino Médio – Rede Particular (Em %)	95,9	96,8	95,6	95,4	94,6	95,7	95,7	96,6

Fonte: SEADE

#### **Taxa de reprovação no Ensino Médio (%)**

		2005	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
3529005 - Marília	Educação - Taxa de Reprovação do Ensino Médio (Em %)	5,7	-	7,8	8,1	6,2	7,4	5,6	4,9
	Educação - Taxa de Reprovação do Ensino Médio – Rede Estadual (Em %)	6,2	8,4	8,9	9,1	6,5	8,4	6,1	5,5
	Educação - Taxa de Reprovação do Ensino Médio – Rede Privada (Em %)	4,0	3,1	4,4	4,6	5,3	4,3	4,2	3,4

Fonte: SEADE

A rede estadual forma quase o triplo do número de alunos da rede particular ao longo dos anos analisados.

#### **Concluintes do Ensino Médio**

		2005	2007	2008	2009	2010	2011	2012
3529005 - Marília	Educação - Concluintes do Ensino Médio	2.828	2.400	2.286	2.415	2.560	2.590	2.741
	Educação - Concluintes do Ensino Médio – Rede Estadual	2.089	1.721	1.620	1.698	1.870	1.884	1.989
	Educação - Concluintes do Ensino Médio – Rede Particular	739	679	646	717	690	706	752

Fonte: SEADE

Na rede estadual, a taxa de distorção idade-série - de 11,0 % em 2011 para 10,3 % em 2013 -, embora tenha diminuído, continua alta. Tais dados revelam a reprovação e a evasão, bem como dificuldades do jovem que frequenta a escola pública, em permanecer na mesma, seja pelas suas condições de vida, seja pelas condições do ambiente escolar e qualidade da educação.

#### **Distorção idade série no Ensino Médio (%)**

		2011	2012	2013
3529005 - Marília	Educação - Distorção Idade-Série – Ensino Médio (Em %)	9,8	9,5	8,9
	Educação - Distorção Idade-Série – Ensino Médio – Rede Estadual (Em %)	11,0	10,8	10,3
	Educação - Distorção Idade-Série – Ensino Médio – Rede Privada (Em %)	6,0	5,9	5,0

Fonte: SEADE

## **PROGRAMAS E PROJETOS**

### **1. PROGRAMA DE ENSINO MÉDIO INOVADOR (PROEMI)**

O PROEMI é um programa que tem o objetivo de apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de ensino médio, ampliando o tempo de permanência dos estudantes na escola e buscando garantir a formação integral com a inserção de atividades que tornem o currículo mais dinâmico, atendendo também às expectativas dos estudantes do ensino médio e às demandas da sociedade contemporânea.

Os projetos de reestruturação curricular possibilitam o desenvolvimento de atividades integradoras que articulam as dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, contemplando as diversas áreas do conhecimento a partir de 8 (oito) macrocampos: Acompanhamento Pedagógico; Iniciação Científica e

Pesquisa; Cultura Corporal; Cultura e Artes; Comunicação e uso de Mídias; Cultura Digital; Participação Estudantil e Leitura e Letramento.

## 2. CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CEL)

O Centro de Estudos de Línguas possibilita aos estudantes da rede estadual o aprendizado gratuito de um novo idioma, acesso a outras culturas e oportunidade de impulsionar sua inserção no mercado de trabalho. Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Italiano, Japonês e Mandarim são os idiomas oferecidos nos Centros de Estudos de Línguas distribuídos pelo Estado. A formação é voltada aos alunos do ensino fundamental e do ensino médio matriculados na rede estadual de ensino.

## 3. ACESSA ESCOLA

O Programa Acessa Escola é uma iniciativa do governo do estado de São Paulo, conduzida pela Secretaria da Educação, em parceria com a Secretaria de Gestão Pública, e tem por objetivo promover a inclusão digital e social, além de estimular o uso da internet para enriquecimento da formação cultural, intelectual e social dos usuários das escolas da rede estadual de ensino. Foi instituído pela Resolução SE - 37, de 25/04/2008.

### **Finalidades do Programa:**

- disponibilizar à comunidade escolar recursos do ambiente web, criado pelo Programa Acessa Escola;
- promover a criação e o fortalecimento de uma rede de colaboração e troca de informações e conhecimentos entre alunos e professores da própria escola, ou entre outras unidades, de modo a contribuir com a produção de novos conteúdos;
- universalizar as atividades de inclusão digital, otimizando os usos dos recursos da internet aos alunos, professores e servidores, nos períodos de funcionamento das escolas;
- promover e estimular as ações de protagonismo vivenciadas pelos alunos do ensino médio, voltadas à área de Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC.

#### 4. CULTURA É CURRÍCULO

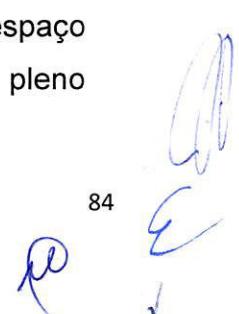
O Programa Cultura é Currículo integra o conjunto de ações definidas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para a concretização da sua política educacional, visando a proporcionar melhor qualidade de ensino da escola pública estadual, seja no sentido de atender aos desafios do mundo moderno, seja em relação à função de transmissão do saber, para inserção social de seus alunos. A definição do Programa orientou-se por três objetivos básicos a serem alcançados:

- democratizar o acesso de professores e alunos da rede pública estadual a equipamentos, bens e produções culturais que constituem patrimônio cultural da sociedade, tendo em vista uma formação plural e a inserção social;
- fortalecer o ensino por meio de novas formas e possibilidades de desenvolvimento dos conteúdos curriculares em articulação com produções socioculturais e fenômenos naturais, diversificando-se as situações de aprendizagens;
- estimular e desenvolver a aprendizagem por intermédio de interações significativas do aluno com o objeto de estudo/conhecimento de disciplinas, reforçando-se o caráter investigativo da experiência curricular.

O Programa Cultura é Currículo é composto por três projetos: Lugares de Aprender: a Escola Sai da Escola, Escola em Cena e O Cinema Vai à Escola.

#### 5. SISTEMA DE PROTEÇÃO ESCOLAR

O Sistema de Proteção Escolar é o conjunto de ações coordenadas pela Secretaria da Educação que visam a promover um **ambiente escolar saudável e seguro**, propício à socialização dos alunos, por meio da prevenção de conflitos, da valorização do papel pedagógico da equipe escolar e do estímulo à participação dos alunos e sua integração à escola e à comunidade. As ações que integram o Sistema de Proteção Escolar reafirmam a escola como um espaço privilegiado para a construção da cidadania participativa e o pleno desenvolvimento humano.



## 6. ESTÁGIO

O estágio se realiza por intermédio de:

O Programa **Jovem Aprendiz** tem como objetivo proporcionar à juventude brasileira os conhecimentos teóricos e práticos necessários ao desempenho de uma profissão e promover a inclusão social de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O **Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE** - é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, benficiante, de assistência social e reconhecida como de utilidade pública que, dentre vários programas, possibilita aos jovens estudantes brasileiros uma formação integral, inserindo-os no mercado de trabalho, por meio de treinamentos, programas de estágio e aprendizado.

## Diretrizes

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio interpretaram a perspectiva da preparação básica para o trabalho, abrindo a possibilidade de que os sistemas de ensino ou as escolas tenham ênfases curriculares diferentes, com autonomia para eleger as disciplinas específicas e suas respectivas cargas horárias dentro das três grandes áreas instituídas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs. Essa abertura permite que escolas de ensino médio, a partir de um projeto pedagógico integrado com cursos de educação profissional de nível técnico, atribuam mais tempo e atenção a disciplinas ou áreas disciplinares cujo estudo possa ser aproveitado na educação profissional. Para as DCNs, o que a lei denomina de preparação básica para o trabalho pode ser a aprendizagem de conteúdos disciplinares constituintes de competências básicas que sejam também pré-requisitos de formação profissional. Em muitos casos, essa opção pouparia tempo de estudo para o jovem que precisa ingressar precocemente no mercado de trabalho.

## Metas/Objetivos

META 3 do PNE: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano Nacional de Educação, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

O PME estabelece ações de cooperação técnica, apoio ou parceria entre Município, Estado e organizações não governamentais, compartilhando responsabilidades com a universalização da oferta do ensino médio, assegurando, principalmente, a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem dos egressos do ensino fundamental, por intermédio dos seguintes objetivos:

1. garantir a universalização do acesso para o ensino médio, assegurando o atendimento aos padrões adequados de infraestrutura e de qualidade;
2. garantir e implementar ações de formação continuada dos docentes, em temas multidisciplinares nas diferentes áreas do conhecimento;
3. buscar estratégias para maior envolvimento nos programas e projetos já existentes na Secretaria de Estado da Educação para fortalecimento do ensino médio;
4. garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;
5. garantir a consolidação do currículo oficial do Estado de São Paulo para o ensino médio, adequando-o às alterações propostas pelo MEC;
6. garantir a aplicação de instrumentos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – para a reclassificação do aluno, mediante aferição da sua aprendizagem;
7. garantir a oferta de recuperação pré-aula, pós-aula ou no contraturno;
8. estimular a participação dos alunos nas avaliações externas;
9. ampliar a oferta de cursos de educação profissional, fomentando a participação dos alunos do ensino médio na educação profissional, estimulando a adesão dos estudantes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

10. manter e estreitar a parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, a fim de promover a busca ativa dos adolescentes fora da escola, como também estabelecer condições adequadas para sua permanência na escola;
11. garantir a oferta do ensino noturno para o aluno trabalhador;
12. garantir matrícula, oferta de transporte, merenda e adaptação curricular de acordo com as necessidades apresentadas pela população itinerante;
13. assegurar, através de convênios, programas para melhoria da segurança dentro e fora da escola;
14. trabalhar na escola para a erradicação de toda espécie de preconceito e discriminação existentes na sociedade, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
15. estimular, com a participação efetiva da comunidade, a elaboração de propostas político - pedagógicas no ensino médio, de maneira a atender às necessidades e especificidades locais;
16. estimular a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, bem como o acompanhamento da qualidade da educação por meio dos conselhos escolares, em todas as escolas de ensino médio da cidade;
17. assegurar através de convênios com universidades, de forma gratuita, a criação de curso preparatório para o vestibular e ENEM, concomitante ao terceiro ano do ensino médio;
18. promover a utilização pedagógica das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) nas escolas da rede pública de ensino médio, universalizando o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; aumentar a relação computador/estudante, nas escolas públicas de educação básica, garantindo a manutenção dos equipamentos e a formação dos profissionais de Educação para sua utilização;
19. Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, por intermédio das agências de integração, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário

*(Assinatura)*

formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do/a estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

## 2.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL

### Introdução

A legislação brasileira, inspirada nos princípios de liberdade, nos ideais de solidariedade humana e tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, nos apresenta o norte e as orientações necessárias para que possamos dialogar com os princípios internacionais a respeito da educação especial com perspectiva para a educação inclusiva.

Segundo Machado (2015), o Brasil é signatário de tratados internacionais sobre direitos humanos e participa das reflexões e discussões acerca da diversidade humana, da urgência na elaboração de medidas para preservação da vida do e no planeta. Essas ações resultaram na implantação e implementação de políticas econômicas, socioeducacionais e culturais em todo o Estado brasileiro.

A autora diz que as políticas de democratização da educação que provêm o acesso e a permanência do aluno na escola preveem que estes sejam acompanhados de qualidade do ensino, tornando o ensino obrigatório para uma parcela da população durante período determinado da infância e da juventude. A estratégia tornou-se fundamental para viabilizar o exercício do direito à educação a todos os segmentos da sociedade. Garante oportunidades a todos, independentemente dos estratos econômico e social a que pertencem, independentemente de sexo, raça, local de moradia, cultura.

Na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Estatuto da Criança e do Adolescente, o ensino obrigatório foi declarado como direito público subjetivo. As questões relativas à obrigatoriedade dizem respeito tanto aos pais ou responsáveis quanto aos poderes públicos, e os desdobramentos legais se constituem na inclusão de todas as crianças e jovens nas escolas regulares, bem como na diversidade de demandas que emergem no desenvolvimento do processo educativo escolar.

O artigo 208 de nossa Carta Magna, recentemente modificado pela Emenda Constitucional nº 59/2009, prescreve garantias de educação básica dos quatro aos dezessete anos, de educação básica aos jovens e adultos e aponta que “o dever do Estado

com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado **aos portadores de deficiência**, preferencialmente na rede regular de ensino”, sinalizando para a implementação da educação inclusiva no nosso país.

Apresentando a Introdução do documento intitulado “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” (MEC-2008), Machado (2015) chama a atenção para o movimento mundial pela educação inclusiva. Destaca que depende de atuações no campo político, cultural, social e pedagógico o desencadeamento de ações em defesa do direito de todos os alunos estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação.

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola, abrangendo não apenas **pessoas com deficiência**, mas toda a diversidade humana.

Uma informação importante que Machado (2015) nos traz refere-se à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, os quais o Decreto Legislativo nº 186 torna equivalentes a emendas à Constituição Brasileira. O Decreto, em seu artigo 24, garante às pessoas com deficiência o acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem.

A autora aponta outros documentos nacionais que dão suporte às ações de atendimento à pessoa com deficiência, como a Convenção Internacional Sobre os **Direitos das Pessoas com Deficiência** e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. O Decreto nº 6.494, do Presidente da República, de 25 de agosto de 2009, determina, em seu artigo 1º, que os documentos serão executados e cumpridos tão inteiramente como neles se contém.

Devido à obrigatoriedade do ensino para todos na faixa etária de 04 a 17 anos e à responsabilização legal dos poderes públicos e da família, percebe-se que houve aumento significativo do número de matrículas de crianças e jovens dessa faixa etária, em processo de escolarização. Com o aumento das matrículas de alunos que possuem as características

da diversidade humana há, também, a exigência de adequações e providências no âmbito escolar que deem conta das demandas e especificidades que emergem.

Essas novas exigências pedem uma educação inclusiva ou escola inclusiva com garantias do exercício dos direitos humanos, combatem a desigualdade econômica e social de modo a atender às necessidades específicas de crianças, adolescentes e jovens com deficiência ou em situação de vulnerabilidade. Esses direitos devem ser garantidos para além das pessoas com deficiência, ou seja, que a diversidade humana seja atendida, entre elas as pessoas que têm transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Deficiência é aqui entendida como limitação física, intelectual ou sensorial diante de barreiras ambientais e atitudinais que impedem a sua plena e efetiva participação na sociedade.

Machado (2015) considera a educação especial uma modalidade de ensino transversal aos níveis, etapas e modalidades educacionais, que disponibiliza recursos e serviços e realiza o atendimento educacional especializado, de forma não substitutiva à escolarização.

Dentre as diferentes iniciativas para atender o aluno com deficiência por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE), destaca-se o programa que implanta as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM). Ele apoia a organização e a oferta como ações complementares ou suplementares à escolarização de estudantes público-alvo da educação especial. Outro recurso para o atendimento do aluno é o ônibus escolar acessível, ofertado pelo Programa Caminho da Escola. Apresenta-se como uma oportunidade para que Municípios, Estados e o Distrito Federal iniciem ou ampliem o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida nas classes comuns de ensino regular, assim como no Atendimento Educacional Especializado. Machado (2015) apresenta também o Programa Escola Acessível, que objetiva promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas escolas que foram contempladas pelo Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.

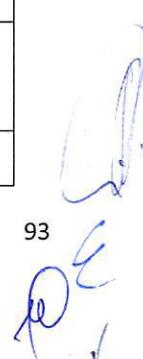
Como dados complementares a este preâmbulo, seguem as informações diagnósticas que envolvem os alunos atendidos pela rede estadual de ensino e pela rede municipal.

## Diagnóstico da Diretoria de Ensino - Região de Marília

### 1. BENEFICIÁRIOS

UNIDADE ESCOLAR	ENDERECOS	ALUNOS		
		COM APOIO	SEM APOIO	TOTAL
EE Abel Augusto Fragata	Rua Aymorés, 72 – Bairro Salgado Filho	1	2	3
EE Prof. Amaury Pacheco	Rua IzauroPigozzi, 87 - Jardim Eldorado	0	0	0
EE Profª Amélia Lopes Anders	Rua Pedro M. Parra, 470 – B. Santa Antonieta	4	5	9
EE Prof. Amílcare Mattei	Av.Brigadeiro E. Gomes, 265-Jd Maria Izabel	0	2	2
EE Antonio Augusto Netto	Rua Carlos Santilli, 245 – Parque São Jorge	4	4	8
EE Prof. Antonio de Baptista	Rua Washington Luiz, 1019- B.Cast. Branco	17	5	22
EE Prof. Antonio G. de Oliveira	Rua Nicolino Roseli, 75 – Bairro Paulista	2	3	5
EE Prof. Antonio Reginato	Rua Corifeu A. Marques,807-B.Palmital Prol	3	6	9
EE Bairro Nova Marília	R. Angelina Balco da Silva, 319 – B. N. Marília	1	3	4
EE Prof. Baltazar de G. Moreira	Rua 24 de dezembro, 2687 - B. Somenzari	33	8	41
EE Prof. Benito Martinelli	Av. Eliezer Rocha, 600 – B. Santa Antonieta	2	2	4
EE Bento de Abreu S. Vidal	Rua Cincinatina, 252 – Jardim Maria Izabel	9	1	10

EE Profª Carlota de N. Rocha	Rua Antonio Augusto Netto, 344 – B. Fragata	19	1	20
EE Prof. Edson Vianei Alves	Rua Gonçalves Ledo,1475 – B.Palmital Prol	0	1	1
EE Gabriel Monteiro da Silva	Av. Santo Antonio, 981 – B. Alto Cafezal	0	6	6
EE Prof. Geraldo Zancopé	Rua América, 115 – Vila Palmital	29	1	30
EE Jardim Alcir Raineri	Av. Alcebíades Spadotto, 165 - Jd. A. Raineri	18	2	20
EE Jardim Santa Antonieta	Rua Leonor Mazzalli, 11-B Pq das Primavevas	2	2	4
EE Pe.João W. Rothermund	Rua Gildo Bonato, 277 – Jardim Planalto	4	5	9
EE José Alfredo de Almeida	Av. Tomé de Souza, 05 Jardim Continental	4	3	7
EE José Augusto Bartholo	Rua Girassol, 301 – Distrito Avencas	1	1	2
EE Dr. Lourenço de A. Senne	Rua Pio XII, 397- B. Hermínio Firmino Polon	12	1	13
EE Profª Maria Cecília F. de Freitas	Rua João Batista Marinho,70-B.Nova Marília	4	1	5
EE Maria Izabel Sampaio Vidal	Av. Sampaio Vidal, 626 – Bairro Pe.Nóbrega	4	6	10
EE Profª Maria Stella de C. Cesar	Rua Gaspar de Lemos,674- B.Palmital – Prol	6	1	7
EE Monsenhor Bicudo	Av. Rio Branco, 803 – B. Sen. Salg. Filho	21	9	30
EE Nasib Cury	Rua João C. Carvalho,280- B.Teotônio Vilela	0	2	2
EE Prof. Nelson Cabrini	Av. Antonio Hernandez,86-	3	2	5



	Jardim Esplanada			
EE Profª Neuza Maria Marana Feijão	Rua Gonçalves Dias, 70 – Distrito Lácio	0	2	2
EE ProfªOracina Correa M. Rodine	Rua Humberto R. Alves, 275 – Jardim América	2	0	2
EE ProfªReiko Uemura Tsunokawa	Rua Antonio Ribeiro dos Santos, 134 – N.H.J.K	22	2	24
EE Profª Ruth Mamede de Godoy	Rua KanitiYamane, 165- Dist de Rosália	8	0	8
EE Ver. Sebastião Mônaco	Rua Amador Bueno, 956 - Vila Comerciários II	2	7	9
EE Profª Sylvia Ribeiro de Carvalho	Rua Nair R. Gutierrez, 345 - B. Nova Marília	10	14	24
EE Dr.Waldemar Moniz da R. Barros	Rua Henrique Dias, 854 – B.Fco. A Fernandes	0	10	10
EE Profª Wanda H. Toppan Nogueira	Rua João P.C. Padilha, s/n B. CECAP Aeroporto	1	4	5
CEEJA Profª Sebastiana U. Pessine	Rua 24 de dezembro, 162 – V. Barbosa	4	16	20
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>244</b>	<b>152</b>	<b>396</b>

#### **Apoio oferecido pela Secretaria de Estado da Educação:**

a) **Sala de Recursos** nas áreas de deficiência auditiva, deficiência física, deficiência intelectual, deficiência visual e transtornos do espectro do autismo. A Sala de Recursos é uma das formas de atendimento educacional especializado oferecido na unidade escolar para alunos público-alvo da educação especial, matriculados em uma classe comum, não necessariamente da mesma escola, os quais recebem, no contraturno, o apoio pedagógico especializado adequado à sua necessidade. Constitui-se em espaço educacional integrado aos demais ambientes da escola, destinado a complementar ou

suplementar as atividades escolares, cujas aulas são regidas por professor habilitado/especializado na área de necessidade educacional à qual a sala se destina;

b) **Classe Regida por Professor Especializado** (CRPE), em caráter excepcional e transitório para alunos que necessitam de apoio permanente/pervasivo, devido a severa deficiência intelectual ou grave deficiência múltipla, ou que apresentam comprometimento do aproveitamento escolar em razão de transtorno invasivo do desenvolvimento. Constitui-se em espaço educacional integrado aos demais ambientes da escola, destinado a oferecer aprendizagem diferenciada, baseada em proposta individualizada na forma de currículo natural funcional. Deve ser regida por professor devidamente habilitado/especializado na área de deficiência intelectual ou de transtorno do espectro do autismo;

c) **Atendimento Itinerante** é aquele em que o professor especializado se desloca até a escola em que o aluno está matriculado para oferecer-lhe o atendimento especializado planejado para atender às suas especificidades. É oferecido quando não há espaço físico adequado para abertura de uma sala de recursos;

d) **Professor Interlocutor** para os alunos com deficiência auditiva ou surdez, é tradutor-intérprete da Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa e desta para a LIBRAS, em sala de aula acompanhando o aluno durante todas as aulas e outras atividades curriculares;

e) **Cuidadores** para alunos com deficiência e/ou transtornos, que necessitam de suporte para realizar atividades como alimentação, higiene e locomoção.

f) **Classe Hospitalar** é o atendimento destinado a prover, na conformidade do Parecer CNE/CEB nº 17/2001, e por meio de um atendimento especializado, a educação escolar a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique **internação hospitalar ou atendimento ambulatorial**. Constitui-se em um direito contido da Resolução 41/95 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que, em seu item 9 preconiza que toda criança e adolescente hospitalizado tem direito ao “acompanhamento do currículum escolar durante sua permanência hospitalar”.

g) **Convênios entre Instituições Especializadas e Secretaria da Educação** para a oferta do atendimento pedagógico especializado, efetuados para atendimento de

alunos que necessitem de apoio intensivo, permanente, pervasivo, por intermédio das escolas especiais autorizadas nos espaços das instituições.

**Indicador** - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

**Meta Brasil: 100%**

**85,8% Brasil**

**85,8% Sudeste**

**87,4% São Paulo**

**85,0% Marilia região**

**87,4% SP – Marilia**

**Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010**

## A História da Educação Especial no Município

A Secretaria Municipal da Educação, até julho de 2013, contava com duas equipes distintas de profissionais que atuavam diretamente com as dificuldades de aprendizagem dos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares. Eram elas:

1. Equipe da CAP – A Coordenadoria de Apoio Psicopedagógico, antigo NAP (Núcleo de Atendimento Psicopedagógico) atuava desde 2005 no apoio aos alunos com deficiência e a alunos com dificuldades de aprendizagem. No ano de 2010, a CAP passou a funcionar no prédio da Secretaria Municipal da Educação e era composta por dois psicólogos, um professor de LIBRAS e dois psicopedagogos, tendo como competência a capacitação e orientação dos educadores e equipe escolar, a viabilização de inclusão de alunos com deficiência, a implementação da adequação curricular para alunos com graves comprometimentos na aprendizagem, os encaminhamentos específicos e o apoio para o atendimento educacional especializado.

2. Equipe do CAM - Centro de Atendimento Multidisciplinar, em funcionamento desde o ano de 2008, contava com 13 profissionais nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e assistência social. Oferecia

atendimento terapêutico especializado aos alunos que apresentavam necessidades educacionais especiais com qualquer comprometimento emocional, linguístico, cognitivo ou comportamental que interferia diretamente no seu processo de aprendizagem ou que alterava o desenvolvimento normal esperado para sua idade.

Considerando o exposto, em 2013 houve o desafio de remodelar a educação especial do Município a pedido da Secretaria da Educação Fabiana Rodrigues Cruvinel. Assim, pensou-se num projeto de encampação dos dois serviços distintos, porém complementares (Centro de Atendimento Multidisciplinar e Coordenadoria de Apoio Psicopedagógico), para contemplar a demanda que envolve Saúde e Educação.

#### CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “PROFª YVONE GONÇALVES”

Com a nova proposta, originou o Centro-Escola Municipal de Atendimento Educacional Especializado “Profª Yvone Gonçalves”.

A integração das equipes descritas anteriormente teve por finalidade minimizar as lacunas que ficaram no processo de aprendizagem do aluno e, assim, oferecer a ele condições de adquirir autonomia para a vida.

Desta maneira, fez-se necessário organizar um trabalho que contemplasse as demandas: dificuldade de aprendizagem, realização de orientações aos pais e professores, capacitação e formação de professores, visitas escolares, acompanhamento de oficinas específicas nas áreas de maior necessidade, palestras, inclusão de alunos com deficiência, adequação curricular, busca de parcerias com as universidades ou outros profissionais para oferecimento de cursos que atendessem à necessidade e angústia dos professores, acompanhamento das Salas de Recursos Multifuncionais e do Atendimento Educacional Especializado, visitas domiciliares pelo setor de assistência social para avaliação *in loco* da condição familiar, terapias específicas nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicopedagogia e apoio pedagógico, entre outras situações comuns no cotidiano escolar.

Ressalta-se que todas as ações teriam como objetivo principal unir forças para garantir a permanência e a qualidade do ensino a todos os alunos matriculados nas salas regulares da rede municipal de ensino de Marília.

## PÚBLICO-ALVO

Em consonância com a política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, o público-alvo do Centro-Escola Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CEMAEE são os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial passa a integrar a proposta pedagógica da escola regular, promovendo o atendimento às necessidades educacionais especiais de estudantes com deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Nestes casos e outros que implicam em transtornos funcionais específicos, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais desses estudantes (MEC/SEESP, 2008, p.9).

Consideram-se alunos com deficiência aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restrinida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.

Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil.

Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Dentre os transtornos funcionais específicos estão: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade, e outros, que de acordo

com os nossos critérios de atendimento necessariamente acarretam uma dificuldade de aprendizagem, e o ensino comum necessita implementar estratégias de acompanhamento mais individualizado e especializado; nos casos mais severos no comprometimento de habilidades em várias áreas do desenvolvimento, pode ser necessária a implementação de adequação curricular.

## OBJETIVOS DO CEMAE

O CEMAE, como um dos serviços de apoio à educação especial, tem como objetivo proporcionar recursos e serviços educacionais e clínicos, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar o ensino regular, favorecendo não apenas o acesso, mas também a permanência do aluno, centrando a atenção nas capacidades, habilidades e potencialidades do público-alvo, como:

- I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e
- IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino (BRASIL, 2011).

Portanto, desenvolve-se uma proposta colaborativa que envolverá profissionais da saúde e da educação comprometidos com a inclusão escolar promovendo a equidade de ensino e aprendizagem.

Estabelecer redes de apoio à formação docente, ao acesso a serviços e recursos, à inclusão profissional dos alunos, entre outros que contribuam na elaboração de estratégias pedagógicas e de acessibilidade; Participar das ações intersetoriais realizadas entre a escola comum e os demais serviços públicos de saúde, assistência social, trabalho e outros necessários para o desenvolvimento dos alunos (BRASIL, 2010)

Acredita-se que esse novo saber/fazer entre as ações intersetoriais valoriza processos mais efetivos ao aluno com necessidades educacionais especiais, pois lança sobre ele olhares especializados que favorecem a construção coletiva de um

plano de desenvolvimento individualizado e a definição de ações necessárias para os desafios da inclusão escolar.

## Diagnóstico do Município

### Dados da PRODESP

-Total de alunos cadastrados: 219

-Número de alunos cadastrados por tipo de deficiência:

Tipo Deficiência	Quantidade			
	EMEI	EMEF	EMEFEI	Total
<b>MD: Múltiplas Deficiências</b>	4	11	1	15
<b>DV: Deficiência Visual</b>	1	6	0	7
<b>DA: Deficiência Auditiva</b>	1	20	1	22
<b>DF: Deficiência Física</b>	29	32	4	65
<b>SD: Síndrome de Down</b>	14	11	2	27
<b>DI: Deficiência Intelectual</b>	5	50	0	55
<b>TEA: Transtorno do Espectro Autista</b>	9	21	0	31
<b>SA: Síndrome de Asperger</b>	0	0	1	01
<b>SR: Síndrome de Rett</b>	1	0	0	01
<b>TDI: Transtorno Desintegrativo da Infância</b>	1	0	1	02
<b>AH: Altas Habilidades</b>	0	0	0	0

Fonte: Criação própria

## ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NA REDE MUNICIPAL

Dados retirados da PRODESP - 16 / 03 / 2015

EMEI	NEES											
UNIDADE ESCOLAR	MD	DV	DA	DF	SD	DI	TEA	SA	SR	TDI	AH	Total NEEs na U.E.
1,2...FEIJÃO COM ARROZ	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
AMOR-PERFEITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARCO-ÍRIS	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
BALÃO MÁGICO	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
BEIJA-FLOR	0	0	0	2	2	0	1	0	0	0	0	5
BEM-ME-QUER	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
BEM-TE-VI	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	4
BRANCA DE NEVE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
CANTINHO DO SOSSEGO	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
CHAPEUZINHO VERMELHO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
CIRANDA CIRANDINHA	0	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0	5
COPO-DE-LEITE	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
CRIANÇA FELIZ	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	3
CURUMIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTRELINHA DOURADA	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	3
FAVO DE MEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FERNANDO MAURO	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
IRMÃO MAURÍCIO D.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEDA CASADEI	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	3
MÃE CRISTINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MEU ANJO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
MONTEIRO LOBATO	3	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	8
NOSSA SRA. DA GLÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PINGO DE GENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
PRIMAVERA	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
PRÍNCIPE MIKASA	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	3
RAIO DE SOL	0	0	0	2	0	0	3	0	0	0	0	5
RODA PIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SACI PERERÊ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAMBALELÊ	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
SEMENTINHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SÍTIO DO PICA-PAU	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
WALT DISNEY	0	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0	4
<b>Total em EMEIs</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>29</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>65</b>

Fonte: Criação própria

### ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NA REDE MUNICIPAL

Dados retirados da PRODESP: 16 / 03 / 2015

CMEIs	NEEs											
UNIDADE ESCOLAR	MD	DV	DA	DF	SD	DI	TEA	SA	SR	TDI	AH	Total de NEEs na U.E.
LAR DA CRIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTAURANTE INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total em CMEIs</b>	<b>0</b>											

Fonte: Criação própria

EMEFEI	NEEs											
UNIDADE ESCOLAR	MD	DV	DA	DF	SD	DI	TEA	SA	SR	TDI	AH	Total de NEEs na U.E.
ANTONIO GARCIA EGÉA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHICO XAVIER	1	0	0	3	2	0	0	0	0	1	0	7
ROBERTO CAETANO CIMINO	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	4
<b>Total em EMEFEIs</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

Fonte: Criação própria

EMEF	NEEs											
UNIDADE ESCOLAR	MD	DV	DA	DF	SD	DI	TEA	SA	SR	TDI	AH	Total de NEEs na U.E.
PROF. AMÉRICO CAPELOZZA	1	0	0	4	2	4	7	0	0	0	0	18
PROF. ANTONIO MORAL	0	1	1	1	0	1	2	0	0	0	0	06
PROF. ANTONIO RIBEIRO	1	0	2	2	1	3	2	0	0	0	0	11
PROF <sup>a</sup> . CECÍLIA ALVES GUELPA	2	0	3	0	1	5	3	0	0	1	0	15
PROF. CÉLIO CORRADI	0	0	1	1	1	3	0	0	0	0	0	06
PROF <sup>a</sup> EDMÉA BRAZ ROJO SOLA	0	0	2	1	0	0	2	0	0	0	0	05
PROF <sup>a</sup> . GERALDA CÉSAR VILARDI	0	0	1	2	0	1	1	0	0	0	0	05
GOV. MÁRIO COVAS	0	0	1	0	0	3	3	0	0	0	0	07
PROF. ISALTINO DE CAMPOS	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	04
PROF <sup>a</sup> MYRTHES PUPO	0	0	0	1	1	4	2	0	0	0	0	08

NEGREIROS												
PROF. NELSON GABALDI	2	1	1	1	0	4	1	0	0	0	0	10
PROF <sup>a</sup> NICÁCIA GARCIA GIL	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	04
PROF. NIVANDO M. DOS SANTOS	1	0	1	2	0	2	1	0	0	0	0	07
PROF. OLÍMPIO CRUZ	0	0	2	4	1	3	2	1	0	0	0	13
PROF. PAULO R. NEVES FREIRE	2	1	3	3	5	4	0	0	0	0	0	18
PROF <sup>a</sup> . RENY P. CORDEIRO	0	1	2	1	0	2	0	0	0	0	0	06
<b>Total em EMEFs</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>11</b>	<b>50</b>	<b>21</b>	<b>01</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>143</b>

Fonte: Criação própria

#### ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NA REDE MUNICIPAL, por tipo de escola

Dados retirados da PRODESP: 16 / 03 / 2015

UNIDADE ESCOLAR	MD	DV	DA	DF	SD	DI	TE A	SA	SR	TD I	AH	Total de NEEs na U.E.
EMEIs	4	1	1	29	14	5	9	0	1	1	0	65
CMEIs	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEFEIs	1	0	1	4	2	0	1	1	0	1	0	11

EMEFs	11	6	20	32	11	50	21	01	0	0	0	143
<b>Total NEEs</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>22</b>	<b>65</b>	<b>27</b>	<b>55</b>	<b>31</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>219</b>

Fonte: Criação própria

Legenda:

**MD:** Múltiplas Deficiências

**DV:** Deficiência Visual

**DA:** Deficiência Auditiva

**DF:** Deficiência Física

**SD:** Síndrome de Down

**DI:** Deficiência Intelectual

**TEA:** Transtorno do Espectro Autista

**SA:** Síndrome de Asperger

**SR:** Síndrome de Rett

**TDI:** Transtorno Desintegrativo da Infância

**AH:** Altas Habilidades

O CEMAE, responsável pelas demandas da educação especial do Município, conta atualmente com uma equipe especializada em atendimento ao aluno e apoio ao professor de sala de AEE e em sala regular do Município. A equipe é constituída por:

1 Diretora substituta

1 Supervisor de atendimento

1 Auxiliar de direção

1 Coordenadora do atendimento educacional especializado

1 Auxiliar de escrita

1 Serviços gerais

2 Estagiárias de pedagogia

1 Professora especializada para apoio à educação infantil

2 Professoras para atendimento aos pais

1 Fisioterapeuta

1 Assistente social

3 Psicopedagogas

5 Fonoaudióloga

2 Terapeutas ocupacionais

5 Psicólogos

29 Professoras de educação especial no atendimento educacional especializado atuando nas salas de recursos multifuncionais e no apoio ao aluno e ao professor em sala regular.

O município de Marília, por intermédio do MEC/SECADI, foi contemplado com 14 salas de recursos multifuncionais, sendo uma para alunos com deficiência visual e baixa visão e outra de estimulação de educação infantil (constituída com recurso próprio). Até o ano de 2014, contávamos com 10 professores de educação especial. Já em 2015, com a implementação da carga suplementar para os professores de sala regular, foi possível ampliar para 29 o total de professores atuando no atendimento educacional especializado, mediante comprovação de habilitação em educação especial e avaliação específica para classificação.

Para o CEMAEE também ficou a responsabilidade de acompanhar o trabalho de cuidadores. Projeto pioneiro, iniciado em agosto de 2014, 114 cuidadores foram contratados para acompanhar os alunos com deficiência que necessitam de apoio nas áreas de autocuidado, ou seja, alimentação, locomoção e higiene.

Para que todos os objetivos traçados possam ser concretizados, a equipe é dividida em atuação terapêutica e atuação de apoio educacional. A atuação terapêutica envolve basicamente o atendimento ao aluno encaminhado pelas escolas municipais mediante protocolo específico. Ao dar entrada no CEMAEE, o aluno e a família passam por uma triagem, anamnese e avaliação. Definida a necessidade do aluno e a área na qual deve ser atendido, ele recebe atendimento uma vez na semana, com duração de

50 minutos, podendo ocorrer individualmente ou em grupo e no período inverso ao da escola regular.

Os pais também recebem das terapeutas orientações relacionadas ao desenvolvimento e evolução da criança, além de receberem atendimento na área de psicologia quando necessário.

A equipe terapêutica também realiza visitas às unidades escolares, as quais ocorrem nos períodos de aula da criança para que seja possível observá-la, assim como conversar com as professoras da sala regular.

Os profissionais transformam seu saber interdisciplinar em tecnologia de acesso ao currículo e intervenção pedagógica, e oferecem meios para a escola e os professores cumprirem seu papel social de acesso com qualidade de ensino para todos os alunos.

Quanto à equipe de apoio educacional, ela tem como premissa a parceria colaborativa. Este modelo de trabalho possibilita uma articulação entre os saberes e parcerias, almejando condições mais favoráveis para o ensino e a aprendizagem do aluno.

Sob esta perspectiva, essa equipe atua no contexto escolar tendo como princípio o envolvimento de todos os profissionais que assistem o aluno por meio de redes colaborativas, em que as funções de cada um tenham objetivos comuns em prol da promoção da aprendizagem.

Desta forma, para o estabelecimento destas práticas colaborativas faz-se necessária a atualização de dados dos alunos, com o objetivo de subsidiar o processo de tomada de decisões, garantindo a integridade e a disponibilidade de informações, o levantamento das necessidades educacionais com a finalidade conhecer as reais necessidades do discente, sendo possível agir de modo preventivo e/ou remediativo diante das variáveis evidenciadas como barreiras para a aprendizagem e a observação das práticas educacionais para oferecer assistência à equipe escolar no enriquecimento de práticas pedagógicas, ampliando o olhar sobre as dificuldades enfrentadas.

Portanto, para atender aos objetivos já descritos neste documento, as atividades relativas ao apoio à educação especial do município de Marília, pela equipe do CEMAE, podem ser assim elencadas:

- Triagens;
- Anamneses;
- Avaliações;
- Planejamentos;
- Atendimentos (individual e em grupo, por duas áreas);
- Reuniões de discussão de casos;
- Devolutivas semestrais para as escolas;
- Realização de encaminhamentos para outros serviços ou equipe da Secretaria Municipal da Educação;
- Visitas escolares para observação de alunos;
- Reuniões com pais de alunos no CEMAE ou na própria escola;
- Encontros com diretoras, coordenadoras e professoras no CEMAE ou na própria escola;
- Orientações e apoio às escolas em ações na área da educação especial;
- Acompanhamento de alunos em processo de inclusão;
- Realização de palestras em reunião de pais, reuniões pedagógicas, HECs e outros encontros que se fizerem necessários;
- Interlocuções com outros setores, promovendo o diálogo dos diversos atendimentos recebidos pela criança;
- Estudos, planejamentos e viabilização de ações de acessibilidade no ambiente escolar;
- Visitas da equipe de apoio às escolas nas salas de recursos multifuncionais;
- Análise de documentos;
- Elaboração de relatórios de visitas, anamneses e atendimentos;
- Participação e promoção de cursos e palestras;
- Captação de projetos e parcerias em pesquisas na área de educação especial inclusiva;
- Organização de grupos de estudos para escolas, AEE e profissionais do CEMAE;
- Elaboração de artigos e trabalhos científicos para publicação em revistas e eventos, divulgando o trabalho realizado pelo CEMAE;
- Promoção de encontros entre EMEI e EMEF com alunos do Infantil II que irão para o 1º ano;

- Levantamento da demanda na rede municipal de alunos público-alvo do Centro-Escola;
- Análise e aplicação de recursos de tecnologia assistiva;
- Levantamento e encaminhamento para a Secretaria Municipal da Educação de solicitações de: intérprete de Libras, cuidadores, recursos de acessibilidade, materiais pedagógicos específicos para alunos com deficiência, bem como órteses e próteses ,que serão reencaminhadas para a Secretaria Municipal de Saúde;
- Gerenciamento dos recursos materiais e equipamentos destinados à educação especial do Município;
- Visitas domiciliares;
- Participação nas reuniões pedagógicas de EMEI e EMEF, cursos e reuniões promovidos pela SME;
- Estudo da demanda de alunos com deficiência e/ou em adequação curricular para a criação de novas salas de recursos multifuncionais ou remanejamento de professores de educação especial;
- Gerenciamento dos equipamentos do CEMAEE e das salas multifuncionais;
- Encaminhamento de alunos para atendimento no AEE;
- Reuniões para organização dos atendimentos do AEE;
- Viabilização de formação continuada para os profissionais do CEMAEE e do AEE;
- Encontros entre AEE e equipe do CEMAEE para discussão de casos;
- Visitas às escolas para supervisão do AEE;
- Subsídio ao trabalho das professoras de educação especial;
- Visitas às escolas para implementação, orientação e acompanhamento da adequação curricular;
- Solicitação, supervisão e orientação aos cuidadores;
- Oficinas mensais para professores que atuam junto a alunos com deficiência auditiva e deficiência física;
- Curso de saúde vocal para o professor.

O CEMAEE também articula uma rede de apoio, ou seja, reúne mensalmente profissionais intersetoriais do Município com a finalidade principal de articular as áreas da educação , saúde e assistência social para estreitar as parcerias, possibilitando uma maior eficácia na resolução de problemas existentes no atendimento à criança, que são comuns a todos.

Outras parcerias subsidiam o apoio aos alunos público-alvo da educação especial do Município:

- Diretoria de Ensino, por meio das salas de recursos setorizadas por deficiência;
- Unesp, pelo Departamento de Educação Especial na formação de professores de sala regular e de AEE e no atendimento de alunos no CEES (Centro de Estudos de Educação e Saúde);
- Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, na formação de professores e avaliação de alunos.

Atualmente, duas instituições prestam atendimento aos alunos que necessitam de apoio intensivo, permanente, pervasivo:

**APAE:** presta atendimento especializado de qualidade nas áreas de assistência social, terapêutica e educacional às crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual, que podem ter associadas outras deficiências ou transtorno global de desenvolvimento.

Desenvolve atividades em busca da realização dos direitos básicos das pessoas com deficiência, com vistas ao desenvolvimento global, preparação para a vida produtiva, realização pessoal e inclusão social, a fim de proporcionar maior qualidade de vida.

A APAE conta com uma equipe multiprofissional composta por: professores, neurologista, psiquiatra, assistentes sociais, psicólogas, fonoaudiólogas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, dentistas, pediatra, enfermeira e nutricionista, cujo objetivo principal é oferecer condições adequadas para o desenvolvimento do potencial de nossos alunos.

**Associação de Pais e Amigos da Criança e Jovem Autista – Espaço Potencial:**  
Atende crianças e jovens (entre 03 e 24 anos) com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos com comportamento similar, como Síndrome de Rett, Síndrome de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância, Transtorno Invasivo do Desenvolvimento sem outra especificação, independentemente do transtorno mental associado.

A Associação tem a finalidade de desenvolver programas de integração social, auxílio pedagógico, estímulos e reabilitação, que venham atender às demandas e às necessidades reais dos usuários.

## **Diretrizes**

Meta 4 do PNE: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

## **Metas/Objetivos do PME:**

- 1) contabilizar de forma sistemática e atualizada, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;
- 2) implantar o AEE numa perspectiva de trabalho colaborativo e interdisciplinar nas escolas do ensino regular que possuem o estudante público-alvo da educação especial.
- 3) garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar a todos os alunos público-alvo da educação especial, matriculados na rede pública de educação básica, bem como para as crianças enfermas internadas ou em tratamento em casa por períodos prolongados;
- 4) ampliar, fortalecer e estimular a criação e a manutenção dos centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social,

pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos público-alvo da educação especial;

5) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas públicas para garantir o acesso e a permanência na escola dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva;

6) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e deficientes auditivos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, EJA e demais alunos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos - cegos;

7) implementar e efetivar a proposta do trabalho colaborativo como base do AEE, garantindo que especialistas e professores do ensino regular compartilhem ações e responsabilidades;

8) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos público-alvo da educação especial beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

9) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade e adequação curricular para os estudantes público-alvo da educação especial;

- 10) estimular a continuidade da escolarização dos alunos com deficiência na educação de jovens e adultos, de forma a assegurar a educação ao longo da vida, observadas suas necessidades e especificidades;
- 11) promover e apoiar ampliação das equipes de profissionais especializados da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes público-alvo da educação especial, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras e professores bilíngues;
- 12) monitorar, avaliar e definir, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento aos alunos público-alvo da educação especial, promovendo ações de melhoria que garantam a qualidade dos serviços ofertados;
- 13) manter e fortalecer a rede de apoio (ações intersetoriais das áreas da educação, saúde e assistência social), para oferecer com prioridade aos alunos público-alvo da educação especial: encaminhamentos, consultas, atendimentos, exames, testes, informações de benefícios, órteses e próteses e informes preventivos;
- 14) manter e garantir o número de cuidadores suficiente para o acompanhamento de alunos que necessitam de apoio nas áreas de autocuidado, locomoção e alimentação da rede municipal, bem como o de estagiários para apoiar o professor da sala regular nas práticas pedagógicas do aluno com deficiência;
- 15) investir na ampliação da contratação, formação e plano de carreira de recursos humanos especializados no atendimento aos alunos público-alvo da educação especial;
- 16) implementar, manter e garantir o processo de adequação curricular individualizado aos estudantes público-alvo da educação especial (EPAEE) como instrumento de respostas às NEEs desses alunos, concomitantemente a programas de formação, apoio e acompanhamento dos professores que trabalham com esses alunos;

- 17) prever e garantir nos momentos de avaliação os apoios e recursos necessários e adequados para os EPAEEs do Município;
- 18) garantir a contratação de intérpretes e professores de Libras para acompanhar a escolarização dos alunos com deficiência auditiva da rede municipal, bem como capacitar os professores que trabalham com esses alunos;
- 19) promover e garantir a formação especializada dos profissionais da educação que trabalham com os estudantes público-alvo da educação especial, por meio da participação em eventos, congressos e demais propostas de pesquisas extensivas.

## 2.5 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

### Introdução

A educação em tempo integral é uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). Em 10 anos, pretende-se estender para 50% das escolas públicas a ampliação da jornada escolar para no mínimo sete horas de aprendizagem por dia e atendimento a 25% dos estudantes da educação básica. Para que haja a efetivação de uma educação de qualidade nesse formato, é necessário que ocorra uma adequação nos tempos, espaços e conteúdos.

O estado de São Paulo, ao considerar: a educação como presença fundamental no dia a dia de crianças e jovens, por desempenhar papel relevante na dinâmica das sociedades, a importância de se oferecer aos estudantes a oportunidade de estender o tempo de participação na escola em atividades que ampliem suas possibilidades de aprender, a necessidade de atender às expectativas da comunidade intra e extraescolar e desenvolver ações que integram a política de inclusão, e diante da necessidade de consolidar uma educação básica de qualidade, definiu um modelo de escola que propicie aos seus alunos aprendizagem em período integral conforme prevê a Resolução SE 89, de 2005.

Em dezembro de 2011, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo instituiu o Programa Educação – Compromisso de São Paulo, que tem como um de seus pilares expandir e aperfeiçoar a política de educação em tempo integral, como estratégia para a melhoria da qualidade do ensino e, portanto, do avanço na aprendizagem dos alunos.

Sob essa perspectiva, foi implantado o Programa Ensino Integral, instituído pela Lei Complementar nº 1.164, de 4 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.191, de 28 de dezembro de 2012. O Programa Ensino Integral passa a ser uma alternativa para que estudantes ingressem em uma escola que, ao lado da formação necessária para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, a partir da elaboração de seu projeto de vida e com base na excelência acadêmica, amplie suas

perspectivas de autorrealização e o exercício de uma cidadania autônoma, solidária e competente.

O Programa Ensino Integral, inicialmente direcionado a escolas de ensino médio, teve sua primeira expansão em 2013, quando passou a atender também os anos finais do ensino fundamental. O programa deverá continuar sua expansão nos segmentos que já atende e ampliar sua atuação na educação básica, compreendendo também escolas dos anos iniciais do ensino fundamental, ação também prevista no Plano Nacional de Educação, meta nº 6: "oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as)alunos(as) da educação básica." (PNE-MEC/SASE, 2014) e cita o § 1º do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o programa Mais Educação e define educação em tempo integral como a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

A educação infantil no município de Marília tem tradição, já estando estruturada, e desta forma oferece atendimento em período integral em quase a totalidade de suas escolas. No ensino fundamental, o atendimento em período integral teve início em 2014, com a EMEF Profª Nicácia Garcia Gil, e em 2015 o atendimento foi ampliado para a EMEF Prof. Célio Corradi.

O Projeto de Escolas de Educação em Tempo Integral de ensino fundamental municipal tem o funcionamento estabelecido pela Lei nº 7.588, de 18 de dezembro de 2013, ampliando as possibilidades de aprendizagem a partir do enriquecimento curricular. Em 31 de março de 2015, a Lei nº 7.770 ampliou o horário de funcionamento das escolas de tempo integral das 7h às 17h30. As escolas integrais municipais de Marília oferecem quatro refeições: café da manhã, lanche durante o recreio, almoço (carne de diferentes tipos, legumes, arroz e feijão, salada e frutas) e lanche da tarde.

O artigo 2º da Lei Municipal nº 7.588 traz como princípios, além da promoção da educação inclusiva, implementação de um currículo com ênfase no tratamento diferenciado. A escola de educação em tempo integral tem o funcionamento

regulamentado de tal modo que o período da manhã se destina ao trabalho com os conteúdos das áreas do conhecimento da base nacional comum, de acordo com as Diretrizes da Educação Nacional. No turno da tarde, após o intervalo para o almoço, são oferecidas atividades de enriquecimento curricular e outras, a fim de superar defasagens de aprendizagem dos alunos: orientação de estudos, recuperação e reforço escolar. As atividades de enriquecimento são: Orientação de Estudos, Atividades Artísticas, Esportivas, Hora da Leitura, Qualidade de Vida, Língua Estrangeira, Matemática Recreativa, Inclusão Digital – Informática. Essas oficinas são mediadas por professores habilitados em Pedagogia e/ou licenciados nas áreas de conhecimento envolvidas.

## Diagnóstico

A visão de formação integral tem sido a referência para o debate dos pesquisadores sobre a finalidade da ampliação do tempo escolar prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ampliar o tempo de permanência na escola equivale a criar as condições de tempo e de espaço para materializar esse conceito de formação integral, desenvolvendo as potencialidades humanas em todas as suas dimensões.

Essa nova visão vem provocando mudanças e inovações significativas na política educacional brasileira e, em especial, na da SEE-SP, cuja missão é promover o acesso, a permanência e a aprendizagem bem sucedida de todos os alunos.

Para tanto, a implantação de escolas de ensino integral, dentro do modelo previsto pelo programa citado, vem numa ação crescente dentro de todo o estado de São Paulo e prevê a ampliação do número de escolas com este modelo de atendimento e a expansão do número de alunos atendidos, conforme demonstram as tabelas abaixo, com dados obtidos da Prodesp.

ETIs - Escolas de Tempo Integral (Resolução SE 89, de 2005)

Escola	Atendimento	Ano	alunos atendidos
--------	-------------	-----	------------------

EE Abel Augusto Fragata	Ciclo I	2009	173
		2010	169
		2011	157
		2012	160
		2013	142
		2014	156
		2015	159

Fonte: Criação própria

Escola	Atendimento	Ano	alunos atendidos
EE Prof. Amaury Pacheco	Ciclo I	2009	154
		2010	140
		2011	123
		2012	131
		2013	139
		2014	145
		2015	135

Fonte: Criação própria

Escola	Atendimento	Ano	Alunos Atendidos
EE Profª Maria Stella Cerqueira Cesar	Ciclo I	2014	185
		2015	169

Fonte: Criação própria

Escola	Atendimento	Ano	Alunos Atendidos
EE Nasib Cury	Ciclo II	2015	193

Fonte: Criação própria

Escolas de Ensino Integral (Lei Complementar nº 1.164, de 2012 )

Escola	Atendimento	Ano	Alunos Atendidos
EE Amilcare Mattei	Ensino Médio	2013	198
		2014	273
		2015	352

Fonte: Criação própria

Escola	Atendimento	Ano	Alunos Atendidos
EE Bairro Nova Marília	Ciclo II	2014	279
		2015	231

Fonte: Criação própria

Escola	Atendimento	Ano	Alunos Atendidos
EE Gabriel Monteiro da Silva	Ciclo II	2014	299
		2015	295

Fonte: Criação própria

Escola	Atendimento	Ano	Alunos Atendidos
EE Prof. Edson Vianei Alves	Ensino Médio	2014	149
		2015	146

Fonte: Criação própria

Escola	Atendimento	Ano	Alunos Atendidos
EE Jardim Santa Antonieta	Ciclo II	2014	237
		2015	275

Fonte: Criação própria

Escola	Atendimento	Ano	Alunos Atendidos
EE Dr. Waldemar Moniz da Rocha Barros	Ciclo II e Ensino Médio	2015	378

Fonte: Criação própria

Na rede municipal, o panorama de atendimento vem numa ação crescente dentro de todo o Município, e prevê ampliação do número de escolas de ensino fundamental com este modelo de atendimento e a expansão do número de alunos atendidos, conforme demonstra a tabela abaixo.

	Ano	Alunos atendidos
EMEF Nicácia Garcia Gil	2014	244
	2015	246
EMEF Célio Corradi	2015	203

Fonte: Criação própria

Em relação ao atendimento da educação infantil, a rede municipal em Marília já atinge 88,5% do total de escolas da rede.

Municipais Infantis com atendimento em período integral	88,5%
Escolas Municipais de Ensino Fundamental em tempo integral	10,5%

Fonte: Criação própria

### Metas do Plano Nacional

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

#### Meta/ escolas municipais

##### Educação Infantil

Total de escolas	Total de escolas tempo integral	Meta PNE	% de atendimento
35	31	50%	88,5%

Fonte: Criação própria

##### Educação Fundamental

Total de escolas	Total de escolas tempo integral	Meta PNE	% de atendimento
19	2	50%	10,5%

Fonte: Criação própria

#### Meta/ alunos rede municipal Ano?

##### Educação Infantil

Total de alunos matriculados	Total de alunos matriculados em	Meta PNE	% de atendimento

tempo integral			
9.614	3.867	25%	40%

Fonte: Criação própria

### Ensino Fundamental

Total de alunos matriculados	Total de alunos matriculados em tempo integral	Meta PNE	% de atendimento
7.944	449	25%	5,6%

Fonte: Criação própria

### Meta/ escolas estaduais

#### Ensino Fundamental

Total de escolas	Total de escolas ensino integral	Meta PNE	% de atendimento
36	8	50%	22,2%

Fonte: Criação própria

### Ensino Médio

Total de escolas	Total de escolas ensino integral	Meta PNE	% de atendimento
22	3	50%	13,6%

Fonte: Criação própria

### Meta/ alunos rede estadual

#### Ensino Fundamental

Total de alunos matriculados	Total de alunos matriculados em tempo integral	Meta PNE	% de atendimento
11.168	1.534	25%	13,7%

Fonte: Criação própria

#### Ensino Médio

Total de alunos matriculados	Total de alunos matriculados em tempo integral	Meta PNE	% de atendimento
8.301	878	25%	10,5%

Fonte: Criação própria

### Consolidado

#### Escolas públicas de educação básica- município de Marília

Modalidade	Total de escolas	Total de escolas ensino integral
Educação Infantil	35	31
Ensino Fundamental Municipal	19	02
Ensino Fundamental Estadual	36	08
Ensino Médio	22	03
Total	112	44
% atendimento		44%

Fonte: Criação própria

Modalidade	Total de	Total de alunos atendidos no ensino

	alunos	integral
Educação Infantil	9.614	3.867
Ensino Fundamental Municipal	7.944	449
Ensino Fundamental Estadual	11.168	1.534
Ensino Médio	8.301	878
Total	37.027	6.728
<b>% atendimento</b>		<b>18,2%</b>

Fonte: Criação própria

## Estratégias

### Na rede estadual, podemos destacar os seguintes programas:

O Programa Educação – Compromisso de São Paulo/ 2011 tem como um dos focos a ampliação de programas com o objetivo de oferecer ao jovem uma jornada ampliada de estudos. Mais de 50 mil estudantes são atendidos pelas 236 Escolas de Tempo Integral (ETI), que oferecem, no contraturno das aulas regulares, atividades esportivas e culturais.

Já no Novo Modelo de Escola de Tempo Integral, presente em 257 escolas, a jornada é de até nove horas e meia, incluindo três refeições diárias. Na matriz curricular, os alunos têm orientação de estudos, preparação para o mundo do trabalho e auxílio na elaboração de um projeto de vida. Além das disciplinas obrigatórias, os estudantes contam também com disciplinas eletivas, que são escolhidas de acordo com seu objetivo.

Os professores desse modelo atuam em regime de dedicação exclusiva e, para isso, recebem gratificação de 75% em seu salário, inclusive sobre o que foi incorporado durante sua carreira. (fonte: <http://www.educacao.sp.gov.br/escola-tempo-integral>).

Outros programas, conforme abaixo elencados, fazem parte da modalidade de atendimento Integral para os alunos da rede estadual de ensino:

1- VENCE

O programa, que une o ensino médio ao ensino técnico, atende estudantes em instituições conveniadas, para cursos como Administração, Enfermagem e Informática. Também é oferecida a opção do curso regular integrado ao ensino técnico, em parceria com o Centro Paula Souza.

Na cidade de Marília, o programa tem atendido jovens alunos do ensino médio no curso Informática para Internet em parceria com o Centro Paula Souza.

## 2- CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CELS)

O estudante pode aprender gratuitamente um novo idioma, em turno diferente ao das aulas regulares, de modo que a jornada de estudos seja ampliada.

Em 2015, na cidade de Marília, são atendidos alunos do ensino médio, na EE Monsenhor Bicudo, nos cursos de Espanhol, Italiano, Francês, Alemão, Japonês, Mandarim e Inglês.

## 3- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da educação integral.

As escolas das redes públicas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal fazem a adesão ao Programa e, de acordo com o projeto educativo em curso, optam por desenvolver atividades nos macrocampos de acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

No município de Marília, no ano de 2015, são 15 as escolas de ensino fundamental atendidas pelo programa.

## Diretrizes

Os valores do Programa Educação – Compromisso de São Paulo são os fundamentos que orientam as ações desenvolvidas no Programa Ensino Integral e no atendimento do aluno de maneira integral:

- valorização da educação pública pela oferta de um ensino de qualidade;
- valorização dos educadores;
- gestão escolar democrática e responsável;
- espírito de equipe e cooperação;
- mobilização, engajamento e responsabilização da rede, alunos e sociedade em torno do processo de ensino-aprendizagem: espírito público e cidadania;
- escola como centro irradiador da inovação.

## Metas/Objetivos

1- formar jovens, primando pela excelência na formação acadêmica, pelo apoio integral aos seus projetos de vida, pelo aprimoramento do aluno como pessoa, pela formação ética e pelo desenvolvimento da autonomia intelectual, protagonismo juvenil e do pensamento crítico;

2- promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

3- instituir, em regime de colaboração, programa de construção e ampliação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

4- institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem

como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

5- fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6- estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

7- orientar e divulgar a gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

8- atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

9- garantir a educação em tempo integral para pessoas público-alvo da educação especial na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, atendimento itinerante de forma adequada às necessidades do aluno, com possibilidade de ampliação de jornada, ou em instituições especializadas;

10- adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

11- investir na ampliação da contratação, formação e plano de carreira de recursos humanos especializados no atendimento das escolas de ensino integral.

## 2.6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

### Introdução

No Brasil, ainda existem milhões de pessoas sem o domínio das habilidades de leitura, de escrita e de cálculo. O elevado índice de analfabetismo deixa um grande contingente de pessoas desprovidas deste poderoso instrumento de luta em prol de sua cidadania.

Historicamente, o conceito de analfabetismo vem se alterando. Na década de 50, a UNESCO definia o analfabeto como o indivíduo que não conseguia ler e escrever um bilhete simples e que apenas assinava o próprio nome. Vinte anos depois, surgiu o conceito de analfabeto funcional para designar pessoas que, mesmo sabendo ler e escrever frases simples, não possuem as habilidades necessárias para satisfazer as demandas de seu dia a dia, bem como continuar aprendendo e se desenvolvendo ao longo da vida.

A taxa de analfabetos entre 15 e 19 anos funciona como um dos indicadores que compõem o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Esta faixa corresponde às idades iniciais da População Economicamente Ativa (PEA) ou em idade Ativa (PIA), que está compreendida até o grupo de 40 a 49 anos. A escolarização e a qualificação desse público são de fundamental importância para averiguar a ocupação, renda e qualidade de vida e ainda, formular diagnósticos econômicos e sociais.

A ampliação do atendimento escolar nos últimos vinte anos teve forte impacto no processo de desaceleração da taxa de analfabetismo, sobretudo nas faixas etárias mais jovens, reduzindo, drasticamente o surgimento de novos analfabetos. Observa-se ao longo da história que as políticas para a educação de jovens e adultos assumiram o caráter de compensação e não de direito assegurado. Neste sentido, os cursos de Madureza, Mobral, Exames Supletivos, Cursos de Alfabetização de Adultos, Cursos Noturnos foram alternativas adotadas por autoridades educacionais para atender à referida demanda. A Lei nº 5.692/71 definia o ensino supletivo como aquele que se destinava a “suprir a escolarização regular para adolescentes e adultos que não a

haviam seguido ou concluído na idade própria". A LDB nº 9.394/96 alterou este cenário, colocando a educação de jovens e adultos como uma modalidade da educação básica nas suas etapas fundamental e média, destinada àqueles que não tiveram acesso (na idade própria) ou que não deram continuidade aos estudos, assumindo claramente uma nova concepção a partir de ideias de reparação e equidade. Seus princípios possibilitam ainda aos sistemas oferecer alternativas diferenciadas e adequadas às condições dessa clientela, incluindo a valorização da experiência extraescolar e o vínculo entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

## Diagnóstico

Embora a meta de universalização do atendimento educacional gratuito para a população dos 7 aos 14 anos esteja praticamente concretizada no município de Marília, ainda existem alunos com defasagem na relação idade-série e também um contingente populacional de jovens e adultos mais idosos com sérias lacunas no seu processo de escolarização. Marília apresenta 216.745 habitantes, segundo o Censo 2010 do IBGE, com taxa de analfabetismo de 4,1% da população com 15 (quinze) anos ou mais, enquanto a taxa de analfabetismo funcional é de 16,4 %.

**Tabela EJA-01. Pessoas com 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever na cidade de Marília, segundo IBGE**

Grupo de idade	15 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais	Total 15 anos ou mais
Quantidade	227	553	1.651	4.629	7.060

Fonte: Criação própria

A população alfabetizada residente em Marília, segundo o instituto Atlas Brasil é de 194.604 pessoas. Neste sentido, verifica-se a necessidade de o Município continuar a ofertar essa modalidade de ensino que é carregada de complexidades. Abaixo, apresentamos o diagnóstico do município de Marília no que se refere às matrículas da EJA por rede de ensino e dependência administrativa.

## Ensino Fundamental

**Tabela EJA-02. Matrículas por rede de ensino no EJA - Ensino Fundamental na cidade de Marília-SP (SEADE)**

Rede	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
EJA – Rede Estadual	2.885	2.058	1.981	1.096	846	697	768
EJA – Rede Municipal	400	448	373	326	251	147	165
EJA – Rede Privada	106	62	60	62	2	-	-

Fonte: Criação própria

**Tabela EJA-03. Participação em matrículas (%) por rede na EJA – Ensino Fundamental na cidade de Marília-SP**

Rede	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
EJA – Rede Estadual	84,94	80,14	82,06	73,85	76,98	82,58	82,32
EJA – Rede Municipal	11,90	17,45	15,45	21,97	22,84	17,42	17,68
EJA – Rede Privada	3,15	2,41	2,49	4,18	0,18	-	-

Fonte: Criação própria

## Ensino Médio

**Tabela EJA-04. Matrículas por rede de ensino no EJA - Ensino Médio na cidade de Marília-SP**

Rede	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
EJA – Rede Estadual	4.597	3.814	3.668	2.087	967	1.023	1.639
EJA – Rede Municipal	-	-	-	-	-	-	-
EJA – Rede Privada	54	34	34	89	-	-	-

Fonte: Criação própria

**Tabela EJA- 05. Participação em matrículas (%) por rede na EJA – Ensino Médio na cidade de Marília-SP**

Rede	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
EJA – Rede Estadual	98,94	99,12	99,08	95,91	100,00	100,00	100,00
EJA – Rede Municipal	-	-	-	-	-	-	-
EJA – Rede Privada	1,16	0,88	0,92	4,09	-	-	-

Fonte: Criação própria

**Tabela EJA-06. Matrículas na EJA por Dependência Administrativa 2014 (INEP)**

Rede	EJA Presencial	EJA Semipresencial
EJA – Rede Estadual - Ensino Fundamental	0	880
EJA – Rede Municipal - Ensino Fundamental	129	0
EJA – Rede Privada - Ensino Fundamental	0	0
EJA – Rede Estadual - Ensino Médio	0	2048
EJA – Rede Municipal - Ensino Médio	0	0
EJA – Rede Privada - Ensino Médio	0	0

Fonte: Criação própria

**Tabela EJA-07. Matrículas alunos incluídos na EJA no Ensino Fundamental por Dependência Administrativa 2014 nas modalidades: presencial e semipresencial**

Rede/modalidade presencial	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
EJA – Rede Estadual	-	-	-	-	-	-	-
EJA – Rede Municipal	-	-	-	-	-	139	159
EJA – Rede Privada	-	-	-	-	-	-	-
Rede/modalidade semipresencial	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
EJA – Rede Estadual	-	-	-	-	-	689	756
EJA – Rede Municipal	-	-	-	-	-	-	-
EJA – Rede Privada	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Criação própria

A rede municipal vem oferecendo à população a educação de jovens e adultos nas séries iniciais do ensino fundamental na modalidade presencial. Conforme diagnóstico do índice de alfabetização, grande parte da população não alfabetizada encontra-se na faixa etária acima dos 60 anos e apresenta muitos desafios, como: a necessidade de aumentar a autoestima e desenvolver habilidades de leitura e escrita para a participação na sociedade letrada. No quadro abaixo, podemos observar as escolas da rede municipal que em 2015 oferecem a EJA.

**Quadro de Escolas Municipais de Marília que oferecem o EJA – séries iniciais do Ensino Fundamental - 2015**

Escola	Endereço	Bairro
EMEF Américo Capelozza	Rua Pacaembu, 691 -	Palmital
EMEF Cecilia Alves Guelpa	Avenida José Rino, 320	Nucleo Hab. Pres. Jânio Quadro
Olímpio Cruz Prof. Emeff	av Guiomar Novaes, 1380	Sancho Floro da Costa
Nelson GabaldiProfEmef	Rua Amador Bueno, 1165	Jardim California
EmefNivando Mariano Dos Santos	Av. Francisco da Costa Pimentel, S/N	JD Amália / Sta Clara

Também observarmos que a educação de jovens e adultos no município de Marília tem 11 alunos incluídos na rede municipal, segundo a tendência de educação inclusiva da rede regular de ensino, conforme tabela abaixo.

**Tabela EJA-08. Matrículas alunos incluídos na EJA por Dependência Administrativa 2014.**

Rede	Ensino Fundamental	Ensino Médio
EJA – Rede Estadual	0	0
EJA – Rede Municipal	11	0
EJA – Rede Privada - Ensino Fundamental	0	0

Fonte: Criação própria

**Tabela EJA-09. Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública por faixa etária (CENSO ESCOLAR)**

Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 ou mais
2007	7.852	506	3.762	3.465	119
2008	6.320	521	2.878	2.797	124
2009	6.022	285	2.760	2.756	121
2010	3.059	176	1.692	1.541	100
2011	2.064	52	947	978	87

*PEL*

2012	1.867	11	876	897	83
2013	2.572	1	1.322	1.160	89

Fonte: Criação própria

**Tabela EJA-10. Matrículas em Educação de Jovens e Adultos em unidades prisionais (CENSO ESCOLAR)**

Ano	Total
2007	36
2008	45
2009	49
2010	32
2011	315
2012	217
2013	181

Fonte: Criação própria

**Tabela EJA-11. Uso do transporte público de alunos da EJA na cidade de Marília**

Transporte Escolar público/EJA Total	%	Total
2007	0,2	17
2008	0,2	15
2009	0,3	21
2010	0,4	15
2011	1	20
2012	0	0
2013	0,4	10

Fonte: Criação própria

**Tabela EJA-12. Taxa de Matrículas na EJA Ensino Médio por período na cidade de Marília**

Ano	EJA Médio Diurno		EJA Médio Noturno	
2007	91,7%	4.267	8,3%	384
2008	90,5%	3.482	9,5%	366
2009	90,1%	3.337	9,9%	365
2010	89,8%	1.954	10,2%	222
2011	93,3%	902	6,7%	65
2012	100%	1.023	0%	0
2013	100%	1.639	0%	0

Fonte: Criação própria

A rede estadual, por sua vez, vem oferecendo a modalidade semipresencial para as séries finais do ensino fundamental (ciclo-II) e ensino médio no Centro de Educação de Jovens e Adultos Profa. Sebastiana Ulian Pessine. Também devemos considerar o grande número de matrículas no ensino médio, em comparação ao de outros níveis de ensino, indicando um público que, por algum motivo, interrompeu seus estudos, sendo em sua maioria alunos alfabetizados que demonstram o interesse em retomar sua trajetória acadêmica e concluir esta etapa de estudos, favorecendo-os com melhor participação no mercado de trabalho e na retomada de projetos de vida.

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), que é realizado desde 2002 para jovens e adultos residentes no Brasil e no Exterior, é um aspecto importante a ser considerado no aumento dos índices de escolaridade, uma vez que permite a certificação do ensino fundamental ao participante que obtiver desempenho satisfatório na avaliação que afere competências, habilidades e saberes adquiridos no processo escolar ou nos processos formativos de sua experiência de vida, em locais formais e informais de educação, no trabalho, nas

relações sociais, familiares, entre outros. Para a certificação do ensino médio, o jovem ou adulto pode realizar a avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

A redução de matrículas no ensino médio na cidade é um reflexo do cenário nacional, segundo dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa Educacionais-INEP, os quais apontam que a educação de jovens e adultos (EJA) apresentou queda de 3,7% (141.055), totalizando 3.711.207 matrículas em 2013. Desse total, 2.427.598 (65,4%) estavam no ensino fundamental e 1.283.609 (34,6%) no ensino médio.

Apesar de comumente encontrarmos o perfil de trabalhador no público que frequenta a EJA, o município de Marília não vem oferecendo a educação profissional, seguindo a tendência do estado de São Paulo que tem pouquíssimos cursos de educação profissionalizante e ou técnico profissionalizante em conjunto com a EJA, como observarmos nas tabelas abaixo.

**Tabela EJA-09. Matrículas na EJA com ensino Técnico Profissionalizante na cidade de Marília-SP**

Rede/modalidade	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
EJA – Rede Estadual - Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
EJA – Rede Municipal - Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
EJA – Rede Privada - Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
EJA – Rede Estadual - Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-
EJA – Rede Municipal - Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-
EJA – Rede Privada - Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Criação própria

**Tabela EJA-10. Matrículas na EJA integrada ao Profissionalizante no Ensino Médio na cidade de Marília**

Rede/modalidade	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
EJA – Rede Estadual - Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-
EJA – Rede Municipal - Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-
EJA – Rede Privada - Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Criação própria

**Tabela EJA-11. Matrículas na EJA integrada ao Profissionalizante no Ensino Médio no estado de São Paulo**

Rede/modalidade	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
EJA – Rede Estadual - Ensino Médio Estado (SP)	-	-	-	-	55	67	9

Fonte: Criação própria

**Tabela EJA-12. Matrículas na EJA integrada ao Ensino Profissionalizante no Ensino Fundamental na cidade de Marília**

Rede/modalidade	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
EJA – Rede Estadual - Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
EJA – Rede Municipal - Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
EJA – Rede Privada - Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela EJA-13. Matrículas na EJA integrada ao Ensino Profissionalizante no Ensino Fundamental no estado de São Paulo**

Rede/modalidade	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
EJA – Rede Estadual - Ensino Fundamental	-	-	-	-	96	3432	2236
EJA – Rede Municipal - Ensino Fundamental	-	-	-	-	44	3297	2236
EJA – Rede Privada - Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Criação própria

Em relação à EJA articulada com a educação profissionalizante,

A Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ratifica a Constituição Federal, e em seu artigo art. 36-A, define que o Ensino Médio, "atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas", complementado, ainda, pelo art. 37, que afirma que os "sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e adultos, que não puderam efetuar estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames". O § 3º desse mesmo artigo estabelece que "a Educação de Jovens e Adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a Educação Profissional". MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, p.05, 2013.

*E*  
*W*

## **Alternativas de Programas de Integração de Formação Profissional à Educação de Jovens e Adultos**

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego aparece como alternativa importante para atendimento de estudantes da educação de jovens e adultos (PRONATEC EJA). Trata-se de um programa para a oferta gratuita de cursos técnicos nas formas integrada e concomitante e de cursos de formação inicial e continuada, articulados à educação básica na modalidade EJA, por intermédio da Bolsa-Formação, na perspectiva de fortalecer e ampliar a articulação entre educação profissional e elevação de escolaridade.

Os cursos podem ser ofertados pelas instituições das redes públicas de educação profissional e tecnológica e dos serviços nacionais de aprendizagem (SNA), na Bolsa-Formação Estudante aos beneficiários com idade igual ou superior a 18 anos e que não tenham concluído o ensino médio, e na Bolsa-Formação Trabalhador aos beneficiários matriculados no ensino fundamental na modalidade de EJA, com idade igual ou superior a 15 anos, com a possibilidade de parcerias entre os ofertantes e escolas públicas das redes estaduais e municipais e, adicionalmente, no caso dos SNA, com instituições dos serviços nacionais sociais (SNS). EQUIPE PRONATEC/BOLSA-FORMAÇÃO, p.01, 2013.

A Bolsa-Formação é uma das ações do PRONATEC com o propósito de potencializar a oferta de cursos técnicos de nível médio. É regulamentada pela Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013 e consiste na oferta gratuita de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada, presenciais, custeados com recursos repassados pelo Ministério da Educação às instituições ofertantes.

A Bolsa-Formação, regulamentada pela Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013, constitui-se da oferta gratuita de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada, presenciais, custeados com recursos repassados pelo Ministério da Educação às instituições ofertantes.

A Bolsa-Formação tem os objetivos de:

- I - ampliar e diversificar a oferta de educação profissional e tecnológica gratuita no país;
- II - integrar programas, projetos e ações de formação profissional e tecnológica; e

*ju E*

III - democratizar as formas de acesso à educação profissional e tecnológica para públicos diversos.

A Bolsa-Formação realiza-se em duas modalidades:

I - Bolsa-Formação Estudante, para oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio; e

II - Bolsa-Formação Trabalhador, para oferta de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, p.3, 2013)

A articulação entre educação profissional e tecnológica (EPT) e a elevação da escolaridade representa um desafio no âmbito do PRONATEC, assim como a articulação estratégica entre as políticas e os programas implementados pelo Ministério da Educação. A oferta de cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), instituído pelo Decreto nº 5.840/2006, por intermédio da Bolsa-Formação no âmbito do PRONATEC, se constitui como uma das principais políticas da educação profissional. (IBID, 2013)

Os cursos do PROEJA objetivam ações para ampliação da procura por vagas na EJA e assim reduzir o índice de trabalhadores brasileiros que ainda não concluíram o ensino fundamental e o ensino médio.

O PROEJA busca a integração da educação profissional à educação básica, procurando superar a dualidade do trabalho intelectual e manual, assumindo o trabalho na perspectiva criadora e não alienante. Para estes desafios, busca-se uma organização curricular integrada e metodologias de assistência que favoreçam a permanência e a aprendizagem do aluno. A oferta desses cursos é facultativa para sistemas municipais e estaduais e para entidades privadas nacionais do Serviço Social de Aprendizagem e formação profissional (Sistema "S").

De acordo com o Decreto nº 5.840, 13 de julho de 2006, os cursos Proeja podem ser oferecidos das seguintes formas:

1- Educação profissional técnica integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.

2- Educação profissional técnica concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.

3- Formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos.

4- Formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ao ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos.

5- Formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.

6- Formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos. (MEC, acesso em 2015)

## **Diretrizes**

A educação de jovens e adultos (EJA), enquanto modalidade de ensino da educação básica oferecida nas redes públicas de educação, tem como objetivo primordial garantir aos jovens e adultos o efetivo direito ao conhecimento, dando-lhes oportunidade de participação no mundo letrado, na resolução de problemas do cotidiano, na melhoria da qualidade do trabalho e no exercício da cidadania.

Os programas de educação de jovens e adultos pautam-se na oferta de oportunidades educacionais que busquem atender às necessidades básicas de seu público-alvo, considerando as características de condições de vida, buscando motivar e ampliar os conhecimentos do mundo, da cultura, da língua e da matemática com caráter funcional. Nos aspectos organizacionais dessa modalidade educativa, é dada grande relevância às dimensões: social, ética e política.

A educação de jovens e adultos, caracterizada pela diversidade de público que busca atender e pelos variados contextos, possui aspectos peculiares também em relação aos modelos de organização de seus programas. A legislação que rege a educação no Brasil é bastante flexível em relação à carga horária, à duração e aos componentes curriculares organizados nos cursos de EJA.

## **Metas/Objetivos**

**Meta 9 do PNE:** elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

**Gráfico.: Taxa de Alfabetização e Analfabetismo Funcional no Brasil e meta do PNE.**



**Tabela: Taxa de Analfabetismo e Analfabetismo funcional na cidade de Marília**

Analfabetismo absoluto	4,1%	Fonte: IBGE (2010)
Analfabetismo funcional	16,4%	Fonte: IBGE (2010)

Fonte: Criação própria

#### Metas/ Objetivos do PME:

1. assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;[ e assim por diante em 2, 3,...];
2. erradicar o analfabetismo absoluto até o final da vigência do Plano (2025);
3. reduzir a taxa de analfabetismo funcional para 8,2% até 2025.
4. realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

5. criar mecanismo de busca para identificação da demanda ativa de jovens e adultos por intermédio de parcerias entre Secretaria Municipal da Educação e Diretoria de Ensino, com outros órgãos municipais e estaduais e órgãos de apoio como o Conselho Tutelar;
6. implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
7. participar de programas de transferência de renda quando ofertadas pelo governo federal e estadual;
8. realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, com divulgação nos meios de comunicação, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;
9. realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
10. executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas:
  - ✓ transporte para alunos com necessidades educacionais especiais – NEEs;
  - ✓ desconto de 50% no valor do transporte coletivo municipal estabelecido por Lei;
  - ✓ fornecer merenda que atenda às necessidades nutricionais do público EJA;
  - ✓ estabelecer parcerias com serviços de saúde para diagnóstico oftalmológico e de patologias associadas ao processo de envelhecimento, buscando priorizar o atendimento deste público e manutenção da saúde.
11. assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;
12. apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas dos alunos privados de liberdade;
13. estabelecer parcerias com empresas privadas e públicas para incentivo da participação do empregado na educação de jovens e adultos compatível com sua jornada de trabalho;
14. implementar programas de capacitação tecnológica para a população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;
15. considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, bem como as dos deficientes, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades

recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;

16. institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

17. implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial;

18. garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

19. fomentar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

20. identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

Meta 10 do PNE: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Objetivos do PME:

1. oferecer, ao término de 2025, no mínimo 25% das matrículas da EJA nos anos iniciais do ensino fundamental na forma concomitante à educação profissional;
2. oferecer, ao término de 2025, no mínimo 25% das matrículas na EJA na forma integrada ao ensino fundamental ciclo-II, ensino médio e ensino profissional;
3. manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
4. expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;
5. fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos, considerando as especificidades das populações

*E  
P*

itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;

6. ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

7. implementar o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

8. estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

9. fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10. fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11. integrar-se a programas de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

12. fomentar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

13. implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

## 2.7 EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

### Introdução

Historicamente, a profissionalização significou, quase que exclusivamente, a preparação de mão de obra reservada para as classes menos favorecidas, que necessitavam ingressar precocemente na força de trabalho. A separação era clara: de um lado, a camada minoritária que pensava e detinha o conhecimento e, portanto, planejava, supervisionava e controlava a qualidade; de outro, a grande camada de trabalhadores subordinados e executantes de tarefas manuais e rotineiras. Não se reconhecia a necessidade do saber intelectual aos trabalhadores, uma vez que estudo e trabalho eram encarados como atividades complementares e distintas.

Novas formas de organização da produção e de gestão surgiram, principalmente no último quarto do século XX, ligadas ao emprego de tecnologias complexas e ao incremento da prestação de serviços, modificando a organização e as relações de trabalho. Decorrente desse cenário, passou-se a exigir profissionais capazes de se adequar e de resolver situações novas. Trabalhadores com ampla visão do trabalho são preferidos àqueles que dominam apenas a especificidade do seu posto de trabalho.

Nesse novo contexto, a profissionalização é vista como um bem educacional ao qual todo cidadão deve ter acesso, beneficiando-se das conquistas científicas e tecnológicas da sociedade. É essencial que o trabalhador compreenda todo o processo produtivo e domine não apenas o fazer, mas também “o saber por que fazer”, “o saber criar”, “o saber mudar”, “o saber conviver” e “o saber ser”.

A Constituição Brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/96) – em sintonia com essas preocupações contemporâneas – situam a educação profissional na confluência de dois direitos fundamentais do cidadão: direito à educação e ao trabalho. Entendem-na, assim, como “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, devendo conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”.

Reconhece-se assim a importância da educação profissional como parte

do sistema educacional, preocupando-se em vincular essa modalidade de ensino às mudanças do mundo do trabalho, articulando-a com o mercado de trabalho.

De acordo com a LDB, a educação profissional pode ocorrer articulada com o ensino regular ou por meio de diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou em ambientes de trabalho, além da possibilidade de escolas técnicas e profissionais oferecerem cursos especiais abertos à comunidade. Estabelece-se também que o ensino médio, que oferece formação global para o educando, poderá prepará-lo para o exercício profissional em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. Pretende-se assim articular o ensino médio com o mundo produtivo que prevê a preparação para o trabalho e a cidadania do educando.

Constata-se que a educação profissional está presente numa situação diferenciada, com diversificadas fontes de financiamento. Ela é composta por:

- Ensino médio e técnico, incluindo redes federal, estadual, municipal e privada;
- Sistema "S", que inclui os serviços nacionais de aprendizagem e de serviço social, mantidos por contribuições sociais de empresas privadas; Senai/Sesi (indústria), Senac/Sesc (comércio e serviços, exceto bancos); Senar (agricultura); Sest/Senat (transportes); Sebrae (de todos os setores para atendimento de micro e pequenas empresas), Sescoop (recém-criado, abrangendo cooperativas de prestação de serviços);
- Universidades públicas e privadas que oferecem, além da graduação, pós-graduação, serviços de extensão e atendimento comunitário;
- Escolas e fundações mantidas por grupos empresariais que fazem o sistema "S" ou utilizando isenção;
- Organizações não governamentais de cunho religioso, social, comunitário e educacional;
- Ensino profissional regular livre, concentrado em centros urbanos e pioneiros na formação à distância.

## **Diretrizes político-pedagógicas**

O Decreto Federal nº 5.154/2004 revogou o Decreto Federal nº 2.208/97, definindo nova regulamentação para a educação profissional, prevista pela atual LDB, em especial no que se refere a sua articulação com o ensino médio.

O Parecer CNE/CEB nº 39/2004, que deu origem à Resolução CNE/CEB nº 1/2005, atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação por meio dos dispositivos do Decreto Regulamentador nº 5.154/2004, no que se refere à articulação da educação profissional técnica de nível médio com o ensino médio, definindo que essa articulação se daria nas formas integrada, concomitante e subsequente, tanto no mesmo estabelecimento de ensino quanto em instituições de ensino distintas.

Caracterizando a “articulação” como uma nova forma de relacionamento entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio na atual LDB, de acordo com o Decreto nº 5.154/2004, o Parecer CNE/CEB nº 39/2004 enfatizou a necessidade de serem consideradas as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para a educação profissional técnica de nível médio, pelo Parecer CNE/CEB nº 16/1999 e pela Resolução CNE/CEB nº 4/1999; e para o ensino médio, pelo Parecer nº 15/1998 e pela Resolução CNE/CEB nº 3/1998.

O Parecer CNE/CEB nº 39/2004 esclareceu que esta articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio, tanto na forma integrada, quanto na forma concomitante, na mesma instituição de ensino ou em instituições distintas, mas integradas por convênio de intercomplementaridade e projeto pedagógico unificado, poderá ocorrer tanto em articulação com o ensino médio regular, quanto com os cursos de educação de jovens e adultos de ensino médio, objetivando simultaneamente, a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

O novo entendimento que a LDB dá à modalidade – como “integrada à diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia” e que conduz “ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social” – representa uma nova forma de encarar a profissionalização. Supera a concepção de simples

instrumento, quer de uma política assistencialista, quer de uma política economicista de ajustamento linear do ensino às demandas do mercado de trabalho.

As transformações na organização produtiva e nas relações de trabalho, com a tendência de flexibilização e de surgimento de formas de organização laboral – que incluem a gestão da própria alternativa de trabalho, em suas mais diferentes variações (trabalho autônomo, organizado em cooperativas, em microempresas etc) compõem um cenário que orienta as escolas para a contemporaneidade e para as necessidades futuras dos profissionais. Para isso as instituições devem manter agilidade e flexibilidade no planejamento dos seus cursos e programas, fundando-se na autonomia das escolas em conceder, elaborar, executar e avaliar seu projeto pedagógico, fruto e instrumento de trabalho do conjunto dos seus agentes educacionais, de modo especial os docentes, captando e conciliando as aspirações e demanda dos trabalhadores, dos empregados e da sociedade.

Cabe, portanto, ressaltar que a construção de uma política de educação profissional requer a superação de desafios históricos. Nessa perspectiva, é preciso construir uma cultura da educação profissional que não está presente na maioria das instituições escolares. Faz-se necessário que a legislação para a educação profissional seja pensada a partir da perspectiva de uma educação que atenda aos interesses dos trabalhadores, tendo a formação humana como referência (e não apenas o mercado) e leve em consideração principalmente políticas de educação profissional integradas às políticas de educação básica de qualidade para todas as faixas etárias, ambas integradas a políticas de geração de emprego e renda, de modo a criar efetivas oportunidades de inclusão para os que vivem do trabalho.

As escolas de educação profissional devem contemplar:

- o estabelecimento de mecanismo de articulação, organização e participação de diferentes agentes sociais (empresários, profissionais, poder público, educadores, etc);
- a gestão caracterizada pela articulação com forças sociais locais e regionais, parcerias com o setor produtivo, na perspectiva da adequação programática e

curricular, da ampliação e racionalização de oportunidades e da oferta e de viabilidade financeira;

- a composição de equipe de gestão que atenda, de forma concentrada e articulada, às necessidades técnico-pedagógicas e administrativas;
- a organização ambiental compatível com as características do modelo e da prática pedagógica a serem adotadas, o que significa locais que favoreçam o trabalho individual ou em grupos, a instalação de sala para reuniões, salas ambiente, ateliês, laboratórios e oficinas;
- a oferta programática flexível, reajustável e redirecionável, estabelecida a partir de indicadores locais e regionais;
- a concepção inovadora do modelo e da prática pedagógica, o que, necessariamente, inclui:
  - 1) a prática como fio condutor do processo de aprendizagem, baseado no conceito de “aprender fazendo”, basicamente em ambientes próprios, constituídos de ateliês/laboratórios/oficinas, complementados, quando necessário, por estágios supervisionados;
  - 2) a compreensão do currículo como meio, como conjunto de atividades pedagogicamente organizadas para gerar aprendizagens significativas e desenvolver competências requeridas pelas ocupações/profissões;
  - 3) a formulação de currículos por competências, organização curricular preferencial por módulos, com desejável terminalidade ocupacional intermediária;
  - 4) a metodologia centrada na ação monitorada e assessorada dos que aprendem, permeada por conteúdos ou bases científicas e tecnológicas;
  - 5) a possibilidade de previsibilidade de momentos ou etapas em serviços e não presenciais nos processos de aprendizagem, assim como de percursos diferenciados de aprendizagem;
  - 6) a capacitação das equipes, para que apliquem esses princípios na formulação e implementação de currículos e para a ação docente assim orientada.

Os cursos superiores de tecnologia são oferecidos no Estado pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, pelo Senai, pelo Senac, pelas instituições de educação superior do sistema estadual de ensino, pelo CEFET/SP e pelas instituições privadas ligadas ao sistema federal de ensino.

### **Programas PRONATEC e VENCE**

Dentre as modalidades de ensino profissionalizante no município de Marília, destacam-se dois programas de formação técnica de nível médio: o **PRONATEC** e o **Programa VENCE**.

#### **Programa PRONATEC**

O PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, tem como objetivo principal expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira. No Brasil, há previsão de oferta de oito milhões de vagas de diferentes perfis em quatro anos por meio de subprogramas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. A base legal para a oferta dos cursos está baseada na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 e na Resolução CD/FNDE nº 3, de 16 de março de 2012.

O público-alvo são os estudantes do ensino médio da rede pública; trabalhadores, inclusive agricultores, familiares, silvicultores, agricultores, extrativistas e pescadores; beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda; pessoas com deficiências; povos indígenas, comunidades quilombolas e adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa - Formação do PRONATEC.

Os alunos beneficiários têm auxílio-alimentação, transporte e todos os materiais necessários para o desenvolvimento do curso.

O SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica) é utilizado para formalização das negociações de oferta de cursos entre ofertantes e demandantes e demais registros. Os beneficiários são estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos. A oferta do SENAI-SP para o PRONATEC ao longo de 2013 correspondeu a um total de mais de 100 mil vagas em cursos técnicos e de qualificação profissional no estado de São Paulo. Em Marília, houve 209 matrículas em 2013.

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) está alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE). O programa tem novas ações estratégicas, como a integração com o portal Mais Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego, para aproveitar melhor a mão de obra dos egressos dos cursos, além de estímulo a ações de inovação e maior equilíbrio entre demanda e oferta de educação profissional.

As iniciativas que compõem o programa são a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o programa Brasil Profissionalizado, a Rede E-Tec Brasil, o acordo de gratuidade com os serviços nacionais de aprendizagem industrial (Senai) e comercial (Senac) e a Bolsa-Formação.

Do lançamento, em 2011, até o final de 2014, o PRONATEC obteve como resultados o crescimento de matrículas, a expansão física de redes públicas e melhorias na estruturação pedagógica dos cursos. O número de matrículas chegou a mais de 8 milhões — 2,3 milhões em cursos técnicos e 5,8 milhões em cursos de formação inicial e continuada (FIC). Mais de 4 mil municípios foram atendidos em todas as regiões do Brasil, com cerca de 200 cursos técnicos e 600 cursos FIC.

A Bolsa-Formação custeia a oferta de cursos técnicos e cursos FIC, ao aproveitar a capacidade instalada das instituições ofertantes. A medida atende, prioritariamente, o público em situação de vulnerabilidade social, além de jovens e adultos trabalhadores. A oferta de cursos é realizada mediante o mapeamento das demandas de formação profissional realizada em parceria com 15 ministérios e todas as secretarias estaduais de educação. Isso possibilita a integração com políticas prioritárias do governo federal, como os planos Brasil sem Miséria, Brasil Maior, Viver

sem Limite, Pronacampo e o seguro-desemprego, além de outras, com recorte de sexo, raça, ocupação e geração.

No que diz respeito à dimensão pedagógica do programa, o ordenamento da oferta de cursos FIC, até então inexistente, possibilitou a padronização de denominações, carga horária, perfil de conclusão, requisitos para acesso e respectivas ocupações, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), por meio do Guia PRONATEC de Cursos FIC. Ainda são identificados os itinerários formativos para orientar as instituições na organização da oferta e os estudantes em sua trajetória de formação, de forma a incentivar a continuidade de estudos.

No período 2011-2014, em torno de 16% dos estudantes matriculados abandonaram os cursos. Além disso, estudo elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome concluiu que o índice de estudantes da Bolsa-Formação que tiveram acesso ao emprego formal foi de 43%. Desses, 50% são beneficiários do programa Bolsa-Família.

### Programa VENCE

A escola tem um papel fundamental na integração do jovem à vida social e produtiva do país. O programa VENCE, na modalidade ensino médio concomitante à educação profissional técnica de nível médio, possibilita aos estudantes do ensino médio e da EJA (educação de jovens e adultos) das escolas estaduais obter, também, formação e certificado de um curso técnico. O objetivo é ampliar as condições para que os jovens desenvolvam plenamente suas capacidades e seus potenciais e, assim, possam trabalhar e contribuir para a melhoria da qualidade de vida de suas famílias e comunidades. \* conversar sobre o deslocamento do § em cinza para cá. Na verdade, o ideal seria reestruturar o VENCE.

O programa VENCE (Rede de Ensino Médio Técnico) conta no estado de São Paulo com mais de 270 instituições de educação profissional, que oferecem cerca de 70 cursos técnicos em diferentes municípios paulistas. Essas instituições são credenciadas e assinam contrato com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Como a proposta é oferecer uma oportunidade para complementar a formação

do jovem, a condição básica para participar do programa é cursar e frequentar regularmente as aulas do ensino médio ou da EJA.

O Programa VENCE, instituído pelo Decreto nº 57.121, em 11 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 58.185, de 29 de junho de 2012, visa a atender a uma das prioridades da atual política da Secretaria de Estado da Educação, que é ampliar o acesso à educação profissional de nível médio para os alunos da rede estadual, por meio da oferta do ensino médio articulado à educação profissional, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.741 de 16/7/2008.

No período de 2012 a 2013, após a publicação de três editais, o programa contava com cerca de 50 mil alunos da rede estadual de 419 municípios paulistas frequentando 1.925 cursos técnicos. Atualmente, oferece 65 diferentes cursos técnicos por intermédio de 270 instituições de ensino técnico credenciadas, localizadas em 106 municípios. No município de Marília, tivemos até 2014 duas modalidades, a concomitante e a integrada. Concomitante: 3 turmas do curso Técnico de Enfermagem, na Escola Ana Nery, e cursos na modalidade integrada em parceria com a ETEC Paula Souza, curso Técnico em Informática para Internet, com a formação da 1ª turma em 2015.

O VENCE pretende a expansão da educação profissional técnica de nível médio mediante a oferta do ensino médio concomitante à educação profissional técnica de nível médio, para os estudantes da 2ª e 3ª séries do ensino médio, e na modalidade presencial da educação de jovens e adultos da rede estadual de São Paulo, e com isso promover a articulação entre o ensino médio e a educação profissional, por meio da política de diversificação do currículo, e ampliar o acesso à educação profissional para os estudantes do ensino médio da rede pública estadual.

A oferta das duas modalidades de educação está fundamentada nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, em seus artigos 35, 36, 36 A, 36 C, 36 D e Capítulo III – Da Educação Profissional e nos seguintes documentos:

- Resolução CNE/CEB Nº 3, de 9 de julho de 2008 – Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio,

alterada pela Resolução CNE/CEB Nº 4, de 6 de junho de 2012 – Dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº 3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio;

- Resolução CNE/CBENº 3, de 30 de setembro de 2009 – Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Informações de Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC); em substituição ao Cadastro Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNTC), definido pela Resolução CNE/CEB n.º 4/99;
- Resolução CNE/CBE Nº 2, de 30 de janeiro de 2012 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Deliberação CEE Nº 105/2011 – Estabelece as diretrizes para elaboração e aprovação do Plano de Curso e emissão de Parecer Técnico para cursos de Educação Profissional Técnica, presencial ou a distância. (Anexa Indicação CEE Nº 108/11);
- Deliberação CEE nº 107/11 – Credenciamentos de instituições para avaliação de competências e expedição do diploma na educação profissional de nível médio e das instituições credenciadas para a emissão do Parecer Técnico;
- Portaria CEE/GP Nº 450/11 – Aprova o cronograma que define e organiza os pedidos do Parecer Técnico /Plano de Curso;
- Portaria CEE/GP Nº 537/11 – Aprova orientações complementares da Comissão Especial de Educação Profissional e de Educação a Distância e Grupo de Trabalho;
- Portaria CEE/GP Nº 626/12 – Dispõe sobre a suspensão de matrículas nos estabelecimentos de ensino que não atenderam os prazos fixados pela Portaria CEE/GP 450/11;
- Deliberação CEE nº 1/99, alterada pela Deliberação CEE nº 10/2000 - Fixa normas para autorização de funcionamento de estabelecimentos e cursos de ensino fundamental, médio e de educação profissional de nível técnico, no sistema de ensino de São Paulo.

O VENCE tem também como objetivos específicos:

- proporcionar formação científica, cultural e tecnológica que integre a educação geral e a formação profissional, preparando os jovens para a inserção no mundo do trabalho;
- oferecer formação profissional técnica de nível médio aos estudantes do ensino médio da rede pública estadual, por meio do credenciamento de instituições de educação profissional;
- assegurar ao aluno a aquisição de habilidades essenciais necessárias ao seu desenvolvimento profissional.

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) teve como meta assegurar 100 mil vagas, até 2014, aos estudantes do ensino médio da rede estadual para cursarem a educação profissional técnica de nível médio.

Os cursos ofertados constam do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (Resolução CNE/CEB nº 03/ 2008), são presenciais, atendem aos requisitos definidos no CNCT/MEC e possuem autorização, na conformidade da Deliberação CEE 1/99, emitida pelas Diretorias de Ensino da Secretaria de Estado da Educação e publicada no Diário Oficial do Estado e Parecer Técnico.

## **Diagnóstico:**

### **Cursos Técnicos no Município**

#### **ETEC Antônio Devisate**

##### **Modalidade: Ensino Técnico Médio Integrado**

###### **Ensino Médio Integrado**

- Técnico em Administração

###### **Programa VENCE**

- Técnico em Informática

###### **Informática para Internet**

- Técnico em Marketing

##### **Modalidade: Ensino Técnico Médio Subsequente**

### Ensino Médio Técnico Subsequente

- Técnico em Informática para internet
- Técnico em Logística
- Técnico em Serviços Jurídicos
- Técnico em Informática
- Técnico em Secretariado
- Técnico em Administração
- Técnico em Contabilidade
- Técnico em Enfermagem
- Técnico em Segurança do Trabalho

### **Instituto Ana Nery**

#### **Modalidade: Ensino Técnico Médio Subsequente**

##### Cursos

- Técnico em Radiologia
- Técnico em Reabilitação de dependentes químicos
- Técnico em Enfermagem

### **SENAI**

#### **Modalidade: Ensino Técnico Médio Subsequente**

##### Cursos

- Técnico em Eletroeletrônica
- Técnico em Alimentos

#### **Modalidade: Ensino Técnico Médio Subsequente**

### Cursos

- Técnico em Radiologia
- Técnico em Prótese Dentária
- Técnico em Enfermagem
- Técnico em Administração
- Técnico em Veterinária

## **SEST/ SENAT**

**Modalidade: Ensino Técnico Médio Subsequente**

### Cursos

- Técnico em Eletroeletrônica
- Técnico em Transporte Rodoviário de Passageiro
- Técnico em Logística

## **Colégio Impacto**

**Modalidade: Ensino Técnico Médio Subsequente**

### Cursos

- Técnico em Química
- Técnico em Automação Industrial
- Técnico em Secretariado

## **SENAC**

**Modalidade: Ensino Técnico Médio**

- Técnico em Administração
- Técnico em Comércio
- Técnico em Logística
- Técnico em Recursos Humanos

- Técnico em Segurança do Trabalho
- Técnico em Podologia

Diagnóstico de matrículas no Ensino Profissionalizante na cidade de Marília.

**Tabela. Matriculas no Ensino Profissionalizante na cidade de Marília**

Rede/modalidade	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Técnico de nível Médio e Médio Integrado	1.315	1.618	1.771	2.011	2.464	2.612	2.236
Ensino Profissionalizante Técnico de nível Médio	1.315	1.618	1.771	2.011	2.464	2.573	2.158

Fonte: Criação própria

**Tabela. Matrículas no Ensino Técnico Profissionalizante de Nível Médio por rede de ensino**

Rede/modalidade	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Ensino Profissionalizante Técnico de nível Médio – Rede Federal	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissionalizante Técnico de nível Médio – Rede Estadual	353	538	609	749	795	770	743
Ensino Profissionalizante Técnico de nível Médio – Rede Municipal	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissionalizante Técnico de nível Médio – Rede Privada	962	1.060	1.162	1.262	1.609	1.803	1.415

Fonte: Criação própria

**Tabela. Matriculas no Ensino Profissionalizante Técnico de Nível Médio concomitante por rede de ensino**

Rede/modalidade	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Ensino Profissionalizante Técnico de nível Médio Concomitante – Rede Federal	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissionalizante Técnico de nível Médio Concomitante – Rede Estadual	353	538	532	192	192	209	209
Ensino Profissionalizante Técnico de nível	-	-	-	-	-	-	-

Médio Concomitante – Rede Municipal							
Ensino Profissionalizante Técnico de nível Médio Concomitante – Rede Privada	235	212	96	73	105	259	323
Ensino Profissionalizante Técnico de nível Médio Concomitante – Total	588	750	628	265	297	468	532

Fonte: Criação própria

**Tabela. Matrículas no Ensino Profissionalizante Técnico de Nível Médio concomitante por rede de ensino**

Rede/modalidade	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Ensino Profissionalizante Técnico de nível Médio Concomitante – Rede Federal	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissionalizante Técnico de nível Médio Concomitante – Rede Estadual	353	538	532	192	192	209	209
Ensino Profissionalizante Técnico de nível Médio Concomitante – Rede Municipal	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissionalizante Técnico de nível Médio Concomitante – Rede Privada	235	212	96	73	105	259	323
Ensino Profissionalizante Técnico de nível Médio Concomitante – Total	588	750	628	265	297	468	532

Fonte: Criação própria

**Tabela. Estabelecimentos de Ensino com Educação Profissional – Município de Marília**

Estabelecimentos de Ensino	Dependência Administrativa				
	Municipal	Estadual	Federal	Privada	Total
Educação Profissional e Tecnológica	0	02	0	07	09

Fonte: Criação própria

**Educação Profissional e Tecnológica: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa**

Ano/Dependência Administrativa	Total	Municipal	Estadual	Privado
2010	3.417	0	1.464	1.953

E  
P

2011	3.600	0	1.562	2.038
2012	3.477	0	1.539	1.938
2013	3.089	0	1.547	1.542
2014	2.770	0	1.602	1.168

Fonte: Criação própria

## Diretrizes

A construção de políticas públicas que incentivem a criação de programas e cursos de formação profissional técnico de nível médio e superior, articulando a educação ao trabalho, de acordo com as legislações vigentes para atender às necessidades e demandas do mercado globalizado.

## Metas/Objetivos

### Meta do Plano Nacional de Educação

**Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. Novamente a meta 11 do PNE.**

#### Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

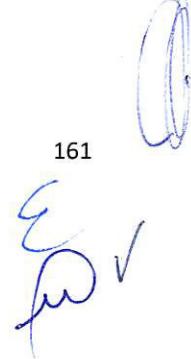


Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

1. fomentar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;
2. fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;
3. fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;
4. ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;
5. fomentar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
6. fomentar a expansão da oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;
7. ampliar a participação de programas de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;
8. participar, quando promovido pelos entes federados, do sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;



9. fomentar a inclusão, na oferta de educação profissional técnica de nível médio, das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
10. elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para 20 (vinte);
11. elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;
12. reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
13. ampliar a oferta de matrículas da educação profissional técnico de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público ao final do plano (2025).

## 2.8 EDUCAÇÃO SUPERIOR

### Introdução

A educação superior brasileira, de acordo com o artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996), tem por finalidades: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando

ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e, finalmente, promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

## Diagnóstico

Segundo dados do Ministério da Educação (disponíveis em: [emece.mec.gov.br](http://emece.mec.gov.br)), o município de Marília tem 15 (quinze) instituições de ensino superior. Dentre elas, três são públicas estaduais, seis são privadas sem fins lucrativos e seis são privadas com fins lucrativos.

Dentre as 15 instituições, sete oferecem educação a distância e estão cadastradas em vários municípios (UNINTER, FAEL, UNIDERP, Unesp, ULBRA, UNOPAR E UNIP).

### Instituições de Ensino Superior em Marília

INSTITUIÇÕES	CATEGORIA ADMINISTRATIVA	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Centro Universitário Eurípedes de Marília - UNIVEM	Privada sem fins lucrativos	
Centro Universitário Internacional – UNINTER	Privada com fins lucrativos	EAD

Faculdade Católica Paulista – FACAP	Privada sem lucrativos	fins	
Faculdade de Ensino Superior do Interior Paulista – FAIP	Privada com lucrativos	fins	
Faculdade de Marília – FAMAR	Privada sem lucrativos	fins	
Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA	Pública estadual		
Faculdade de Tecnologia Estudante Rafael Almeida Camarinha – Marília – FATEC	Pública estadual		
Faculdade Educacional da Lapa – FAEL	Privada com lucrativos	fins	EAD
Faculdade João Paulo II – FAJOPA	Privada sem lucrativos	fins	
Universidade Anhanguera – UNIDERP	Privada com lucrativos	fins	EAD
Universidade de Marília – Unimar	Privada com lucrativos	fins	
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP	Pública estadual		EAD
Universidade Luterana do Brasil – ULBRA	Privada sem lucrativos	fins	EAD
Universidade Norte do Paraná – UNOPAR	Privada com lucrativos	fins	EAD
Universidade Paulista – UNIP	Privada sem lucrativos	fins	EAD

**Fonte: Criação própria**

As instituições de ensino superior presenciais atendem a população de Marília e também recebem estudantes de outros municípios (ou até mesmo de outros estados).

Buscando qualidade na educação superior, com a Lei nº 10.861 de 2004 ficou instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, que objetiva assegurar a avaliação nacional das instituições de educação superior, de seus cursos de graduação e o desempenho acadêmico dos alunos. Assim, as instituições a cada ano recebem um Índice Geral de Cursos (IGC) ao serem avaliadas *in loco* e recebem um Conceito Institucional (C.I). Os cursos já reconhecidos, a cada três anos recebem um Conceito Preliminar de Curso (CPC), e os alunos concluintes da

graduação, a cada três anos, realizam um exame denominado ENADE, que também gera um conceito para a turma.

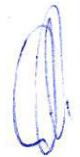
Ressaltamos que as notas atribuídas às instituições e aos cursos vão de 1 a 5.

Assim, as instituições de ensino superior presenciais do município de Marília, de acordo com informações do site <http://emecc.mec.gov.br> e, quando necessário, de informações dos seus próprios sites, apresentam-se da seguinte maneira:

## **Universidade de Marília – Unimar (IGC 4)**

### **Cursos de Graduação**

Administração  
Alimentos  
Análise e Desenvolvimento de Sistemas  
Arquitetura e Urbanismo  
Biomedicina  
Ciência da Computação  
Ciências Contábeis  
Comunicação Social  
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda  
Design de Produto  
Direito  
Educação Física (Licenciatura)  
Educação Física  
Enfermagem  
Engenharia Agronômica  
Engenharia Civil  
Engenharia de Alimentos  
Engenharia de Produção Mecânica  
Engenharia Elétrica  
Engenharia Química  
Farmácia  
Fisioterapia  
Gestão de Recursos Humanos  
Gestão de Segurança Privada  
Letras  
Letras Espanhol  
Letras Inglês  
Manutenção Industrial  
Medicina  
Medicina Veterinária  
Nutrição  
Odontologia



Pedagogia  
Produção Sucroalcooleira  
Psicologia  
Serviço Social  
Zootecnia

**Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*:**

Atenção Integral às Urgências  
Atividade Física e Saúde: Trein. Presc. para grupos especiais  
Biologia Molecular e Citogenética aplicada à Saúde  
Cuidado Integral em Terapia Intensiva  
Desenvolvimento de Sistemas para Web e Dispositivos Móveis  
Diagnóstico por Imagem  
Docência no Ensino Superior  
Educação Especial e Inclusiva  
Enfermagem do Trabalho  
Estética Avançada  
Farmacologia Clínica  
Fisiologia do Exercício  
Fisioterapia Cardiorrespiratória  
Fisioterapia Dermato Funcional  
Fisioterapia em Ortopedia Clínica e Desportiva  
Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição e Alim. Escolar  
Implantodontia  
MBA em Engenharia de Manutenção  
Medicina de Tráfego  
Medicina do Trabalho  
Nutrição Clínica e Estética  
Nutrição Esportiva  
Ortodontia  
Psicologia do Trânsito  
Saúde e Segurança do Trabalho: Gestão, Laudos e Perícias  
Saúde Pública com Ênfase na Estratégia Saúde da Família  
Treinamento Funcional para a Saúde e Condicionamento Físico  
Programa de Aprimoramento em Patologia Animal  
Programa de Aprimoramento em Patologia Clínica  
Programa de Aprimoramento em Clínica Médica de Pequenos Animais  
Programa de Aprimoramento em Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais  
Programas de Aprimoramento em Clínica Médica, Cirúrgica e Reprodução de Grandes Animais

**Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*:**

Mestrado em Direito  
Mestrado em Letras

## **Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Unesp (IGC 4)**

### **Cursos de Graduação**

Arquivologia  
Biblioteconomia  
Ciências Sociais  
Filosofia  
Pedagogia  
Relações Internacionais  
Fisioterapia  
Fonoaudiologia  
Terapia Ocupacional

### **Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*:**

Formação de professores em Educação Especial: apoio à Escola Inclusiva  
Programa de Aprimoramento Profissional em Fisioterapia Aplicada às Necessidades da Educação Especial  
Programa de Aprimoramento Profissional em Terapia Ocupacional na Interface Saúde e Educação  
Programa de Aprimoramento Profissional em Fonoaudiologia Aplicada às Necessidades da Educação Especial

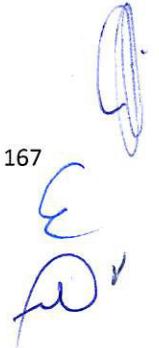
### **Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*:**

Ciência da Informação (Mestrado e Doutorado)  
Ciências Sociais (Mestrado e Doutorado)  
Educação (Mestrado e Doutorado)  
Filosofia (Mestrado)  
Fonoaudiologia (Mestrado)  
Relações Internacionais (Mestrado e Doutorado)

## **Centro Universitário Eurípedes de Marília – UNIVEM (IGC 4)**

### **Cursos de Graduação**

Administração  
Ciência da Computação  
Ciências Contábeis

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo'.

Design de Interiores  
Design Gráfico  
Direito  
Engenharia de Produção  
Gestão da Produção Industrial  
Gestão de Recursos Humanos  
Letras - Espanhol  
Letras – Inglês  
Letras – Português e Espanhol  
Logística  
Matemática  
Processos Gerenciais  
Sistemas de Informação

**Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*:**

Direito Trabalhista e Previdenciário  
MBA em Controladoria e Finanças  
MBA em Marketing e Negócios  
MBA em Recursos Humanos e Negócios  
Psicoterapia Psicanalítica

**Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*:**

Mestrado em Direito

**Faculdade Católica Paulista – FACAP (CI 4)**

**Cursos de Graduação**

Ciências Contábeis  
Engenharia Civil

**Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*:**

Administração e Marketing  
Direito Internacional  
Educação Superior

**Faculdade de Ensino Superior do Interior Paulista – FAIP (IGC 4)**

### **Cursos de Graduação**

Administração  
Educação Física  
Engenharia Civil  
Engenharia Elétrica  
Moda  
Pedagogia

### **Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*:**

Formação de Profissionais para o Ensino Superior  
Gestão na Administração e Supervisão Escolar  
MBA Gestão Estratégica: Empresas comerciais e de moda  
Metodologia da Educação Infantil e Ensino Fundamental

## **Faculdade de Marília – FAMAR (CI 3)**

### **Cursos de Graduação**

Administração  
Pedagogia

## **Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA (IGC 4)**

### **Cursos de Graduação**

Enfermagem  
Medicina

### **Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*:**

Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde – PAP

## **Faculdade de Tecnologia Estudante Rafael Almeida Camarinha – Marília – FATEC (IGC 4)**

## Cursos de Graduação

Alimentos

## Faculdade João Paulo II – FAJOPA (IGC 4)

## Cursos de Graduação

Filosofia  
Teologia

A população de Marília de 18 a 24 anos, em idade escolar para o ensino superior, no período de 2009 a 2014, apresentou-se da seguinte maneira:

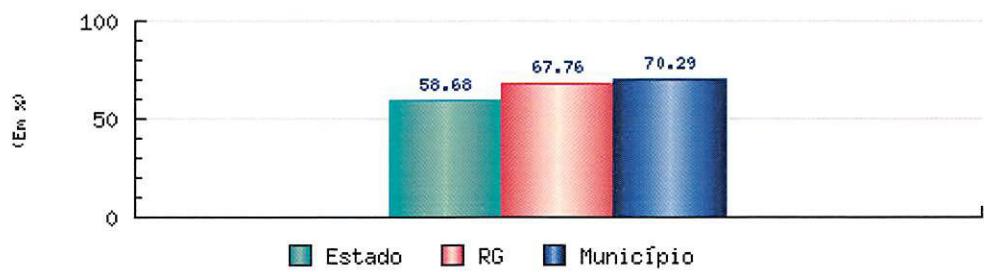
### População em idade escolar de 18 a 24 anos

		2009	2010	2011	2012	2013	2014
3529005 - Marília	População e Estatísticas Vitais - População de 20 a 24 Anos	18.521	18.474	18.395	18.310	18.221	18.124
	População e Estatísticas Vitais - População em Idade Escolar de 18 a 19 Anos	7.064	6.992	7.003	7.012	7.016	7.016

Fonte: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/imp/index.php?page=tabela>

A população de Marília em idade escolar para o ensino superior (18 a 24 anos), com ensino médio completo, de acordo com os dados do IBGE apresentados pela Fundação SEADE referentes ao ano de 2010, percentualmente e em comparação com o Estado e a região de Marília, apresenta-se da seguinte maneira:

**Educação**  
População de 18 a 24 Anos com Ensino Médio Completo – 2010  
Estado de São Paulo, Região de Governo de Marília e Município de Marília



**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censo Demográfico. Fundação Seade.

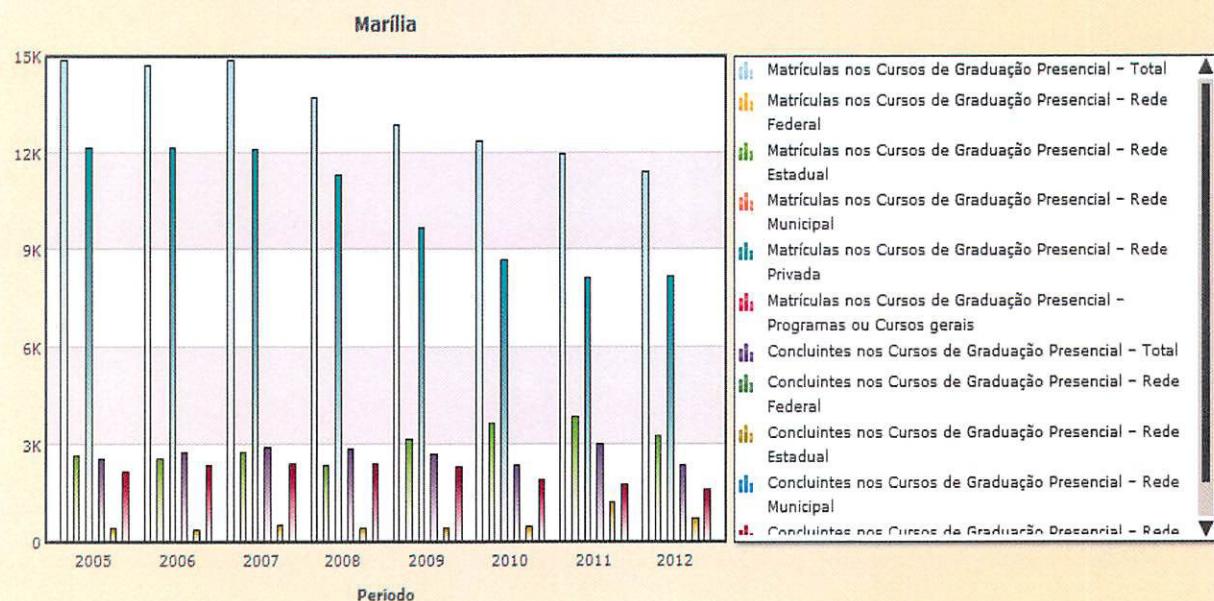
( Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/perfil/perfilMunEstado.php>)

Em relação às matrículas e aos concluintes no ensino superior em cursos de graduação presenciais no município de Marília, no período de 2005 a 2012, encontramos:

		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
3529005 - Marília	Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Total	14.895	14.750	14.881	13.738	12.874	12.361	12.001	11.443
	Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Rede Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
	Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Rede Estadual	2.698	2.567	2.761	2.405	3.201	3.700	3.860	3.265
	Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Rede Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-
	Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Rede Privada	12.197	12.183	12.120	11.333	9.673	8.661	8.141	8.178
	Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Programas ou Cursos gerais	-	-	-	-	-	-	-	-
	Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Total	2.601	2.783	2.941	2.861	2.755	2.398	3.021	2.377
	Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Rede Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
	Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Rede Estadual	410	382	514	432	411	459	1.220	750
	Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Rede Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-
	Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Rede Privada	2.191	2.401	2.427	2.429	2.344	1.939	1.801	1.627

Fonte: Fundação SEADE, disponível em: <http://produtos.seade.gov.br>

## Marília



Fonte(s): Ministério da Educação – MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep. / Fundação Seade.

ESCALA: K = valor x mil | M = valor x 1 milhão

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, traz metas e estratégias nacionais para todos os níveis e modalidades de ensino. As metas do PNE para a educação superior são:

**Meta 12:** elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

**Situação do Município-** A partir do diagnóstico da educação superior do Município, é possível constatar que as metas do âmbito nacional já estão contempladas.

**Meta 13:** elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

**Situação do Município-** A partir do diagnóstico da educação superior do Município, é possível constatar que as metas do âmbito nacional já estão contempladas.

**Meta 14:** elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

**Situação do Município-** As instituições do Município devem procurar ampliar o número de vagas em mestrado e doutorado.

Com base nessas metas, apresentamos as metas e objetivos para a educação superior no município de Marília:

## **Metas/Objetivos**

1- melhorar e adequar à demanda a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação;

2- trabalhar em conjunto com os governos federal e estadual na ampliação da oferta de vagas públicas, bem como as vagas de licenciatura em IES públicas;

*E  
p*

3- trabalhar em conjunto com os governos federal e estadual na elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas;

4- mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

5- trabalhar em conjunto com os governos federal e estadual na ampliação das políticas de inclusão, as políticas afirmativas e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

6- continuar oferecendo vagas de PROUNI nas IES privadas;

7- apoiar as instituições de ensino superior no sentido de assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

8- apoiar as instituições de ensino superior no sentido de ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

9- trabalhar em conjunto com os governos federal e estadual no sentido de assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

E  
ep

- 10- fomentar pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades políticas, econômicas, sociais e culturais do País e, sobretudo, na região de Marília;
- 11- consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- 12- institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 13- estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;
- 14- estimular a expansão e a reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do governo federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;
- 15- fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação;
- 16- participar efetivamente das ações realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;
- 17- desenvolver ações a partir dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE;

18- Apoiar a realização de processo contínuo de autoavaliação, por meio das comissões próprias de avaliação;

19- trabalhar em conjunto e apoiar as instituições de educação superior que tenham licenciatura em Pedagogia no Município na promoção da melhoria da qualidade dos cursos de Pedagogia e licenciatura, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias para conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

20- contribuir para a promoção da formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior;

21- utilizar o financiamento estudantil, por meio do Fies, à pós-graduação *stricto sensu*;

22- manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

23- estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*;

24- apoiar o governo federal na consolidação de programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

25- apoiar o governo federal na promoção de intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

26- apoiar o governo federal na consolidação do financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de

EPA

abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

27- divulgar ações governamentais voltadas para a docência, tal como o programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

28- apoiar a implantação da reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, promovida a partir do PNE;

29- implementar nos cursos superiores do Município as respectivas diretrizes curriculares nacionais;

30- valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

31- apoiar a implementação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

32- elaborar políticas públicas que assegurem o ingresso de professores de educação básica do Município em formação continuada ofertadas por parte das instituições públicas e privadas de educação superior;

33- solicitar aos órgãos governamentais e agências de fomento bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;

34- prever no plano de carreira de carreira dos profissionais da educação do Município licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*;

35- garantir a aprovação de lei com a participação de comissão permanente dos profissionais de educação da rede, que crie o plano de carreira no Município para priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação.

## 2.9 QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### Introdução

Educação de qualidade envolve mais que avaliações externas e institucionais. Obter uma nota adequada no IDEB ou ter um baixo índice de defasagem idade-série pode até trazer alguns sinais, porém como o Observatório da educação aponta, “Embora o IDEB tenha um papel fundamental ao dar notoriedade e objetividade à discussão sobre Educação no Brasil, a capacidade do indicador de diagnosticar a qualidade da Educação nas escolas e redes de ensino é limitada”, por isso há que se ter um cuidado ao se analisar dados.

De acordo com Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica,

O avanço da qualidade na educação brasileira depende, fundamentalmente, do compromisso político, dos gestores educacionais das diferentes instâncias da educação, do direito às diversidades dos estudantes, da competência dos professores e demais profissionais da educação, da garantia da autonomia responsável das instituições escolares (2013, p.34)

Qualidade da educação envolve valorização e capacitação dos profissionais da educação, visto serem eles os mediadores dos processos que acontecem em sala de aula, adequações dos prédios escolares às demandas exigidas, bem como a renovação de acervos das bibliotecas, dos laboratórios, ou seja, falar em educação de qualidade é muito mais amplo e abrangente, é tratar a educação dentro e fora da sala de aula, é olhar para a escola e para toda a comunidade escolar. Buscar a excelência em educação é um desejo de todo educador, porém para que isso aconteça é necessário esforço conjunto de todos os setores da sociedade.

A educação escolar, comprometida com a igualdade de acesso ao conhecimento a todos e especialmente empenhada em garantir esse acesso aos grupos da população em desvantagem na sociedade, será uma educação com qualidade social e contribuirá para dirimir as desigualdades historicamente produzidas, assegurando, assim, o ingresso, a permanência e o sucesso de todos na escola, com a consequente redução da evasão, da retenção e das distorções de idade/ano/série (DCN 2013 p.107)

## Diagnóstico

Meta7 do PNE - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

	2013	2014	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: criação própria

O Ideb é um indicador composto pelas notas em Língua Portuguesa e em Matemática da Prova Brasil e pelo fluxo escolar, ou seja, cada aluno reprovado acaba incidindo nos dados finais.

### Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

ANO	REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL
2005	5,4	5,5
2007	5,6	5,5
2009	6,4	6,3
2011	6,4	6,3
2013	6,5	6,5

Fonte: criação própria

### Média Nacional dos anos iniciais do Ensino Fundamental

### Anos Iniciais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
Dependência Administrativa										
Estadual	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
Municipal	3.4	4.0	4.4	4.7	4.9	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
Privada	5.9	6.0	6.4	6.5	6.7	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5
Pública	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8

### Resultado do Ideb dos anos iniciais do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Marília.

Escola	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
AMERICO CAPELOZZA PROF EMEF	6.0	6.2	6.9	7.0	6.5	6.1	6.3	6.6	6.8	7.0	7.2	7.4	7.6
ANTONIO GARCIA EGEA PROF EMEFEI		4.8			***		4.9	5.3	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5
ANTONIO MORAL PROF EMEF	5.6	5.2	6.6	5.8	6.2	5.7	6.0	6.3	6.5	6.7	6.9	7.1	7.3
ANTONIO RIBEIRO PROF EMEF	5.6	6.4	7.1	6.9	6.9	5.7	5.9	6.3	6.5	6.7	6.9	7.1	7.3
CECILIA ALVES GUELPA PROFA EMEF	5.8	5.9	6.6	6.3	7.1	5.8	6.1	6.5	6.7	6.9	7.1	7.3	7.5
CELIO CORRADI PROF EMEF	5.1	4.8	6.2	5.1	6.3	5.2	5.5	5.9	6.1	6.4	6.6	6.8	7.0
CHICO XAVIER EMEFEI		5.7	6.3	6.7	6.7		5.8	6.1	6.3	6.6	6.8	7.0	7.2
EDMEA BRAZ ROJO SOLA PROFA EMEF	5.4	7.5	7.5	7.6		5.6	5.9	6.1	6.4	6.6	6.8	7.0	
GERALDA CESAR VILARDI PROFA EMEF	5.3	5.7	6.2	6.8	6.7	5.3	5.6	6.0	6.2	6.5	6.7	6.9	7.1
ISALTINO DE CAMPOS PROF EMEF	4.8	5.0	5.9	6.2	6.9	4.8	5.1	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5	6.8
MARIO COVAS GOVERNADOR EMEF	5.8	6.0	6.5	6.3	6.7	5.8	6.1	6.5	6.7	6.9	7.1	7.3	7.5
MYRTHES PUPO DE NEGREIROS PROFA EMEF	5.8	5.2	6.4	6.6	6.0	5.8	6.1	6.4	6.6	6.9	7.1	7.2	7.4
NELSON GABALDI PROF EMEF	4.9	4.7	6.5	6.0	5.7	5.0	5.3	5.7	5.9	6.2	6.4	6.6	6.9
NICACIA GARCIA GIL PROFA EMEF	5.1	5.3	5.9	7.0	5.7	5.2	5.5	5.9	6.1	6.3	6.6	6.8	7.0
NIVANDO MARIANO DOS SANTOS EMEF	4.8	5.6	6.0	5.7	6.0	4.9	5.2	5.6	5.8	6.1	6.3	6.5	6.8
OLIMPIO CRUZ PROF EMEF	5.3	5.5	6.4	6.2	6.4	5.4	5.7	6.1	6.3	6.5	6.7	7.0	7.2
PAULO REGLIUS NEVES FREIRE EMEF	5.2	5.2	5.8	5.9	5.2	5.2	5.5	5.9	6.1	6.4	6.6	6.8	7.0
RENY PEREIRA CORDEIRO PROFA EMEF	5.2	6.2	7.3	7.0	7.1	5.2	5.6	5.9	6.2	6.4	6.6	6.8	7.1
ROBERTO CAETANO CIMINO EMEFEI	5.3	6.1	6.7	6.8	6.7	5.3	5.6	6.0	6.2	6.5	6.7	6.9	7.1

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/> - acesso – 12/11/2014

Observando-se o Ideb das escolas municipais, nota-se que embora a média geral tenha aumentado pouco, de 6,4 foi para 6,5, a maioria manteve ou aumentou seu índice, e apenas uma escola teve seu índice igual à média nacional, que foi de 5,2.

**Resultado do Ideb anos iniciais do Ensino Fundamental das Escolas Estaduais do município de Marília**

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas						
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
ABEL AUGUSTO FRAGATA	5.3	4.8	5.9	**		5.5	5.8	6.1	6.3	6.5	6.7	7.0
AMAURY PACHECO PROF	5.2	5.5	5.9	**		5.4	5.7	6.0	6.2	6.4	6.6	6.9
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA PROF	6.0	6.8	6.9	6.9		6.2	6.4	6.6	6.8	7.0	7.2	7.4
BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL	6.3	6.7	7.0	7.4		6.4	6.7	6.9	7.1	7.2	7.4	7.6
CARLOTA DE NEGREIROS ROCHA PROFA	5.9	7.1	6.9	7.6		6.1	6.4	6.6	6.8	7.0	7.2	7.4
GERALDO ZANCOPE PROF	5.1	6.1	6.5	6.1		5.3	5.6	5.9	6.1	6.3	6.6	6.8
JOSE AUGUSTO BARTHOLI	4.9			**		5.1	5.4	5.6	5.9	6.1	6.4	6.6
LOURENCO DE ALMEIDA SENNE DR	5.7	6.9		**		5.9	6.2	6.4	6.6	6.8	7.0	7.2
MARIA IZABEL SAMPAIO VIDAL	5.1	6.4	5.3	5.1		5.3	5.6	5.8	6.1	6.3	6.6	6.8
MARIA STELLA DE CERQUEIRA CESAR PROFA	4.1	5.2	4.4	**		4.3	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0
NEUZA MARIA MARANA FEIJAO PROFA	5.0	6.3		**		5.2	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5	6.7
RUTH MAMEDE DE GODOY PROFA	4.7	6.1	5.5	**		4.9	5.3	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/> - acesso em 12/11/2014

Observando-se o Ideb das escolas estaduais, nota-se que embora a média geral tenha aumentado pouco, de 6,3 para 6,5, a maioria manteve ou aumentou seu índice, e apenas uma escola teve seu índice de 5,1, menor que a média nacional que foi de 5,2. Observando-se a tabela, percebe-se que das 12 escolas avaliadas, 7 estão sem a nota, pois, segundo o site, as escolas sem média na Prova Brasil 2013 não participaram ou não atenderam aos requisitos necessários para ter o desempenho calculado (<http://ideb.inep.gov.br/resultado>).

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Iddeb) - anos finais do Ensino

Fundamental do município de Marília.

ANO	REDE ESTADUAL
2005	4,3
2007	4,6
2009	4,9
2011	4,8
2013	4,9

Fonte: criação própria

Média Nacional dos anos finais do Ensino Fundamental

**Anos Finais do Ensino Fundamental**

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
Dependência Administrativa										
Estadual	3.3	3.6	3.8	3.9	4.0	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
Municipal	3.1	3.4	3.6	3.8	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
Privada	5.8	5.8	5.9	6.0	5.9	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3
Pública	3.2	3.5	3.7	3.9	4.0	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2

Fonte: MEC / Inep

A média nacional do Iddeb, anos finais do ensino fundamental, é 4,2. Observando-se a tabela abaixo, nota-se que três escolas tiveram notas menores que a média nacional, e a média do município ficou em 4,9, acima da média do país.

Escola	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
AMELIA LOPES ANDERS PROFA	4.5	5.1	5.0	5.0		4.6	4.8	5.1	5.4	5.6	5.9	6.1	
AMILCARE MATTEI PROF	4.7	4.5	5.3	***		4.8	5.0	5.3	5.6	5.9	6.1	6.3	
ANTONIO AUGUSTO NETTO	5.2	4.8	5.1	5.5		5.3	5.5	5.8	6.1	6.3	6.5	6.7	
ANTONIO DE BAPTISTA PROF	4.8	5.3	4.5	5.1		4.9	5.1	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4	
ANTONIO REGINATO PROF	4.3	5.2	5.6	5.4		4.4	4.6	4.9	5.3	5.5	5.7	6.0	
BAIRRO NOVA MARILIA			3.1	4.6				3.3	3.6	3.8	4.1	4.4	
BALTAZAR DE GODOY MOREIRA PROF	4.9	5.5	5.1	5.6		5.0	5.2	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5	
BENITO MARTINELLI PROF	4.3	4.8	5.2	5.0		4.4	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7	5.9	
BICUDO MONSENHOR	4.6	4.0	3.8	4.5		4.7	4.9	5.2	5.6	5.8	6.0	6.2	
CENTRO ATEND SOCIO-EDUC ADOLESCENTE DE MARILIA - UI				3.7					4.0	4.2	4.5	4.7	
EDSON VIANE ALVES PROF	4.1	4.5	4.6	5.4		4.1	4.4	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8	
GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	4.8	4.7	4.5	4.8		4.9	5.1	5.4	5.8	6.0	6.2	6.4	
JARDIM ALCIR RAINERI				4.8					5.0	5.2	5.5	5.7	
JARDIM SANTA ANTONIETA				4.3					4.6	4.8	5.1	5.3	
JOAO WALFREDO ROTHERMUND PADRE	4.4	4.8	5.2	4.9		4.4	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8	6.0	
JOSE ALFREDO DE ALMEIDA	4.3	4.6	4.3	4.3		4.4	4.6	4.9	5.3	5.5	5.7	6.0	
JOSE AUGUSTO BARTHOLO	3.9	5.0	5.4	***		4.0	4.2	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6	
LOURENCO DE ALMEIDA SENNE DR		5.8	5.6	5.9				5.9	6.1	6.4	6.6	6.8	7.0
MARIA CECILIA FERRAZ DE FREITAS PROFA	4.5	4.8	5.0	5.7		4.6	4.8	5.1	5.4	5.6	5.9	6.1	
MARIA IZABEL SAMPAIO VIDAL	4.6	4.9	4.1	4.2		4.7	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0	6.2	
NASIB CURY	4.3	4.1	4.2	3.8		4.3	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7	5.9	
NELSON CABRINI PROF	4.4	4.6	4.8	4.7		4.4	4.6	5.0	5.3	5.5	5.8	6.0	
NEUZA MARIA MARANA FEIJAO PROFA	4.6	4.1	5.1	5.7		4.7	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0	6.2	
ORACINA CORREA DE MORAES RODINE PROFA	4.6	4.7	4.7	4.2		4.7	4.9	5.3	5.6	5.8	6.0	6.3	
REIKO UEMURA TSUNOKAWA PROFA	4.1	4.6	4.9	5.2		4.2	4.4	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8	
RUTH MAMEDE DE GODOY PROFA	3.7	4.2	4.5	4.2		3.8	4.0	4.3	4.6	4.9	5.1	5.4	
SEBASTIAO MONACO VEREADOR	4.6	4.6	4.3	4.4		4.7	4.9	5.2	5.6	5.8	6.0	6.2	
SYLVIA RIBEIRO DE CARVALHO PROFA	3.9	5.0	5.1	4.9		4.0	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4	5.6	
WALDEMAR MONIZ DA ROCHA BARROS DR	3.8	4.3	3.8	3.8		3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.2	5.5	
WANDA HELENA TOPPAN NOGUEIRA PROFA	5.5	5.7	5.3	5.8		5.6	5.8	6.1	6.3	6.5	6.7	6.9	

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/> - acesso – 12/11/2014

### Nota Padronizada (Ideb) - Ensino Médio

ANO	REDE ESTADUAL
2005	4,5
2007	4,8

E A  
P

2009	5,1
2011	5,1
2013	5,1

Fonte: criação própria

#### Média nacional do Ensino Médio

#### Ensino Médio

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	5.2
Dependência Administrativa										
Estadual	3.0	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.3	3.6	4.9
Privada	5.6	5.6	5.6	5.7	5.4	5.6	5.7	5.8	6.0	7.0
Pública	3.1	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.4	3.6	4.9

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Fonte: Saeb e Censo Escolar.

Observando-se os índices do ensino médio em Marília, nota-se que superaram a média nacional.

Em todas as tabelas, é perceptível que ao longo dos anos há uma melhora nos índices, contudo o ensino fundamental - anos iniciais tem os melhores índices, ocorrendo uma queda nos anos finais e tendo uma sensível melhora no ensino médio.

O município de Marília já superou as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação. O ensino fundamental - anos iniciais esperava alcançar um Ideb de 4,9 no ano de 2013 e atingiu 6,5. Nos anos finais, o Ideb foi de 4,9, sendo que a meta era 4,4, e no ensino médio, a nota foi de 5,1, superando a meta desejada de 3,9.

#### Porcentagem de alunos do 5º ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil

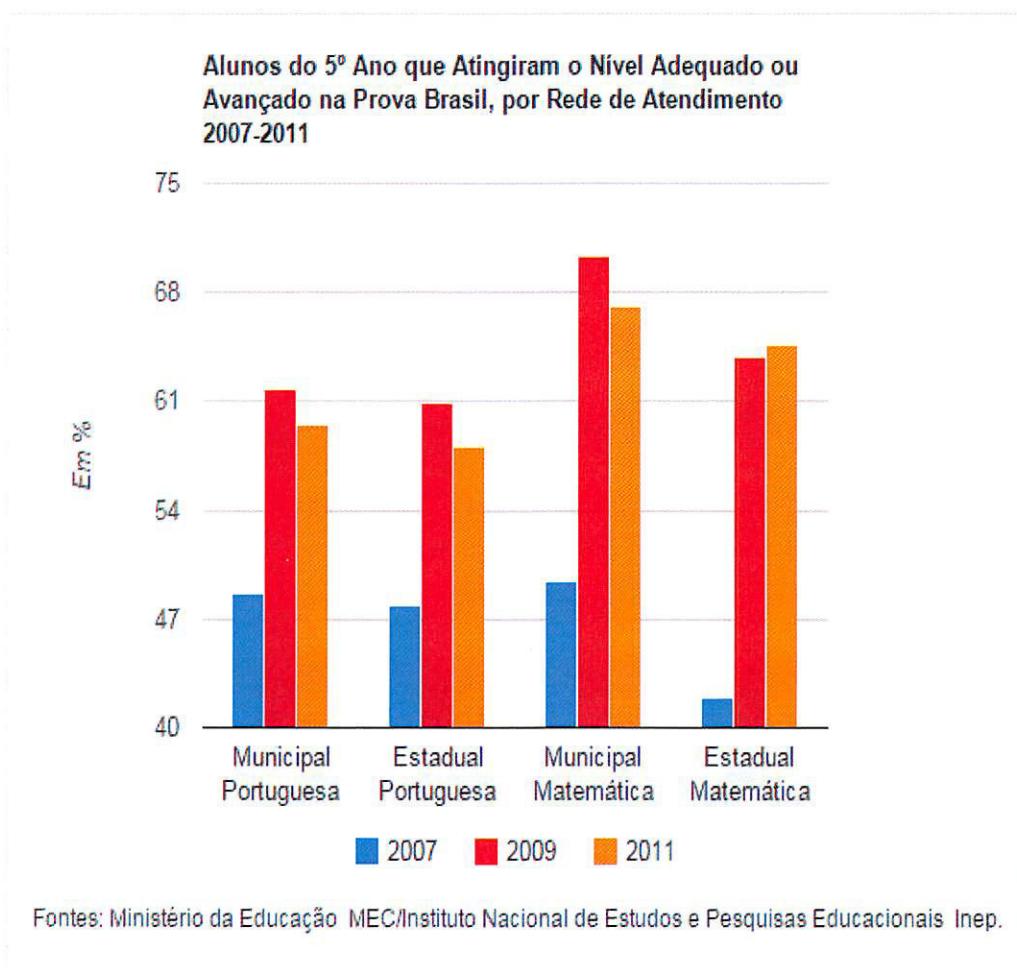
ANO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
2005	48,7	37,1
2007	48,4	47

E A

PP

2009	61,5	68,3
2011	59,2	66,5

Fonte: criação própria



**Porcentagem de alunos do 9º ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil**

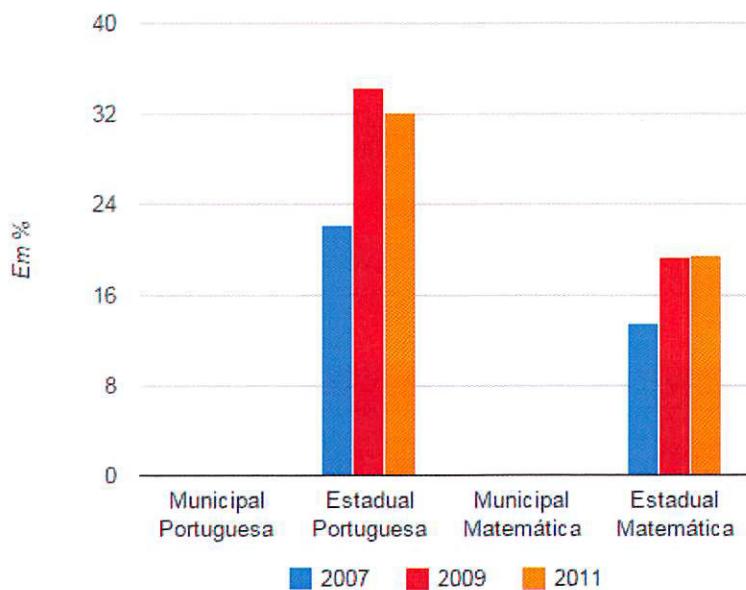
ANO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
2005	15,2	12,7
2007	22,2	13,5
2009	34,4	19,3

187  
E A  
W

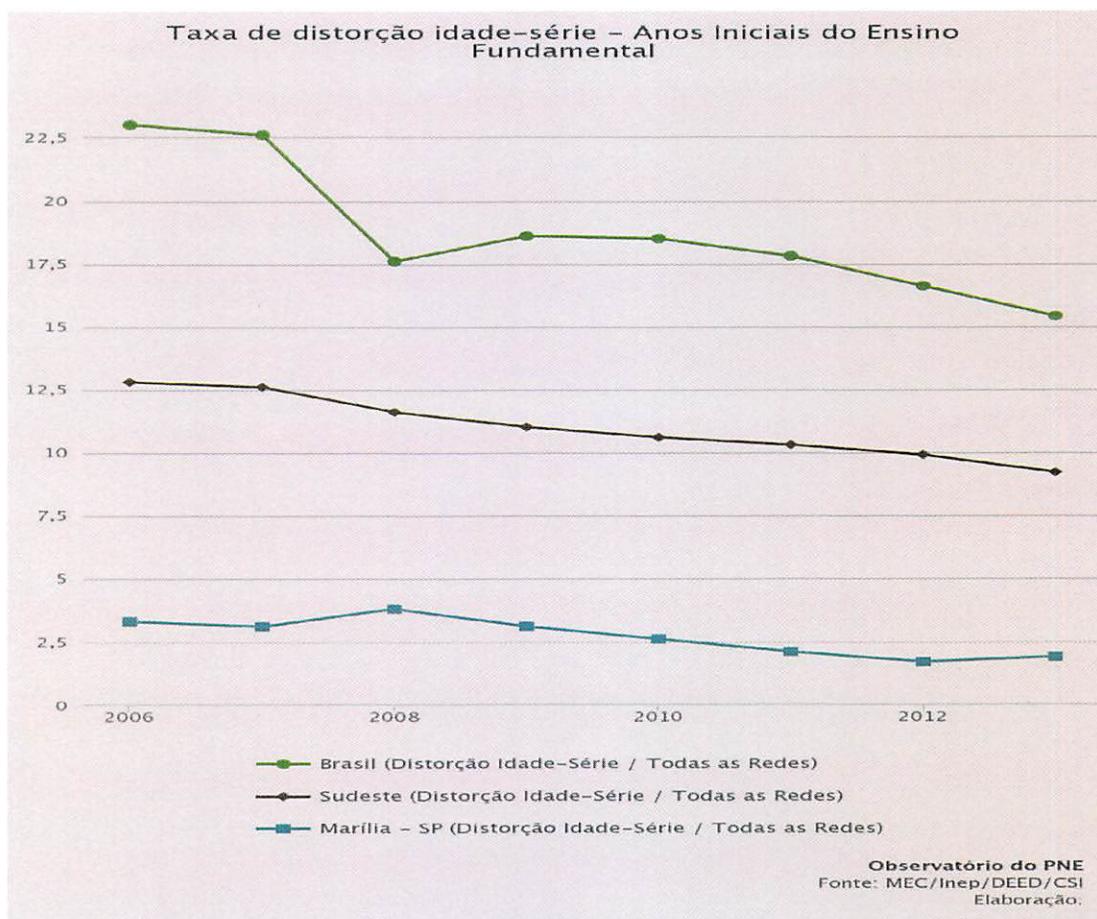


Fonte: criação própria

**Alunos do 9º Ano que Atingiram o Nível Adequado ou Avançado na Prova Brasil, por Rede de Atendimento  
2007-2011**



Fontes: Ministério da Educação MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Inep.



A taxa de distorção idade-série - anos iniciais de Marília tem o menor índice em relação à região sudeste e ao País.

#### Média de alunos por sala - anos iniciais do Ensino Fundamental

Período	Municipal	Estadual	Particular
2007	28,1	28,5	22,3
2008	26,7	27,5	22,8
2009	26,0	26,4	21,7
2010	24,9	26,7	21,9
2011	22,7	24,5	21,1
2012	22,6	23,4	20

Fonte: criação própria

Nota-se que ao longo dos anos a média de alunos por sala nos anos iniciais do ensino fundamental tem diminuído, propiciando melhores condições tanto para o trabalho do professor como para o rendimento do aluno.

#### **Média de alunos por sala - anos finais do Ensino Fundamental**

Período	Estadual	Particular
2007	34	29
2008	33,9	28,3
2009	32,6	28,0
2010	33,6	28,9
2011	31,8	29,4
2012	31	28,8

Fonte: criação própria

Analisando a tabela, nota-se que, embora o número de alunos por sala tenha diminuído nos anos finais do ensino fundamental, a rede estadual tem uma média de 31 alunos por sala em 2012.

## **Diretrizes**

### **O Título II da LDB define os princípios e fins da educação nacional**

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.  
Tamanho da letra

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

## Metas/Objetivos

- 1- garantir a efetivação das diretrizes pedagógicas para a educação básica, tendo a base nacional comum dos currículos esboçadas nas propostas curriculares do município, adequando-as quando necessário às propostas do MEC;
- 2- assegurar condições para que o aluno evolua em seu aprendizado, de acordo com seu nível de desenvolvimento;
- 3- garantir a efetivação e aprimoramento da avaliação institucional nas escolas de educação básica, considerando as especificidades das modalidades de ensino;
- 4- efetivar e aprimorar a autoavaliação a fim de garantir a melhoria da qualidade educacional, formação continuada dos professores e aprimoramento da gestão democrática;
- 5- elaborar, atualizar e dar continuidade aos planos de ações articuladas de acordo com orientações oferecidas pelo MEC;
- 6- garantir a participação em programas, parcerias com universidades, convênios firmados com o governo federal ou estadual que realizem a prestação de assistência técnica financeira a fim de garantir a melhoria da qualidade educacional;
- 7- garantir a aprimorar a avaliação institucional a fim de aferir a qualidade do suporte dado aos alunos com deficiência;
- 8- garantir apoio técnico pedagógico e remanejamento de recursos a escolas que tenham alcançado índices menores em relação à média nacional;

- 9- assegurar a divulgação dos resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica, do Ideb relativo às escolas, às redes públicas de educação básica, aos sistemas de ensino da União, sendo contextualizados com indicadores sociais relevantes;
- 10- estabelecer parcerias e convênios a fim de garantir transporte gratuito aos estudantes do campo, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;
- 11- garantir a participação em convênios e parcerias com o governo federal e estadual a fim de renovar e padronizar integralmente a frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;
- 12- garantir aos alunos da educação básica o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, bem como promover a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 13- manter e estabelecer junto aos governos federal e estadual programas, parcerias e convênios a fim de garantir repasses de recursos diretamente à escola, mediante a participação da comunidade no planejamento e na aplicação de recursos;
- 14- manter e garantir ao aluno da educação básica atendimento, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- 15- garantir e assegurar às escolas a infraestrutura que contemple:
- a) espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, manejo de resíduos sólidos, segurança e temperatura ambiente;
  - b) acessibilidade aos alunos com deficiências;
  - c) espaços e recursos para práticas esportivas e artísticas dos alunos;
  - d) implementação, mediante convênios e parcerias, de laboratório de ciências;
  - e) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
  - f) manutenção e estabelecimento de programas de aquisição de equipamentos e mobiliário.
- 16- garantir a participação em convênios, parcerias e programas com o governo federal e estadual que venham a melhorar o acervo das bibliotecas escolares, bem como adequar o espaço com equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas de educação básica;

- 17- garantir a continuidade dos convênios firmados com o MEC (PROINFO) e estabelecer novas parcerias com o MEC e o governo estadual;
- 18- implementar a informatização da gestão escolar interligando a Secretaria da Educação, mediante recursos oriundos do governo federal e/ou estadual;
- 19- garantir a efetiva participação dos profissionais da educação em cursos e formação continuada e núcleo de apoio administrativo-pedagógico;
- 20- garantir, mediante contratos, parcerias e convênios, programas para formação continuada de educadores, com temas que tratem de promover a construção da cultura de paz, detectando e combatendo a violência na escola e suas causas;
- 21- assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 22- assegurar nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais;
- 23- desenvolver, para as escolas do campo, currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;
- 24- articular a educação formal com experiências de educação popular, envolvendo a família e a comunidade com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos;
- 25- estimular a articulação entre as áreas da saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura com a área da educação, possibilitando a criação de rede de apoio às famílias;
- 26- estimular e aperfeiçoar a criação de programas entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e educação para o atendimento, visando à prevenção, promoção e atenção à saúde dos estudantes da rede escolar pública da educação básica;
- 27- garantir e aperfeiçoar ações efetivas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação;
- 28- estabelecer convênios ou parcerias com a rede estadual para a aplicação do SARESP (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo);
- 29- implementar anualmente o SAREM (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Município de Marília) nos quartos anos do ensino fundamental;
- 30- participar de avaliações externas em nível nacional (ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização, Provinha Brasil, Prova Brasil);

- 31- assegurar a participação em capacitações dos profissionais da educação para a formação de leitores de acordo com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura;
- 32- garantir a participação de professores e alunos, mediante parcerias, convênios e programas com o governo federal, estadual e municipal que venham a promover e consolidar a preservação da memória nacional e local;
- 33- a SME, mediante normas legais existentes, analisa e autoriza escolas de educação infantil de iniciativa privada, enquanto a Diretoria de Ensino de Marília, mediante a legislação estadual, tem a incumbência de autorizar escolas de ensino fundamental e médio de iniciativa privada;
- 34- seguir no currículo municipal os mesmos conteúdos propostos no currículo nacional aprovado;
- 35- garantir a fiscalização do transporte particular e público oferecido ao aluno;
- 36- garantir o aumento de número de computadores, bem como de profissionais da área, de modo a atender o maior número de alunos individualmente.
- 37- analisar e autorizar escolas de educação infantil da iniciativa privada mediante normas legais existentes é atribuição da SME; a Diretoria de Ensino de Marília, mediante a legislação estadual, tem a incumbência de autorizar escolas de ensino fundamental e médio da iniciativa privada;

## 2.10- FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

### Introdução

A implantação de uma política de formação e valorização dos profissionais do magistério é fundamental para melhorar a qualidade da educação básica nos municípios.

A formação do docente em nível superior é um dos fatores primordiais para a melhoria da educação brasileira. De acordo com dados do Censo Escolar de 2012, do INEP, dos 2.101.408 dos docentes que atuam na educação básica do país, 22% não possuem formação adequada, não possuem nível superior ou são formados em outras áreas.

As políticas públicas têm o dever de propor ações que contemplem a formação e a valorização dos profissionais da educação. O Plano Nacional de Educação define as diretrizes e a abrangência dessas políticas públicas, que devem estar contempladas nos Planos Municipais de Educação.

Uma formação adequada contribuirá para a melhoria do papel de cada trabalhador, seu aperfeiçoamento e sua valorização profissional.

A educação municipal priorizará a valorização dos servidores da educação. O processo pedagógico é uma construção coletiva, a interação é fonte de aprendizagem e de aquisição de conhecimentos. Todos os servidores participam deste processo, intervindo na formação integral da criança, por isso a qualificação do profissional é fundamental para atuar na formulação do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da unidade escolar, na escolha das propostas metodológicas e no respeito ao aluno.

A política de aprimoramento da formação inicial dos professores deve ser articulada com a promoção da formação continuada. A parceria com as universidades para a disponibilização de cursos que atendam às reais necessidades da rede municipal de ensino, tanto no aspecto pedagógico como no administrativo, é importante

para atender à demanda de todos os servidores que estão envolvidos no processo educativo. O aperfeiçoamento de todos é primordial para a melhoria da educação no Município.

A formação e a valorização dos professores são temas complexos e históricos. A valorização dos profissionais da educação não deve contemplar somente o aperfeiçoamento acadêmico. A efetivação de um plano de carreira e uma remuneração atrativa são essenciais para garantir: o piso salarial (Lei do Piso), a formação continuada, melhores condições de trabalho, tempo para planejamento de atividades, a jornada de trabalho e os materiais didáticos necessários, possibilitando a visualização de perspectivas de trabalho no magistério e de qualidade de vida. O reconhecimento do tempo de serviço e formação são aspectos intrinsecamente relacionados à valorização do magistério, sendo indissociáveis a formação e a valorização profissional.

O Plano Municipal de Educação deve valorizar o professor e as práticas educativas inovadoras implementadas nas escolas municipais, nos diversos contextos e complexidades, estabelecendo um planejamento possível de ser concretizado no decorrer do próximo decênio.

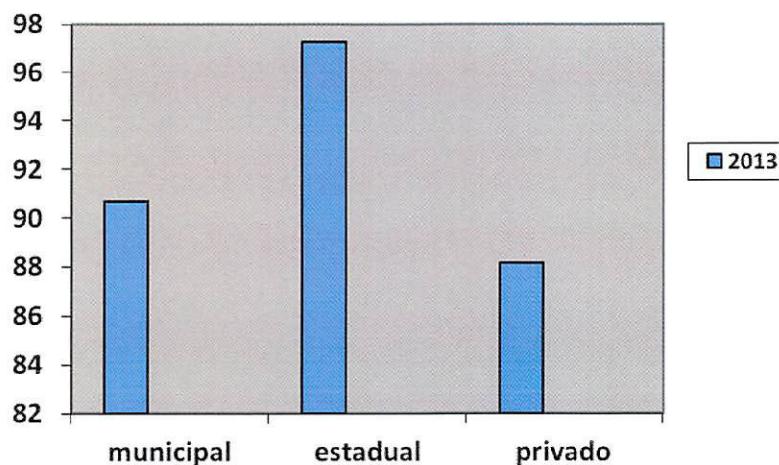
Assim, é fundamental analisar a atual situação dos profissionais que integram a rede e atuam nas escolas municipais. O diagnóstico da realidade permitirá traçar metas e estratégias para a valorização profissional.

## Diagnóstico

O diagnóstico elaborado tem por base os dados obtidos pelo MEC/INEP, relativos à distribuição das funções docentes em seus níveis de formação e modalidades de ensino da rede de ensino pública e da rede de ensino privada, do município de Marília, no período de 2010 a 2013.

De acordo com dados do EDUCACENSO relativos à formação específica dos profissionais do magistério, Marília apresenta uma média de 92,06% de professores com ensino superior, no ano de 2013. A rede municipal obteve um índice de 90,7%, a rede estadual 97,3%, e a rede privada 88,2% de docentes com formação em ensino superior, conforme dados abaixo:

E  
Ep



FONTE: EDUCACENSO

A seguir os dados discriminados por rede de ensino:

**A) Rede de Ensino Municipal:**

<b>Tabela 1- Percentual de função docente na rede de ensino municipal com curso superior, por etapa e modalidade</b>								
ANO	Educação Infantil			Ensino Fundamental			EJA	Educação Especial
	Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais		
2011	80,3	80,6	80,1	85,5	85,5	-	100	33,3
2012	84,6	82,5	87,9	88,9	88,9	-	100	100
2013	89,8	87,6	93,1	91,5	91,5	-	100	100

Fonte: criação própria

**B) Rede de Ensino Estadual:**

<b>Tabela 2 - Percentual de função docente na rede de ensino estadual com curso superior, por etapa e modalidade</b>								
ANO	Educação Infantil	Ensino Fundamental						

	Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Educação Profissionalizante	EJA	Educação Especial
2011	100	100	100	98,2	91,6	99,8	99	100	98,3	100
2012	100	100	100	96,1	89,6	97,5	97,6	100	90,9	100
2013	100	100	100	95,4	91,1	96,7	96,5	100	94,7	-

Fonte: criação própria

### C) Rede Privada de Ensino:

**Tabela 3 - Percentual de função docente na rede de ensino privado com curso superior, por etapa e modalidade**

ANO	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profissionalizante	EJA	Educação Especial
	Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais				
2011	78,7	75,4	82,1	92,9	89,4	96	97,6	89,5	100	84,6
2012	83,5	83,1	82,7	93,6	88,6	96,6	98	84,9	-	84,2
2013	85,7	81,9	89,2	93,6	89,6	95,9	97,3	79,6	-	84,8

Fonte: criação própria

Mediante a análise das tabelas 1, 2 e 3, concluímos que 7,94% dos professores do município de Marília não possuíam ensino superior no ano de 2013. Todavia, dados atualizados do ano de 2015, da Secretaria Municipal da Educação, mostram o panorama atual da rede de ensino, conforme quadro abaixo:

#### A) DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – Ano Base - 2015

NÍVEL DE ENSINO	EDUCAÇÃO BÁSICA			CURSO	Educação Superior	PÓS-GRADUAÇÃO	
	Ens. Fun.	Ens. Médio	Magistério			Especialização	Mestr.
EMEI			6,8	63,5	28,5	1	0,2

EMEF		3,3	62,4	30,6	3,3	0,4
SME		7,4	44,4	37,1		11,1
<b>TOTAL%</b>		<b>5,2</b>	<b>62,6</b>	<b>29,7</b>	<b>2</b>	<b>0,5</b>

Fonte: criação própria

A Secretaria Municipal da Educação, no ano de 2015, apresenta em seu quadro de docentes que atuam na rede: 94,8% com curso superior, especialização *lato sensu* ou *stricto sensu*, isto é, somente 5,2% da rede de ensino tem formação restrita ao ensino médio. Portanto, os dados referenciais, em um período de dois anos, evoluíram 4,1% se comparados ao EDUCACENSO de 2013.

Em se tratando de servidores da educação que atuam na rede de ensino municipal, a SME disponibiliza os seguintes dados:

**B) SERVIDORES QUE NÃO ATUAM NO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL – Ano Base - 2015**

NÍVEL DE ENSINO	EDUCAÇÃO BÁSICA			CURSO	EDUCAÇÃO SUPERIOR	PÓS- GRADUAÇÃO		
	Ens. Fun.	Ens. Médio	Magistério			Especialização	Mestr.	Doutor.
EMEI	11,3	64,1	6,1	14,1	4,2		0,2	
EMEF	15,4	58,9	5,4	19,3	1			
SME		70,2	2,7	27,1				
<b>TOTAL%</b>	<b>11,8</b>	<b>63</b>	<b>5,8</b>	<b>16,2</b>	<b>3,1</b>		<b>0,1</b>	

Fonte: Criação própria

A formação específica dos servidores da educação que não atuam no magistério apresenta um quadro de 11,8% que concluíram somente o ensino fundamental, e 68,8% que terminaram os estudos referentes à educação básica. Contudo, observa-se que 19,4% possuem estudos relativos ao ensino superior ou em nível de pós-graduação.

**C) TRABALHADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – Ano Base - 2015**

*Eduv*

CATEGORIAS	EDUCAÇÃO BÁSICA			EDUCAÇÃO SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO		
	Ens. Fun.	Ens. Médio	Magistério	CURSO	Especialização	Mestr.	Doutor.
SERVIDORES	11,8	63	5,8	16,2	3,1	0,1	
DOCENTES			5,2	62,6	29,7	2	0,5
TOTAL %	4,6	24,5	5,4	44,5	19,4	1,3	0,3

Fonte: Criação própria

O quadro dos trabalhadores em educação, servidores e docentes, que trabalham no município de Marília demonstra que 65,5% possuem qualificação com ensino superior. Consequentemente e de acordo com a legislação vigente, é primordial garantir o incentivo, pelo poder municipal, assim como pelas esferas estadual e privada, do aprimoramento profissional de todas as categorias, melhorando a qualidade de atendimento aos nossos educandos e as condições de trabalho.

## Diretrizes

A valorização dos profissionais do magistério é de suma importância para garantir a qualidade da educação. Para isto, é necessário o fortalecimento das políticas públicas de formação continuada e de valorização do quadro de docentes, técnicos de apoio pedagógico e administrativo e dos funcionários da educação.

## Metas/Objetivos

1. consolidar e ampliar plataformas eletrônicas cooperativas, em parceria com órgãos municipais, estaduais, federais e privados, organizando a demanda para cursos de formação continuada dos profissionais da educação;
2. implementar programas específicos para formação em serviço de profissionais de educação na área de educação especial;
3. consolidar a prática de estágio remunerado nas unidades escolares para os cursos de ensino médio e ensino superior, promovendo a articulação entre a formação

acadêmica e as demandas da educação básica, em convênio firmado com as instituições de ensino da região;

4. estimular a formação acadêmica dos docentes visando gradativamente a suprir a demanda existente nas redes de ensino;

5. ofertar política de formação continuada aos profissionais da educação e outros segmentos que não os do magistério, em regime de colaboração entre os entes federados;

6. incentivar e garantir a formação continuada em nível de pós-graduação na área de atuação de, pelo menos, 50% dos professores e gestores da educação da rede municipal até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação;

7. estabelecer parcerias com universidades e faculdades para a oferta de cursos de licenciatura, nível superior, cursos de especialização e pós-graduação, para educadores da rede pública de ensino;

8. expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Líbras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os profissionais da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

9. fortalecer a formação dos professores das escolas municipais, por meio da implementação, no Município, das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e do programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;

10. criação do Centro de Formação Continuada dos profissionais da educação, adequado às tecnologias educacionais;

11. garantir implementação de plano de carreira para os profissionais do magistério, no prazo de um ano;

12. ampliar e garantir políticas de valorização dos profissionais do magistério público com assistência financeira do Estado e da União;

13. garantir, por meio de concurso público, o ingresso nos cargos de provimento efetivo dos profissionais do magistério e gestão escolar; quando a defasagem dos cargos efetivos atingir 10% do total;

14. garantir o acompanhamento dos profissionais iniciantes, oferecendo curso de aprofundamento de estudos nos conteúdos a serem ensinados e metodologias de ensino, em centro de formação continuada;
15. prever, nos planos de carreiras dos profissionais do magistério público do Município e suporte pedagógico, incentivos para a qualificação profissional em nível de pós-graduação;
16. realizar anualmente, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, em regime de colaboração com o Ministério da Educação, o censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;
17. pleitear o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, junto ao Estado e à União, após aprovação de lei específica, estabelecendo planos de carreira para os profissionais da educação;
18. estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, para subsidiar a implementação e a reestruturação dos planos de carreira;
19. valorizar o profissional do magistério público aproximando gradativamente seu rendimento médio até a equiparação ao dos demais profissionais dos quadros com escolaridade equivalente, no prazo de até 4 anos de vigência desse plano;
20. garantir recursos humanos, físicos e financeiros compatíveis para o funcionamento adequado das escolas da rede municipal, tendo em vista aspectos de infraestrutura, quantidade e qualidade de materiais;
21. priorizar a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação, primando pela integridade física, moral e intelectual.

E 202  
P ✓

## 2.11 GESTÃO DEMOCRÁTICA

### Introdução

A história da implementação da gestão democrática na escola pública, atendendo a Constituição de 1988 está inserida em um contexto maior, que é a reivindicação popular pela democratização do Estado, fruto da crescente mobilização popular e sindical por um Estado democrático, no período que compreende a transição de um governo ditatorial a um governo eleito por meio de eleições diretas.

No Brasil, com o retorno do Estado de Direito, o cidadão passa a ter os seus direitos individuais e sociais<sup>1</sup> assegurados e, em contrapartida, o Estado, o dever de oferecê-los. Teoricamente, os direitos humanos correspondem às necessidades essenciais da pessoa e, portanto, são iguais para todos, a fim de garantir meios legais para que a pessoa viva com dignidade, uma vez que a vida é um direito fundamental, isto é, inerente à existência.

Porém, as condições da realidade da sociedade capitalista explicitam que, embora os direitos estejam garantidos em lei, eles se encontram esvaziados de significado, relativizados, e há a necessidade de se lutar pela conquista, ao menos parcial, de cada um deles.

Os movimentos populares, com grande expressão no final da década de 1980, reivindicaram, entre outras demandas, uma educação de qualidade e participação da comunidade nos processos decisórios da escola, por meio das emendas populares. Foi a primeira constituição da história do nosso país a permitir emendas populares em seu corpo textual.

A proposta da gestão democrática ganhou corpo no contexto de transição democrática e na contestação das práticas de gestão escolar dominantes sob o regime militar e na luta pela construção de uma nova escola, isto é, uma escola aberta à

---

<sup>1</sup> Os direitos individuais e sociais são dimensões importantes que puderam se concretizar a partir da construção de um Estado de Direito. Os direitos individuais são aqueles do indivíduo isolado, isto é, o conjunto de direitos concernentes à vida, à liberdade, à igualdade, à propriedade e, ainda, às prestações de serviços do Estado ao indivíduo, como a educação, a saúde e a segurança. Já os direitos sociais são as liberdades públicas, ou seja, de associação profissional e sindical, o direito à greve, liberdade religiosa, de opinião, dentre outras.

participação popular e comprometida com seus interesses históricos, com vistas a mudanças sociais duradouras e significativas para esse segmento.

A gestão democrática do ensino obteve destaque, portanto, em termos de legislação, a partir da Constituição Federal de 1988, que a incorpora como um princípio do ensino público na forma da lei, a partir dos esforços populares em busca da democratização da relação escola-comunidade.

Segundo Furtado (2005), uma das explicações para a incorporação desse princípio à Lei encontra-se no fato de que, no final da década de 1980, o Brasil saía de um período de governos ditoriais com a expectativa de viver relações mais democráticas.

Adrião e Camargo (2001) destacam que todo processo legislativo é permeado por diferentes tipos de interesses, sendo o seu resultado uma síntese dos conflitos gerados por esses embates. Na Constituição não foi diferente. Os autores mencionam que:

[...] é interessante lembrarmos alguns embates que ocorreram nas comissões e subcomissões encarregadas de discutir a educação no processo constituinte (1987-1988) entre diferentes setores diante da questão da gestão democrática do ensino. Sucintamente, podemos identificar a existência de duas posições expressas por setores organizados da sociedade civil com representatividade no legislativo, que confrontaram o debate em torno do sentido que deveria ser atribuído à gestão da educação. O primeiro setor refere-se ao grupo identificado com as posições do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública constituído por entidades de caráter nacional cujo posicionamento no tocante à gestão da educação e da escola, refletia a defesa do direito à população usuária (pais, alunos e comunidade local) de participar da definição das políticas educacionais às que estariam sujeitos. [...] O Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública apresentou à Comissão Constituinte encarregada das discussões sobre o capítulo da educação a seguinte redação para a formulação do texto constitucional: **gestão democrática do ensino, com a participação de docentes, alunos, funcionários e comunidade.** [...] De modo oposto, o segundo setor, ligado aos interesses privados do campo educacional e composto, tanto por representantes ligados às escolas confessionais, contrapunham-se a tal formulação (ADRIÃO; CAMARGO, 2001, p. 73, grifo nosso).

Após muitos embates entre diferentes interesses, o texto da Constituição acerca da gestão democrática ficou da seguinte forma:

Capítulo III

## DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

### Seção I

#### Da educação

Artigo 206 – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da Lei (BRASIL, 1988).

Observando a redação final do texto da Lei, verificamos que a proposta vencedora foi a do grupo representante dos interesses privados. Isso significou um retrocesso nas lutas do grupo identificado com as posições do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, pois, enquanto esse grupo propunha a gestão democrática em todos os níveis com participação dos sujeitos envolvidos na gestão da escola e, assim, a construção de vivências democráticas, o grupo vencedor tinha como participação aceitável a possibilidade de a comunidade escolar colaborar com a direção e escola em geral (ADRIÃO; CAMARGO, 2001, p. 73).

Sobre a formulação legal do princípio da gestão democrática no ensino público, o artigo deixa claro que essa forma de gestão caberá unicamente ao ensino público, excluindo as escolas particulares. A esse respeito, Cury menciona que:

Com muita propriedade, quando relatora da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a deputada Ângela Amin se perguntava: qual deveria ser a gestão do ensino das escolas particulares? Advogando a extensão do princípio às escolas privadas, a relatora se viu frente a argumentações contrárias da parte de líderes do sistema particular de ensino. Na verdade, a relatora fazia eco às demandas dos docentes dos sistemas públicos e privados que, em proposições anteriores, já estendiam o princípio da gestão democrática a qualquer modalidade de ensino sob o argumento de que o oposto da democracia é o autoritarismo (CURY, 1996, p. 201).

O princípio da gestão democrática tem como interlocutor o autoritarismo hierárquico configurado não só na administração, mas também nas relações pedagógicas, pois se a natureza da gestão não é democrática, ela apenas poderá ser autoritária, não há um meio termo.

Numa sociedade que se quer democrática, é possível, a pretexto de se garantir liberdade à iniciativa privada, pensar-se que a educação - a própria atividade de atualização histórica do homem, pela apreensão do saber - possa fazer-se sem levar em conta os princípios democráticos? (PARO, 2001, p.80).



A conquista da democracia no âmbito escolar foi parcial, pois favoreceu a participação de professores, pais, funcionários e alunos na gestão, por meio dos conselhos de escola, grêmios estudantis; abrindo espaços para boas experiências como as apresentadas por algumas cidades da região sul do Brasil, mas, por outro lado, o princípio da gestão democrática ficou à mercê das diferentes interpretações e concepções de gestão e democracia.

Oliveira alerta que

O processo de regulamentação do art. 206 da Constituição Federal vem se transformando numa arena onde diferentes projetos disputam sua mais adequada interpretação. Por isso, a garantia de um artigo constitucional que estabelece a gestão democrática não é suficiente para sua efetivação. A leitura que se faz dos termos gestão e democracia e, ainda mais, da combinação de ambos, varia conforme os projetos. (OLIVEIRA, 1997, p.95).

Uma observação relevante quanto à formulação do texto da Lei é o fato de a gestão democrática no ensino público estar vinculada à expressão *na forma da lei*. Isso significa que a execução da Lei dependerá de uma legislação complementar: “[...] a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e todas as demais expressões legais incumbidas da regulamentação constitucional definiriam o significado e os mecanismos para implementação de tal princípio” (ADRIÃO; CAMARGO, 2001, p.74).

A necessidade de uma lei complementar que direcione os moldes em que se dará a gestão democrática abre precedente para diversas interpretações, cabendo a cada sistema de ensino adaptar-se à lei conforme a sua ideologia e o seu conceito de democracia. “Uma ideologia bem montada é o traço da inteligência do poder. Para se manter, dispõe de muitos instrumentos, da tradição, das instituições vigentes, da imposição física ou moral, mas igualmente da manipulação ideológica” (DEMO, 1988 b, p. 70).

A existência de órgãos colegiados no interior da escola remonta ao ano de 1953 e suas denominações variam de acordo com o período em que foram instituídos. O salto dado pelo conselho de escola, que o diferenciou dos demais órgãos instituídos até então, se deu a partir do final de 1985, ano em que esse colegiado passou a ter caráter deliberativo.

Anteriormente ao conselho de escola deliberativo, os órgãos colegiados não apresentavam paridade entre a comunidade intra e extraescolar, isto é, os profissionais que compunham o quadro escolar sempre apresentavam vantagem em relação à comunidade no tocante às decisões concernentes ao cotidiano escolar.

A demanda popular por participação nas decisões dos processos nos quais seus interesses estão inseridos teve crescimento expressivo especialmente em âmbito educacional.

A APEOESP teve uma participação significativa para que essas intenções fossem realizadas, expressa por meio de reivindicações pontuais e concretizada pelo Projeto de Lei apresentado pelo Deputado Paulo Frateschi, ativista do sindicato em prol do conselho de escola deliberativo.

Pinto (1999, p. 222) destaca que o conselho deve reunir-se, ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, por convocação do diretor da escola, ou por proposta de, no mínimo, um terço de seus membros. O mesmo autor afirma que todas as deliberações do conselho devem constar em ata e ser tornadas públicas e adotadas por maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros do conselho.

Por meio da observação de suas atribuições, podemos dizer que o conselho representa um importante espaço de participação da comunidade escolar na gestão democrática, pois envolve a tomada de decisões nas diversas áreas da escola.

A incorporação de um artigo sobre o conselho no Estatuto do Magistério paulista foi resultado de uma luta encabeçada pela APEOESP contra a vontade de diretores e supervisores da rede estadual de educação.

As funções do conselho de escola são especificadas no parágrafo 5º do Estatuto, cabendo a ele:

I – deliberar sobre:

- a) diretrizes e metas da unidade escolar;
- b) alternativas de solução para os problemas de natureza administrativa e pedagógica;
- c) projetos de atendimento psicopedagógico e material do aluno;
- d) programas especiais, visando à integração escola-família-comunidade;
- e) criação e regulamentação das instituições auxiliares da escola;
- f) prioridades para aplicação de recursos da escola e das instituições auxiliares;

- g) a indicação, a ser feita pelo respectivo diretor de Escola, do assistente de Diretor de escola, quando este for oriundo de outra unidade escolar;
- h) as penalidades disciplinares a que estiverem sujeitos os funcionários, servidores e alunos da unidade escolar;
- II) elaborar o calendário e o regimento escolar, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e a Legislação pertinente;
- III) apreciar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho em face das diretrizes e metas estabelecidas (SÃO PAULO, 1984).

Entendemos que o conselho de escola é um dos espaços importantes de participação da comunidade nas questões escolares e, a partir dessa vivência, pode iniciar-se o processo de construção de uma cultura de participação na esfera escolar. O conselho seria um *laboratório de experiências democráticas* a ser difundido na escola e na comunidade como um todo, pois, mais do que falar sobre democracia na escola, é preciso criar situações cotidianas a fim de que ela seja exercitada.

## Diagnóstico

A gestão democrática na rede municipal de Marília começou a ser delineada por intermédio do Decreto nº 10.132, de 19 de novembro de 2009, que regulamenta as Normas Regimentais para as escolas municipais de Marília. O artigo 16 preconiza que “O Conselho de Escola, articulado ao núcleo de direção, presidido pelo Diretor da Escola, constitui-se em colegiado de natureza consultiva e deliberativa, formado por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar”. Já o artigo 19, parágrafo 1º, determina que “A composição do Conselho de Escola obedecerá à seguinte proporcionalidade: a) 50 % (cinquenta por cento) de pessoal em exercício na escola, docentes e demais servidores; b) 50 % (cinquenta por cento) de pais de alunos e alunos”.

Segmentos	Porcentagem%
Diretor/a	Presidente nato
Vice-diretor/a	
Coordenador/a	50%
Professor/a	
Funcionário/a	
Pai/Mãe ou responsável	50%
Aluno/a	
<b>Total de respostas</b>	<b>100%</b>

Quadro 1- Composição do conselho de escola

Anteriormente, a participação dos pais na rede municipal ocorria apenas por meio da Associação de Pais Mestres, implantada desde 1998 nas EMEFs e em 2003 nas EMEIs.

Nas EMEIs, até 2014, a APM permaneceu como única instituição de participação dos pais na escola, e embora legalmente fosse apenas de cunho consultivo funcionou como uma espécie de “embrião do conselho de escola”.

É sabido que, por força legal, as escolas de educação básica pública do município de Marília (com exceção das EMEIs, até 2014) possuem conselhos de escola constituídos, porém a discussão se coloca no sentido de tornar esses colegiados órgãos vivos na instituição e no processo de decisão dos assuntos do cotidiano escolar.

A Secretaria Municipal da Educação de Marília tem empenhado esforços para que a gestão democrática da escola ocorra de fato e tem realizado ações articuladas com a universidade pública. Em relação ao conselho de escola, há uma mobilização da Secretaria Municipal da Educação, em parceria com a Unesp-Marília, em promover essa discussão junto aos diretores de escola de forma a fortalecer aqueles já constituídos (no caso das EMEFs) e implantá-los nas EMEIs, uma vez que estas contam com a participação da comunidade extraescolar apenas via Associação de Pais e Mestres.

Além da parceria com a Unesp-Marília, a Secretaria Municipal da Educação tem realizado outras ações em busca do fortalecimento do conselho de escola, como,

por exemplo, a participação em encontros sobre a gestão democrática e a formação em nível de especialização sobre esse assunto envolvendo gestores municipais, conforme quadro a seguir:

Lista das ações da SME ou SEE				
Ações	Situação			Concluídas
	Previstas	Em andamento		
1. Participação no Curso de formação de Conselheiros Escolares – UFSCAR	X	X		
2. Curso de especialização para diretores com professores da Unesp –Marília, abordando a gestão democrática e os Conselhos Escolares	X	X		
3. I Encontro dos Conselhos Escolares do Município	X	X		
4. Participação no Encontro Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares	X	X		
5. Implantação de Conselhos Escolares nas EMEIs ( início das capacitações com diretores e orientações)	X	X		

Quadro 02: Ações da SME ou SEE em relação ao fortalecimento dos CEs

Anualmente, a Supervisão de Ensino da Educação Básica da Secretaria Municipal da Educação participa de um Encontro Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, realizado em Brasília. Esse evento tem colaborado de maneira significativa para o amadurecimento do real sentido da participação da comunidade de forma mais democrática na escola.

Baseada nas reflexões realizadas nos Encontros Nacionais de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, e em reuniões realizadas com os diretores de EMEIs, ficou definido que os conselhos de escola serão implantados no ano de 2015, em toda a rede municipal de ensino.

Após realizar um balanço do conselho de escola, desde o seu surgimento, Paro (1999, p. 210) afirma que:

- embora não se tenha implantado a democracia ideal, a democracia foi exercitada no lócus onde ela deve realizar-se, ou seja, na prática cotidiana;
- apesar dos temores e dos vaticínios dos mais conservadores de que a escola, com os Conselhos, poderia se transformar numa bagunça,

percebeu-se que é possível conviver, de modo civilizado, com os outros sujeitos, tocando nos problemas de direção e funcionamento da escola.

O mesmo autor prossegue ressaltando que:

Nada disso, entretanto, deve servir para encobrir as sérias dificuldades que o Conselho de Escola encontra para constituir-se, de fato, numa instância que efetivamente contribua para a organização do trabalho e para a gestão democrática da escola básica. O maior problema existente é o fato de que o conselho de escola tem sido tomado, em geral, como uma medida isolada, descolado de uma política mais ampla e séria de democratização da escola, evidenciando muito mais sua face burocrática do que sua inspiração democrática (PARO, 1999, p.210).

De acordo com Paro (1999, p. 211), se há diálogo e participação nas decisões concernentes à escola, o conselho é apenas mais um dos instrumentos da democratização, por isso a vontade democrática deve anteceder-lo e guiar suas ações na escola como um todo.

## **Diretrizes**

A gestão escolar exercida em cada unidade de ensino deve estar embasada na democratização das relações interpessoais; na autonomia administrativa e pedagógica; na construção coletiva do projeto político-pedagógico; na atuação efetiva do conselho escolar, da associação de pais e mestres e do grêmio estudantil, estimulando a participação dos diversos segmentos da comunidade nas decisões e avaliações, instituindo a escola com um espaço de exercício da cidadania.

## **Metas/Objetivos:**

Meta 19 do PNE:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

1- garantir a existência: de colegiados para realizar o acompanhamento e o controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), dos conselhos de alimentação escolar (CAE), entre outros, e de representantes educacionais nos diversos conselhos para acompanhamento das políticas públicas, oferecendo subsídios para o funcionamento dos mesmos;

- 2- realizar conferências municipais de educação ou fórum, a fim de que a comunidade acompanhe a execução deste PME, com periodicidade bienal;
- 3- assegurar, em toda a educação básica, a constituição e implantação das instituições escolares, a saber, grêmio estudantil e associação de pais e mestres (APM) e oferecer condições (cursos de formação no ato da posse e semestralmente) para que suas respectivas representações atuem de forma participativa nos diversos assuntos escolares;
- 4- garantir a constituição e promover políticas educacionais que fortaleçam os conselhos de escola e o Conselho Municipal de Educação, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo;
- 5- incentivar a participação da comunidade intra e extraescolar na formulação do projeto político-pedagógico, dos currículos escolares, planos de gestão e regimento, bem como na avaliação dos agentes escolares;
- 6- assegurar a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira das instituições de ensino;
- 7- promover ações que propiciem a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira das instituições de ensino;
- 8- garantir encontros anuais com os representantes de conselhos de escola e grêmios estudantis a fim de compartilhar experiências realizadas nas escolas;
- 9- garantir a participação dos trabalhadores da educação (gestores, professores e equipe de apoio) na elaboração de seus respectivos planos de carreira, assegurando a sua implementação no prazo de 2 anos, garantindo evolução funcional acadêmica e não acadêmica dentro de sua formação profissional.

## 2.12 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

### Introdução

A educação é um dos direitos humanos, sendo reconhecida no art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948.

O grande desafio do município de Marília é que seja garantido um padrão de ensino oferecido nas escolas públicas municipais visando ao pleno desenvolvimento do educando, exercitando seu preparo para a cidadania e qualificação para enfrentar o mercado de trabalho. É dever constitucional do Município assegurar o ensino fundamental obrigatório e responsabilizar-se pela educação infantil.

A LDB, em seu artigo 74, define que :

A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

**Parágrafo único.** O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

A forma de financiamento da educação no Brasil provém de recursos públicos, de empresas privadas e dos cidadãos.

Os recursos públicos destinados à educação têm origem em:

- a) receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- b) receita de transferências constitucionais e outras transferências;

c) receita da contribuição social do salário-educação e de outras contribuições sociais.

A Constituição Federal determina que a União deverá aplicar no mínimo 18% para a educação, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%. É da esfera federal que procede a maior soma de recursos para o ensino superior, enquanto os Estados e Municípios os designam mais para o ensino fundamental e a educação infantil

O município de Marília investe de acordo com o percentual estipulado por lei em educação, chegando a ultrapassar os 25%.

A forma de financiamento da educação por intermédio de mecanismos de fundos foi inicialmente implantada por meio do FUNDEF em 1996, para repasse de recursos ao ensino fundamental e, posteriormente, houve a ampliação do financiamento para a educação básica pelo FUNDEB, em 2007.

Tabela 1: Histórico da Estimativa do Percentual do Investimento Público Total em Educação em Relação ao Produto Interno Bruto (PIB), por Nível de Ensino - Brasil 2000 –2011

Ano	Percentual do Investimento Público Total em relação ao PIB (%)						
	Todos os Níveis de Ensino	Níveis de Ensino					
		Educação Básica	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Superior
2000	4,7	3,7	0,4	1,5	1,2	0,6	0,9
2001	4,8	3,8	0,4	1,4	1,3	0,7	0,9
2002	4,8	3,8	0,4	1,7	1,3	0,5	1,0
2003	4,6	3,7	0,4	1,5	1,2	0,6	0,9
2004	4,5	3,6	0,4	1,5	1,3	0,5	0,8
2005	4,5	3,7	0,4	1,5	1,3	0,5	0,9
2006	5,0	4,1	0,4	1,6	1,5	0,6	0,8

2007	5,1	4,3	0,4	1,6	1,5	0,7	0,8
2008	5,5	4,6	0,4	1,7	1,7	0,8	0,9
2009	5,7	4,8	0,4	1,9	1,8	0,8	0,9
2010	5,8	4,9	0,4	1,8	1,7	0,9	0,9
2011	6,1	5,0	0,5	1,8	1,7	1,1	1,0
Fonte: Inep/MEC - Tabela elaborada pela DEED/Inep. <sup>1</sup>							

Com uma maior destinação de recursos para todos os níveis de ensino, houve uma evolução dos gastos em educação no Brasil. Os dados do Instituto Nacional de pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) e do INEP indicam um crescimento de 4,7% para 6,1% do PIB entre 2000 e 2011.

A meta 20 do PNE é ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Para esta meta, ainda não há um indicador principal. Isto ocorre porque não há dados disponíveis de investimento público em educação apurados de acordo com o instituído pelo PNE, conforme informações do Observatório do PNE.

## Diretrizes

E imprescindível que o planejamento e a gestão financeira dos recursos destinados à educação tenham transparência e que sejam acompanhados pelos órgãos competentes.

## Metas/Objetivos

1- garantir, por meio do poder executivo municipal, a participação em programas, convênios e afins, visando ao financiamento de todas as etapas e modalidades da educação pública, com vistas a atender a suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

- 2- garantir a transparência nos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;
- 3- destinar, em caráter suplementar, recursos do Fundo Social para capacitação e desenvolvimento da categoria de profissionais da educação, para que haja melhor desenvolvimento do ensino;
- 4- estabelecer parcerias a fim de fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas semestrais, a criação de portais eletrônicos de transparência no primeiro ano de vigência do plano, sendo permanentemente atualizado e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB a partir do momento da posse, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias da Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;
- 5- O CACS FUNDEB, por intermédio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, deverá acompanhar, periodicamente, estudos e encaminhamentos dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;
- 6- garantir o acompanhamento e a fiscalização, por meio do CACS FUNDEB e demais órgãos colegiados da educação, dos indicadores de investimento estabelecidos no PNE, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação educacional;
- 7- garantir e acompanhar a implementação do Custo Aluno-Qualidade – CAQ, como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de

*E* ✓  
*JP*

instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

8- criar mecanismos de garantia para o cumprimento de leis que regem a área educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferido pelo processo de metas de qualidade estabelecidas e consideradas por institutos oficiais de avaliação educacional.

## 2.13 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Marília – PME, reflete os anseios dos profissionais da educação e da sociedade civil, que participaram democraticamente da construção e elaboração, priorizando objetivos e metas para a educação municipal nos próximos dez anos.

A partir da aprovação da lei que fundamenta o PME, a administração pública municipal passa a ter o compromisso com a execução, o acompanhamento das diretrizes, os objetivos e metas que nortearão os rumos das políticas educacionais.

A relevância do PME está no objetivo de visar à melhoria da qualidade de ensino, que exige comprometimento de todos os segmentos da sociedade na efetivação das propostas elaboradas.

A Secretaria Municipal da Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, fará o acompanhamento e a avaliação, que devem ser periódicos, de acordo as diretrizes esboçadas no PME, num processo democrático e transparente, por intermédio de audiências públicas, conferências ou fórum de debates.

## BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- ADRIÃO, T., CAMARGO, R. B. A gestão democrática na Constituição Federal de 1988. In: OLIVEIRA, R. P., ADRIÃO, T. (Orgs.). *Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal*. São Paulo: Xamã, 2001.
- AGUIAR, J. *Genocídio educacional no estado de São Paulo: proposta de solução, revolução educacional*. São Paulo: CEDI, 2009.
- ANTUNES, R. *O novo sindicalismo no Brasil*. 2 ed. Campinas, SP: Pontes, 1995.
- APEOESP. *XIX Congresso estadual da APEOESP: resoluções*. São Paulo: CEDI, 2003a.
- \_\_\_\_\_. *XVIII Congresso estadual da APEOESP: resoluções*. São Paulo: CEDI, 2002.
- \_\_\_\_\_. *XX Congresso estadual da APEOESP: resoluções*. São Paulo: CEDI, 2005.
- \_\_\_\_\_. *XXI Congresso estadual da APEOESP: resoluções*. São Paulo: CEDI, 2007.
- \_\_\_\_\_. APEOESP: 60 anos de história e lutas. *Jornal da APEOESP*, n. 266, nov./dez. 2004, p.12.
- \_\_\_\_\_. *Caderno de teses: XIX Congresso estadual da APEOESP*. São Paulo: CEDI, 2003b.
- \_\_\_\_\_. *Caderno de teses: XVIII Congresso estadual da APEOESP*. São Paulo: CEDI, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Caderno de teses: XX Congresso estadual da APEOESP*. São Paulo: CEDI, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Caderno de teses: XXI Congresso estadual da APEOESP*. São Paulo: CEDI, 2006.
- \_\_\_\_\_. Conselho de Escola. *Jornal da APEOESP*, n.190, mar./abr. 1993, p. 6.
- \_\_\_\_\_. Conselho de escola: mais uma arma a favor do professor. *APEOESP em notícias*, n.116, jan./fev. 1985, p. 7.
- \_\_\_\_\_. Conselho de Escola: onde se pratica a democracia. *Jornal da APEOESP*, n.188, jan. 1993, p.5.

\_\_\_\_\_. *De associação assistencialista e antidemocrática a um sindicato combativo e democrático.* Disponível em [http://apeoesp.org.br/historia/historia\\_apoeesp.html](http://apeoesp.org.br/historia/historia_apoeesp.html) Acesso em 9 abril 2015.

\_\_\_\_\_. Democratização da educação: gestão democrática da escola. *Jornal da APEOESP*, jun. 1981, Suplemento de Educação, p. 2.

\_\_\_\_\_. Eleição de RE: representantes em todas as escolas. *Jornal da APEOESP*, n.188, jan. 1993, p.3.

\_\_\_\_\_. *Formação sindical: APEOESP e a sua história.* São Paulo: CEDI, 2003.

\_\_\_\_\_. *Memória do movimento dos professores do ensino público estadual paulista.* São Paulo: CEDI, 1993.

\_\_\_\_\_. Participação da comunidade na gestão escolar diminui violência. *Jornal da APEOESP*, n. 254, ago./set. 2001, p.12.

\_\_\_\_\_. Participação garante democracia: conselho de escola – pais, alunos, professores e funcionários exercendo juntos a democracia. *Jornal da APEOESP*, n.189, fev./ mar. 1993, p.3.

\_\_\_\_\_. Professores elegem o conselho de representantes. *APPEOESP em notícias*, n.147, mai. 1988, Suplemento de Educação, p. 9.

AREDES, A. P. J. As políticas públicas que originaram as instâncias pró-democráticas de participação no Estado de São Paulo. *Organizações e Democracia*. Marília, n.3, p. 77 – 88, 2002.

ARROYO, M. Operários e educadores se identificam: que rumos tomará a educação brasileira? In: *Educação & Sociedade*, Campinas: Cedes, vol. 1, n. 5, p. 05-23, jan/jun 1980.

BARROSO, J. *Autonomia e gestão das escolas*. Lisboa, Portugal: Ministério da Educação, 1996.

\_\_\_\_\_. Regulação e desregulação nas políticas educativas: tendências emergentes em estudos de educação comparada. In: BARROSO, J. (Org.). *A escola pública: regulação, desregulação e privatização*. Lisboa: Asa, 2003, p. 19-49.

BOBBIO, N. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BOITO JÚNIOR, A. *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Xamã, 1999.

BORON, A. A. *A crise do neoliberalismo e os perigos do possibilismo*. Disponível em: <[http://resistir.info/argentina/boron\\_06set04.html](http://resistir.info/argentina/boron_06set04.html)>. Acesso em: 13 abril 2015.

BRABO, T. S. A. M. Democratização da escola sob uma perspectiva de gênero: um novo desafio. In: *Organizações e democracia*. Marília, n. 5, p.55 – 78, 2004.

BRASIL, *Constituição*: República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011*. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. In: Secretaria de Educação Especial/Ministério da Educação. Inclusão: *Revista da Educação Especial*. v. 4, nº.1. Brasília, MEC/SEESP, 2008.

\_\_\_\_\_. *Secretaria de Educação Especial*. Projeto Escola Viva - Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola - Alunos com necessidades educacionais especiais, Brasília: MEC, 2002.

\_\_\_\_\_. Nota técnica – SEEESP/GAB/Nº 09/2010 Orientações para a Organização de Centros de Atendimento Educacional Especializado.

\_\_\_\_\_. *Secretaria de Educação Fundamental*. Programa toda criança na escola. Brasília: MEC, 1997.

\_\_\_\_\_. *Constituição*: República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. IDEB, resultados e metas: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado>> acesso 23 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, Indicadores Educacionais*. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>> Acesso em: 3 março 2015.

\_\_\_\_\_. *Lei nº. 4.024 de 20 de dezembro de 1961*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. *Secretaria de Educação Fundamental*. Programa toda criança na escola. Brasília: MEC, 1997.

- BRUNO, M. M. G. (Org.). *Introdução: saberes e práticas da inclusão*. Série: Saberes e Práticas da Inclusão / Educação Infantil – 1. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2003.
- CATANI, D. B.; VICENTINI, P.; LUGLI, R. O movimento dos professores e a organização da categoria profissional: estudo a partir da imprensa periódica educacional. In: CATANI, D. B.; BASTOS, M. H. C. (Orgs.). *Imprensa Periódica Educacional Paulista (1890 - 1996)*: catálogo. São Paulo, Plêiade, 1999.
- CISESKI, A. A. *Aceita um conselho? Como organizar os colegiados escolares*. São Paulo: Cortez, 2002.
- CISESKI, A. A.; ROMOÃO, J. E. Conselhos de escola: coletivos instituintes de escola cidadã. In: GADOTTI, M.; ROMOÃO, J. E. (Orgs.). *Autonomia da escola: princípios e propostas*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- COELHO, M. V. F. Enxugamento da constituição é inconstitucional. In: *Revista Consultor Jurídico*, jul. 2009. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2009-jul-31/proposta-enxugamento-constituicao-elitista-inconstitucional>> Acesso em 6 março 2015.
- CORREA, J. J. *A atuação do Centro dos Professores do estado do Rio Grande do Sul (CPERS/Sindicato) na discussão, formulação e proposição de políticas educacionais: uma possibilidade concreta para a transformação da educação e da escola*. 2002. 158 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, São Paulo, 2002.
- COSTA, S. *Tendências e centrais sindicais: o movimento sindical brasileiro de 1978 a 1994*. São Paulo: Anita Garibaldi, 1995
- CUNHA, L. A. *Educação, estado e democracia no Brasil*. 3 ed. São Paulo: Cortez; Niterói (RJ): Editora da Universidade Federal Fluminense; Brasília (DF): FLACSO do Brasil, 1999.
- CURY, R. J. O Conselho Nacional de Educação e a gestão democrática. In: ADRIÃO, T.; CAMARGO, R. B. A gestão democrática na Constituição Federal de 1988. In: OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T. (Orgs.). *Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal*. São Paulo: Xamã, 2001.
- DAHL, R. A. *Um prefácio à democracia econômica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

DAL RI, N. M. *Educação democrática e trabalho associado no contexto político – econômico do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra*. 2004. 315 f. Tese (Livre-docência) – Universidade Estadual Paulista, Marília, 2004.

\_\_\_\_\_. *Gestão democrática no sistema de ensino brasileiro*. Marília: Unesp, 2006. (mimeo).

\_\_\_\_\_. *Sindicato, autonomia e gestão democrática na universidade*. 1997. 221 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

DAL RI, N. M.; VIEITEZ, C. G. A política neoliberal de despolitização dos antagonismos de classe. In: *Revista Org & Demo*, Marília, vol. 7, n.1, p.1-10, jan/jun 2006.

DEMO, P. *Introdução à metodologia da ciência*. São Paulo: Atlas, 1988.

\_\_\_\_\_. *Participação é conquista*. São Paulo: Cortez – Autores Associados, 1988.

DOURADO, L. F. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, N. S. C. (Org.). *Gestão Democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*. São Paulo: Cortez, 1998.

FLORES, D. G. *Conselho de escola: possibilidades e limitações (um estudo de caso)*. 1996. 116f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 1996.

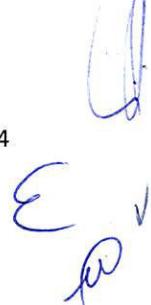
FRIGOTTO, G. Educação e formação humana: ajuste neoconservador e alternativa democrática. In: GENTILI, P. A. A.; SILVA, T. T. da (Orgs.). *Neoliberalismo, qualidade total e educação*. Petrópolis: Vozes, 1994.

FURTADO, É. L. M. *Políticas educacionais e gestão democrática na escola*. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2005.

GADOTTI, M. *Perspectivas atuais da educação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

GENOVEZ, M. S. *Democratização da Gestão da Escola Pública*. 2002. 156f. Tese. (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2002.

- GENTILLI, P. A. A. Neoliberalismo e educação: manual do usuário. In: GENTILLI, P. A. A.; SILVA, T. T. (Orgs.). *Escola S.A.: Quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo*. Brasília: CNTE, 1996.
- GOHN, M. G. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.
- GOIANA, S. *A crise mundial, o neoliberalismo e a classe trabalhadora*. Disponível em: <<http://www.cut.org.br/content/view/12555/170/>> Acesso em: 2 março 2015.
- GONÇALVES, R. G. Proposta Curricular do estado de São Paulo: observação sobre a reforma o ensino paulista. In: *Revista Espaço Acadêmico*, n. 94, mar. Ano VIII. Disponível em <http://www.espacoacademico.com.br/094/94goncalves.htm> Acesso em 10 fev. 2015.
- GUTIERREZ, G. L.; CATANI, A. M. Participação e gestão escolar: conceitos e potencialidades. In: FERREIRA, N. S. C. *Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- HAYEK, F. A. *O caminho da servidão*. Rio de Janeiro: Exped: instituto Liberal, 1984.
- HORA, D. L. da. *Gestão democrática na escola: artes e ofícios da participação coletiva*. 10 ed. Campinas: Papirus, 2002.
- LANZA, F. F. S. *Gestão democrática, sindicato e participação política dos professores*. 2010. 169 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2010.
- LARA, P. C. de. *Marília. Sua Terra, Sua Gente*. 1 ed. Marília: Iguatemy de Comunicações Ltda. Jan .1991.
- LOCKE, J. *Dois tratados sobre o governo*. Trad. Júlio Fischer. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- MACHADO, R. V. M. *Projeto Atendimento Multidisciplinar Especializado*. Marília. SP. 56 V – SP Diretoria de Ensino de Marília, 2015 (mimeo).
- MACPHERSON, C. B. *A democracia liberal*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- MARRACH, S. Neoliberalismo e educação. In: GHIRALDELLI, P. JR. (Org.). *Infância, educação e neoliberalismo*. São Paulo: Cortez, 1996.



MICHILIS, C. *Cidadão constituinte: a saga das emendas populares*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

MINGUILI, M. G. *A gestão da escola pública no estado de São Paulo: da intenção à obra*. Campinas S.N, 1995. 274 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, 1995.

NOGUEIRA, A. J. F. M. *Emergência e crise do novo sindicalismo no setor público brasileiro*. In: RODRIGUES, I. J. (Org.). *O novo sindicalismo: vinte anos depois*. Petrópolis: Vozes, 1999.

NOTÁRIO, A. C. S. *Autonomia do trabalho docente na rede pública paulista: política educacional e resistência sindical*. 2007. 115 f. Dissertação (Mestrado em Educação)- Universidade Metodista de São Paulo, São Paulo, 2007.

OBSERVATÓRIO do PNE. Disponível em <<http://www.observatoriopne.org.br/metas-pne/5-alfabetizacao>> acesso 4 março 2015.

OLIVEIRA, D. A. (Org.). *Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos*. Petrópolis: Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_. A reestruturação do trabalho docente: precarização e flexibilização. In: *Educação e Sociedade*, Campinas: Cedes, v.1, n. 85, p.1127-1144, jan/jun 2004.

OLIVEIRA, R. T. C. A LDB e o contexto nacional: o papel dos partidos políticos na elaboração dos projetos (1988-1996). In: *Seminário Nacional de Estudos e Pesquisa em História, Sociedade e Educação no Brasil*, 1997, Campinas: Unicamp, 1997. Disponível em <[http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer\\_histedbr/seminario4/.htm](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer_histedbr/seminario4/.htm)> Acesso em: 12 março 2015.

PARO, V. H. *Administração escolar: introdução crítica*. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_. O Conselho de escola na democratização da gestão escolar. In: BICUDO, M. A. V.; SILVA JR, C. A. (Orgs.). *Formação do educador e avaliação educacional: organização da escola e do trabalho pedagógico*. v. 3. São Paulo: Unesp, 1999

- \_\_\_\_\_. O princípio da gestão escolar democrática no contexto da LDB. In: OLIVEIRA, R. P., ADRIÃO, T. (Orgs.). *Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal*. São Paulo: Xamã, 2001.
- PINTO, J. M. de R. O paradoxo do conselho de escola. In: BICUDO, M. A. V.; SILVA JR, C. A. (Orgs.). *Formação do educador e avaliação educacional: organização da escola e do trabalho pedagógico*. v. 3. São Paulo: Unesp, 1999.
- RABELO, L. C. C. *Ensino colaborativo como estratégia de formação continuada de professores para favorecer a inclusão escolar*. 2012. 200 f. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação Especial. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2012.
- REZENDE, M. J. *A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade (1964-1984)*. Londrina: UEL, 2001.
- RIBEIRO, M. L. S. *A formação política dos professores de 1º e 2º graus*. São Paulo: Cortez, 1984.
- SANTOS, B. S (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- SANTOS, S. J. *Movimento zapatista e educação: direitos humanos, igualdade e diferença*. 2008. 134 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- SÃO PAULO (Estado). Lei Complementar n. 375 de 19 de dezembro de 1984. Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n. 201 de 09 de novembro de 1978.
- \_\_\_\_\_. *Lei nº. 10.261 de 28 de outubro de 1968*. Dispõe sobre o Estatuto dos funcionários Públicos Civis do Estado.
- \_\_\_\_\_. Secretaria da Educação. *Decreto n. 10.623 de 26 de outubro de 1977*. Aprova o Regimento Comum das Escolas Estaduais de 1º grau e dá providências correlatas.
- \_\_\_\_\_. Secretaria da Educação. *Decreto n. 11. 625 de 23 de maio de 1978*. Dispõe sobre o Regimento Comum das Escolas Estaduais e dá providências correlatas.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Educação. *Lei Complementar nº. 444 de 27 de dezembro de 1985*. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista. São Paulo: SE: CENP, 2000.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Educação. *Lei complementar nº. 1078 de 17 de dezembro de 2008*. Institui a bonificação por resultados. São Paulo: SE: CENP, 2008.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Educação. *Proposta Curricular do Estado de São Paulo*. São Paulo: SE: CENP, 2008.

SAVIANI, D. *Política e educação no Brasil*: o papel do congresso nacional na legislação do ensino. São Paulo: Cortez, 1987.

SHUMPETER, J. *Capitalismo, socialismo e democracia*. São Paulo: Zahar, 1984.

SILVA JR, C. A. A ideologia da incompetência do outro e outras ideologias de conveniência na relação neoliberalismo e educação. In: GUIRALDELLI JR., P. (Org.). *Infância, educação e neoliberalismo*. São Paulo: Cortez, 1996.

SILVA, C. S. B. Nova LDB: do projeto coletivo progressista à legislação da aliança neoliberal. In: FERNANDES, A.; SILVA, C. S. B.; MACHADO, L. M. (Org.). *Nova LDB: Trajetória para a cidadania?* São Paulo: Artes & Ciência, 1998.

SILVA, M. P. S. *Gestão democrática: concepções teórico-práticas dos diretores das escolas de educação básica da cidade de Marília*. 2006. 60 f. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Universidade Estadual Paulista - Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, 2006.

SILVA, R. G. *Educação: campo de luta - um estudo sobre os congressos do sindicato dos professores do ensino oficial do estado de São Paulo APEOESP (1997-2006)*. 149 f. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

SOUZA, A. N. *Sou professor, sim, senhor!* Representações do trabalho docente. Campinas: Papirus, 1996.

TINOCO, G. T. A. CONLUTAS e os desafios da organização nacional dos trabalhadores da educação. In: FELIPPE, W. (org.) *Neoliberalismo e a crise da educação pública*. São Paulo: ILASE, 2005.

VIEITEZ, C. G. A gestão democrática da escola. In: VIEITEZ, C. G.; BARONE, R. E. M. (Orgs.). *Educação e políticas públicas: tópicos para debate*. Araraquara: Junqueira & Marin, 2007.

VIEITEZ, C. G.; DAL RI, N. M. *Mudança social na América Latina, trabalho associado e educação*. Araraquara, SP: Junqueira